



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.425/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI DE MUNDO NOVO - MS PARA O PERÍODO DE 2025/2035".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** do Município de Mundo Novo, nos termos do anexo único desta Lei, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e defesa da criança de zero a seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

§ 1º Os documentos do Anexo Único desta Lei, destinam-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, desenvolvidos no âmbito do município de Mundo Novo.

§ 2º Os programas, projetos e ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo, se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas voltadas para as crianças de zero a seis anos de idade.

§ 3º O Plano Municipal pela Primeira Infância atende às determinações constantes no Plano Nacional pela Primeira Infância e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 4º São consideradas como ações finalísticas voltadas para crianças de zero a seis anos:

- I - Crianças com saúde;
- II - Educação infantil;

GESTÃO 2021/2024

Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
PMPI (MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

- infância;
- violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção;
- diferentes infâncias;
- crianças;
- de comunicação e ao uso de telas digitais;
- as crianças;
- III - As famílias e as comunidades das crianças;
 - IV - Assistência social às famílias com crianças na primeira infância;
 - V - Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção;
 - VI - Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças;
 - VII - A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente;
 - VIII - Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias;
 - IX - Enfrentando às violências contra as crianças;
 - X - Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
 - XI - Protegendo as crianças contra a pressão consumista;
 - XII - Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais;
 - XIII - Evitando acidentes na primeira infância;
 - XIV - A criança e a cultura;
 - XV - O sistema de justiça e a criança;
 - XVI - Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças;
 - XVII - As empresas e a primeira infância;
 - XVIII - O direito à beleza.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Mundo Novo será implementado no período de dez anos, compreendido entre 2025 a 2035.

Art. 3º Fica constituído o Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município Mundo Novo que será integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições:

- Adolescente;
- Públicos;
- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - II - Conselho Tutelar;
 - III - Conselho Municipal de Saúde;
 - IV - Conselho Municipal de Assistência Social;
 - V - Conselho Municipal de Cultura;
 - VI - Câmara dos Vereadores;
 - VII - Secretaria Municipal de Educação;
 - VIII - Secretaria Municipal de Saúde;
 - IX - Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - X - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
 - XI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
 - XII - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

GESTÃO 2021/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

- XIII - Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão;
- XIV - Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência Social, e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente avaliar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas, realizando, anualmente, a revisão ou atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos.

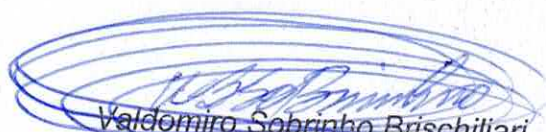
Art. 5º A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, deverá a cada ano, no período de elaboração da Lei Orçamentária Anual, apresentar as suas metas de resultado e seu respectivo Plano de Ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Art. 6º As ações constantes do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Mundo Novo nortearão a adequação de ações no Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas, e norteará eventuais revisões.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

PMPI Plano Municipal pela Primeira Infância

MUNDO NOVO

2025 - 2035



GOVERNO DE
MUNDO NOVO
MATO GROSSO DO SUL

SUMÁRIO

1	Siglas
3	Imagens e gráficos
5	Apresentação
6	Elaboração colaborativa com participação direta das crianças e da comunidade
8	De protagonistas a idealizadores na criação de políticas públicas
11	Princípios e Diretrizes
13	A nossa cidade
16	Eixos Prioritários
16	Meio Ambiente
23	Cultura
30	Educação
41	Saúde
55	Assistência Social
64	Relatório de Engenharia – Infraestrutura e Serviços Públicos
66	Avaliação e Monitoramento
67	Agradecimentos
68	Referências Bibliográficas

SIGLAS

PMPI	Plano Municipal pela Primeira Infância
CDC	Convenção dos Direitos da Criança
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PNE	Plano Nacional de Educação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
PPA	Plano Plurianual
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MRG	Microrregião Geográfica
PIB	Produto Interno Bruto
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
ODS	Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PMS	Plano Municipal de Saúde
APS	Atenção Primária na Saúde
LARC	Contraceptivo Reversível de Longa Duração
MIF	Mulheres em Idade Fértil
TABNET	Ferramenta de Tabulação Geradora de Planilhas
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SIVITAIS	Sistema de Informação sobre Mortalidade
OMS	Organização Mundial de Saúde
ESF	Estratégia Saúde da Família
UBS	Unidade Básica de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
PSE	Programa Saúde na Escola
NIS	Núcleo Integrado de Saúde

CPF	Cadastro de Pessoa Física
PNI	Programa Nacional de Imunização
SES	Secretaria Estadual de Saúde
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
PBF	Programa Bolsa Família
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
MEC	Ministério da Educação
SESA/PR	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

IMAGENS E GRÁFICOS

Imagens:

- Imagem 1: Desenhos elaborados pelas crianças durante as atividades de escuta.
- Imagem 2: Imagem aérea do município de Mundo Novo.
- Imagem 3: Imagem aérea do município de Mundo Novo.
- Imagem 4: Perímetro do Município de Mundo Novo.
- Imagem 5: Desenho elaborado por aluno expressando seu desejo relacionado a questões ambientais.
- Imagem 6: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos relacionados a atividades culturais.
- Imagem 7: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos relacionados a educação e lazer.
- Imagem 8: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos provavelmente relacionados a suas carências e/ou vivências.
- Imagem 9: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos pela ampliação dos atendimentos de saúde humana e animal.
- Imagem 10: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos por infraestrutura semelhante à de grandes cidades.

Gráficos:

- Gráfico 1: Desejos das crianças.
- Gráfico 2: Leitura do conjunto de desejos das crianças.
- Gráfico 3: Estimativa de população residente por ano, segundo idade simples – 2016 à 2021.
- Gráfico 4: Nascidos vivos – Série histórica de nascimentos.
- Gráfico 5: Demonstrativo da faixa etária da mãe.
- Gráfico 6: Nível de escolaridade da mãe.

- Gráfico 7: Demonstrativo da duração da gestação.
- Gráfico 8: Número de consulta pré natal realizadas.
- Gráfico 9: Demonstrativo dos tipos de parto e gravidez.
- Gráfico 10: Demonstrativo de peso ao nascer.
- Gráfico 11: Local e ocorrência dos partos.
- Gráfico 12: Incidência de óbitos MIF.
- Gráfico 13: Óbitos de mulheres em idade fértil, por óbito investigado e ano do óbito.
- Gráfico 14: Número de nascidos vivos, óbitos infantis e coeficientes de mortalidade infantil.
- Gráfico 15: Série histórica de óbitos fetais, 2015-2019.
- Gráfico 16: Cobertura vacinal de imunizações.
- Gráfico 17: Pessoas em famílias beneficiárias do Bolsa Família – Pirâmide Etária julho de 2024.

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) é um documento estratégico desenvolvido pelos municípios com a finalidade de orientar e coordenar as políticas públicas voltadas para crianças de 0 a 6 anos, buscando assegurar que as necessidades das crianças nessa faixa etária sejam atendidas de forma integrada e eficaz, garantindo o acesso a serviços essenciais promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

A primeira infância é um período de extrema importância para o desenvolvimento humano, abrangendo do nascimento aos seis anos de idade. Durante esse período as crianças passam por fases essenciais de crescimento físico, emocional e cognitivo. As experiências e estímulos recebidos durante os primeiros anos de vida têm um impacto profundo e duradouro nas capacidades cognitivas, emocionais e sociais das crianças. Reconhecendo essa importância, nosso município se dedicou a criar um plano que busca atender as necessidades e aspirações da nossa comunidade.

O desenvolvimento do PMPI seguiu uma abordagem estruturada e participativa, garantindo que as necessidades reais das crianças e suas famílias fossem devidamente atendidas, as etapas do processo incluíram: Levantamento detalhado das necessidades das crianças e suas famílias, utilizando dados existentes e promovendo a participação ativa da comunidade por meio de pesquisas, consultas públicas, e análise de dados; Com base nas informações coletadas, definimos a implementação de ações voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, tais ações foram cuidadosamente alinhadas e coordenadas entre vários setores assegurando que as políticas públicas sejam coesas e que os recursos sejam utilizados de forma eficiente. O plano foi desenvolvido em colaboração com diversos setores da sociedade, garantindo uma abordagem integrada e articulada que atenda de forma eficaz às necessidades identificadas. Por fim estabelecemos mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a eficácia das políticas e programas previstos por meio de uma análise contínua do impacto das ações.

Com o compromisso de promover o desenvolvimento pleno e promissor das nossas crianças, o município de Mundo Novo tem a satisfação de apresentar o seu Plano Municipal da Primeira Infância, visando assegurar que as crianças tenham um início de vida plena e promissora aos nossos pequenos.

Estamos confiantes de que, com a colaboração de todos os setores da sociedade e o apoio contínuo da comunidade, podemos transformar o PMPI em uma realidade concreta e impactante efetivando os direitos das nossas crianças. Agradecemos a todos que contribuíram para a elaboração deste plano e contamos com o engajamento de todos para alcançar os objetivos propostos.

ELABORAÇÃO COLABORATIVA COM PARTICIPAÇÃO DIRETA DAS CRIANÇAS E DA COMUNIDADE

A proteção e o cuidado com as crianças são aspectos fundamentais para garantir um desenvolvimento seguro e favorável ao desenvolvimento na primeira infância. Para assegurar que esses aspectos sejam abordados de forma eficaz, é crucial seguir diretrizes e padrões estabelecidos que orientem as práticas e políticas públicas. Essas diretrizes são baseadas em princípios e normas que visam proteger os direitos das crianças e promover seu bem-estar.

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, é um marco fundamental na proteção e promoção dos direitos das crianças em todo o mundo. Este tratado internacional estabelece uma série de direitos fundamentais que devem ser garantidos a todas as crianças.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a principal legislação que estabelece direitos e garantias para crianças e adolescentes, incluindo o direito a uma proteção integral e a um ambiente seguro para seu desenvolvimento.

Seguir normas estabelecidas pela CDC e ECA, e implementar práticas recomendadas assegura que os direitos das crianças sejam respeitados e que elas possam crescer em um ambiente de apoio e segurança. A colaboração contínua entre o governo, a comunidade e as famílias é fundamental para alcançar esses objetivos e proporcionar um futuro brilhante para nossas crianças.

Nesse sentido foi instituído em nosso município a Comissão Municipal Intersetorial de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, que é composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDA), Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Cultura, Câmara de Vereadores, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e Procuradoria Jurídica.

Inicialmente, a Comissão intersectorial responsável pela elaboração do Plano se dedicou a compreender suas responsabilidades e a importância do processo. Reconhecendo a necessidade de uma abordagem inclusiva e informada, a comissão decidiu realizar consultas públicas amplas, envolvendo pais, cuidadores, educadores, líderes comunitários e até mesmo as próprias crianças. Após a coleta de dados e o levantamento das necessidades e possibilidades através dessas consultas, cada setor público envolvido teve a oportunidade de desenvolver e apresentar suas próprias metas e ações ao comitê. Além disso, os membros do comitê puderam colaborar e sugerir ajustes nos planos de outros setores, promovendo uma integração e alinhamento

Digite

eficazes entre as diferentes áreas. Esse processo colaborativo e participativo resultou na elaboração de uma versão preliminar do plano. Essa versão foi então apresentada ao comitê, revisada e aprovada pelos seus membros, garantindo que o documento final refletisse uma visão abrangente e integrada das necessidades e prioridades identificadas.

DE PROTAGONISTAS A IDEALIZADORES NA CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Integrar a voz das crianças na elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância foi essencial não apenas como um gesto de inclusão, mas como uma estratégia fundamental para garantir que o plano seja abrangente, eficaz e realmente voltado para o bem-estar infantil. A participação ativa das crianças colaborou para a criação de um plano que reflete de maneira precisa suas necessidades, desejos e realidades, assegurando que suas perspectivas sejam respeitadas e incorporadas de forma significativa dentro das possibilidades.

Essa participação revelou aspectos do cotidiano das crianças que frequentemente não são visíveis para os adultos. Ao ouvir diretamente as crianças, conseguimos identificar e abordar questões reais e pertinentes para elas, garantindo que o plano não apenas cubra as áreas necessárias, mas também corresponda às suas preocupações e expectativas.

Quando as crianças são consultadas e suas opiniões são valorizadas, isso reforça seu sentido de pertencimento e importância na comunidade. Esse respeito e valorização são essenciais para a construção de um ambiente onde as crianças se sintam ouvidas e consideradas.

Elas puderam apontar aspectos do ambiente escolar, da saúde, do lazer e de outros serviços que impactam diretamente sua qualidade de vida.

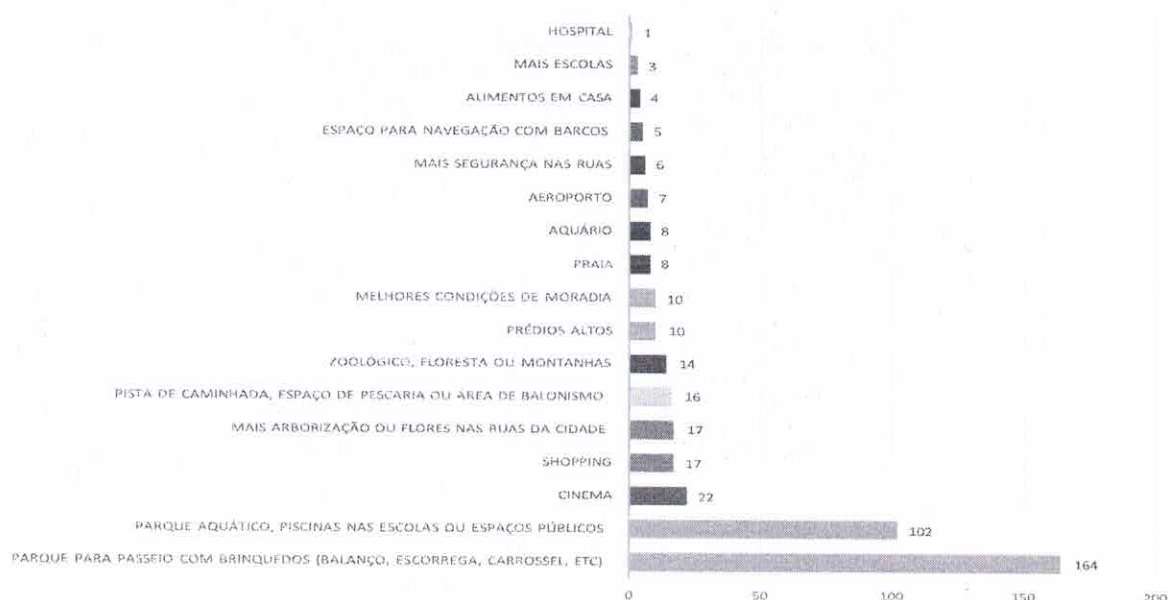
A atividade de coleta de dados com as crianças incorporou brincadeiras e ludicidade, proporcionando um ambiente mais envolvente e acessível. Utilizando métodos lúdicos, como jogos e atividades interativas, foi possível obter informações valiosas de forma mais natural e divertida. Essa abordagem não apenas facilitou a expressão das opiniões e sentimentos das crianças, mas também as incentivou a participar ativamente e a se sentir confortáveis durante o processo, garantindo que as contribuições fossem honestas e autênticas.

Realizamos uma consulta com cerca de 414 crianças de até 6 anos, matriculadas em Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. A pesquisa revelou que as principais solicitações das crianças foram por parques e praças com uma variedade de brinquedos e áreas de lazer para a família, além de espaços com piscinas. Esses itens correspondem a experiências que muitas crianças já conhecem e têm acesso.

Além disso, foram mencionados desejos por zoológico, aeroporto, cinema, aquário, circo e shopping, dentre muitos outros. Notamos que algumas dessas solicitações parecem ser influenciadas pelo imaginário das crianças, muitas vezes alimentado por desenhos e experiências que estão fora da realidade da nossa cidade de interior.

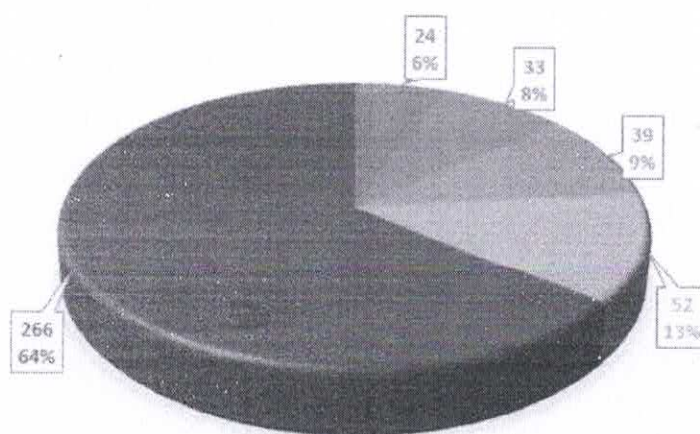
Essa consulta foi realizada após orientação dos profissionais de educação, que promoveram uma série de atividades para estimular o engajamento das crianças. Essas atividades incluíram diálogos, passeios pelo entorno da escola, produção de desenhos, atividades musicais e contação de histórias. Esses métodos ajudaram a criar um ambiente rico para a expressão das crianças e permitiram uma coleta de dados mais significativa.

Gráfico 1: Desejos das crianças



A análise do conjunto revela que os principais desejos das crianças incluem a exploração e interação com diferentes brinquedos, esportes e elementos como água (266). Além disso, há um forte interesse por atividades em ambientes que proporcionem lazer e cultura (52), assim como por experiências que envolvam o contato com a fauna e a flora (39). Também se destacam pedidos por melhorias na infraestrutura do município (33) e por questões relacionadas à educação, saúde, segurança, alimentação e moradia (24).

Gráfico 2: Leitura do conjunto de desejos das crianças



Todos os desejos foram cuidadosamente considerados e analisados para que, dentro do possível, pudessem ser incorporados ao plano, conforme os exemplos a seguir.

Imagem 1: Desenhos elaborados pelas crianças durante as atividades de escuta.



PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI é um plano de longa duração pautado na promoção dos direitos das crianças, no que diz respeito ao seu desenvolvimento integral e na integração de políticas públicas. Ele visa garantir que todas as crianças de 0 a 6 anos tenham acesso a serviços de qualidade, além de dar suporte as famílias por meio desses serviços. Com uma abordagem intersetorial, o PMPI busca criar ambientes seguros e estimulantes, assegurando que as necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças sejam atendidas de maneira eficaz e equitativa.

No cenário atual temos algumas legislações que estabelecem a base para a participação ativa da comunidade na construção e implementação de políticas educacionais, promovendo uma gestão mais democrática e colaborativa, sendo elas:

- Constituição Federal de 1988: Artigo 206, que estabelece a gestão democrática do ensino público.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996: Artigos 14 e 15 promovem a participação da comunidade escolar na formulação das diretrizes e na gestão das escolas.
- Plano Nacional de Educação (PNE): Define metas e diretrizes que incentivam a participação da sociedade na elaboração e avaliação das políticas educacionais.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990: Garante o direito à participação da criança e do adolescente em questões que afetam suas vidas.
- Marco Legal da Primeira Infância, Lei n. 13.257/2016: Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, estabelecendo regras, princípios, diretrizes e metas para a proteção da criança até 6 anos de idade ou 72 (setenta e dois) meses de vida.

Desta forma, a comissão de elaboração do PMPI de Mundo Novo parte dos seguintes princípios:

1. Garantia de direitos respeitados e protegidos.
2. Criação de ambientes e experiências que promovam o desenvolvimento integral das crianças, considerando suas necessidades.
3. Articulação intersetorial visando oferecer um atendimento mais completo e eficaz.
4. Combate às desigualdades sociais, respeitando as diversidades, especialmente para crianças em situação de maior vulnerabilidade.
5. Oferta de suporte e orientação às famílias.
6. Qualidade dos serviços públicos prestados.
7. Incentivo e participação da comunidade e das famílias na formulação e implementação de políticas voltadas à infância.

Por outro lado, não basta apenas planejar ações, é essencial assegurar os recursos financeiros necessários para que elas sejam realmente implementadas. Isso deve ser fundamentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no orçamento de recursos próprios.

Com um prazo de dez anos, o PMPI deve incluir ações graduais, que serão implementadas de maneira contínua e adaptativa, considerando as necessidades locais. O poder legislativo é responsável pela supervisão do desenvolvimento das ações previstas, garantindo transparência e eficácia. Isso implica a criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação, possibilitando ajustes conforme necessário para aprimorar as estratégias e assegurar que os direitos das crianças sejam efetivamente respeitados.

A NOSSA CIDADE

A história de Mundo Novo começa a ser construída na década de 50. Em 1953, chegou à região um imigrante baiano chamado Bento José Luís, mais conhecido como Bentinho, que ao aqui chegar, começou então a desenvolver sua roça, depois de desmatar uma pequena área. Na época havia na região muita onça pintada e parda, porco-do-mato, antas, capivaras e pacas além de cobras venenosas.

Quando chegou o tempo da primeira colheita, Bentinho pode avaliar a gravidade da situação que se encontrava, já que apenas vez ou outra aparecia por ali alguém a procura de seus produtos, ficando assim a maior parte de sua colheita encostada, sem a menor esperança de venda. Porém em 1965 com a construção da estrada entre Iguatemi e a margem do Rio Paraná, as coisas começaram a melhorar, pois era possível levar a produção até à beira do rio, embarcar a carga e viajar para o território paulista onde se efetuava as vendas.

O início do povoamento de fato ocorreu com famílias oriundas do estado de São Paulo trazidas pelo fazendeiro Adjalmo Saldanha que loteava sua própria fazenda e vendia lotes as famílias interessadas em residir nesta região. Assim, começou o desmatamento do lugarejo que passou a ser conhecido por Tapuy-Porã (da língua tupi-guarani: Rancho Bonito). Foi então que houve interesse do governo federal em promover uma melhor colonização, com um projeto especial de reforma agrária.

O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), chegou em 1967, desapropriado a área dividindo-a em pequenos lotes que recebiam o nome de parcelas. Estas parcelas foram entregues aos pequenos agricultores, para pagarem a longo prazo.

Mudando de IBRA para INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Decreto – lei nº 1.110, de 9/7/70). O INCRA, trouxe muito progresso para a região. Passou a haver maiores e mais fáceis possibilidades de financiamento da produção, com o que se viabilizou a aquisição de maquinários, sementes e fertilizantes para a lavoura, e de reprodutores e rações para o incremento da pecuária. A cooperativa de produção, que se instalou, passou a facilitar as atividades de todos, tendo-se estimulado e sistematizado o escoamento da produção.

Nessa época ainda não havia escolas, mas em 1969, o problema foi analisado em toda a sua extensão e apresentado ao Ministério de Educação e Cultura, pela Comissão Especial de Faixas de Fronteira. Um convênio com aquele ministério, resultou no fornecimento de recursos para construção da rede escolar necessária e para sua manutenção durante o exercício de 1970. A partir de 1971, essa rede, passou a ser mantida pelo estado.

Em 1970 também foram autorizadas as primeiras construções urbanas. Através do INCRA, foram construídas casas de moradia e edifícios públicos, instalou-se serviços de água e luz, proporcionou financiamento para aquisição de maquinaria e ferramentas, de

animais, sementes e adubos orgânicos e químicos. E pode-se ensinar os colonos a cultivar a terra.

Com muitas lutas empreendidas pelas lideranças da época, veio por fim, a sonhada emancipação político-administrativa em 13 de maio de 1976. Nesse dia, através da Lei nº 3693, o então governador José Garcia Neto, criava o pujante município de Mundo Novo, já com uma estrutura sólida.

Imagem 2: Imagem aérea do município de Mundo Novo



Imagem 3: Imagem aérea do município de Mundo Novo

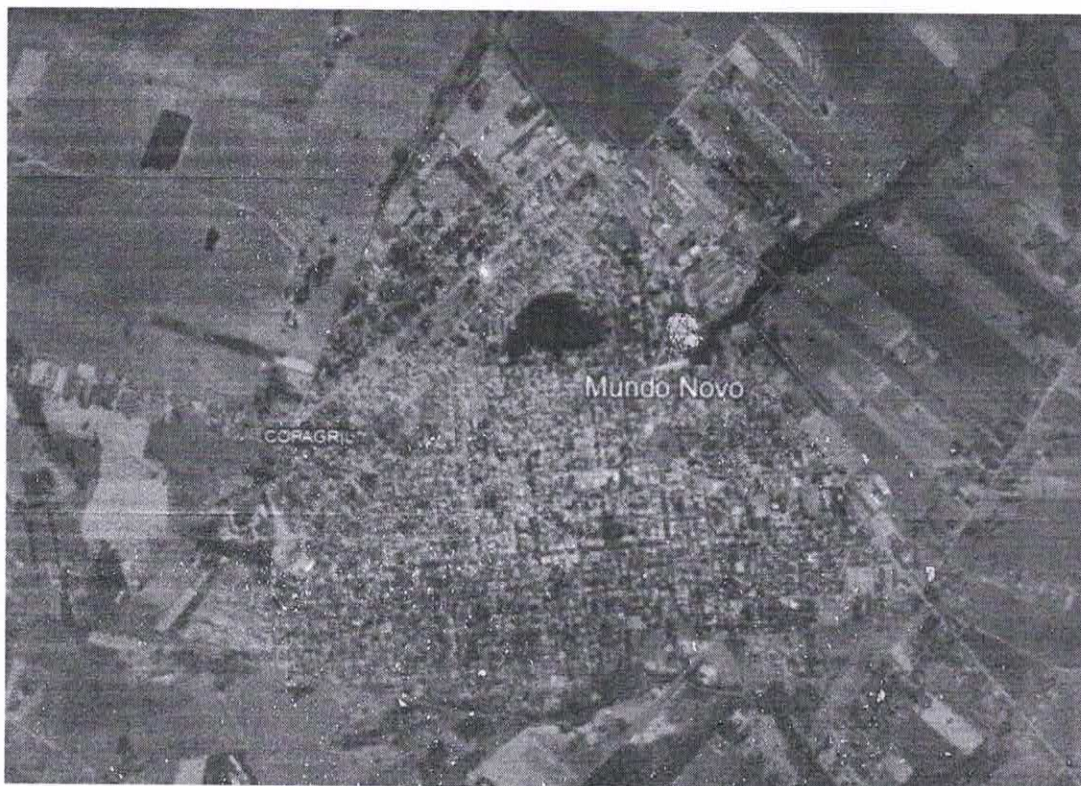


Fonte: Prefeitura Municipal de Mundo Novo

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o município de Mundo Novo possui uma área territorial de 478,380km² (2022), localizada na Microrregião Geográfica (MRG) de Iguatemi, ficando distante 458 km da Capital do estado, abrigando uma população estimada em 19.193 (2022).

Mundo Novo é composta por áreas urbanas e rurais, com nove bairros na zona urbana.

Imagem 4: Perímetro do Município de Mundo Novo



A principal atividade econômica do município é o setor de Comércio e Serviços, que representa 64,82% do PIB local. Em seguida, vêm o setor Industrial, com 23,51% de participação, e o Agropecuário, com 11,66% (SEMADE, 2015). Nosso município é conhecido como a Capital do Peixe, com toneladas de pescado sendo abatidas anualmente no frigorífico mantido pela cooperativa de piscicultores da região.

Acreditamos que nossas crianças são o futuro do país, e elas já têm se destacado em nível estadual. Recentemente, conquistamos o 3º lugar entre os 79 municípios, após uma avaliação que mostrou que apenas quatro cidades alcançaram índices superiores a 80% no domínio da leitura e da escrita. Esse resultado já atende à meta prevista para 2030, e queremos continuar investindo em nossos pequenos gigantes.

EIXOS PRIORITÁRIOS

Meio Ambiente

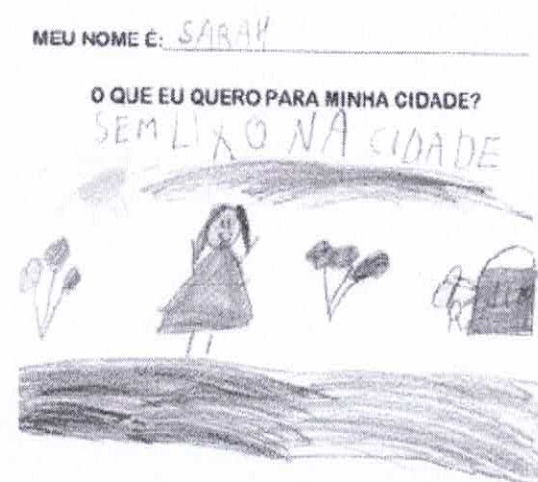
A Secretaria de Meio Ambiente desempenha um papel crucial na preservação ambiental do município, com ações como a recuperação de nascentes, reflorestamento de áreas degradadas e manutenção de canteiros públicos. Além de cuidar da jardinagem e da limpeza da cidade, também se dedica à educação ambiental e à gestão de resíduos sólidos.

Recentemente, a secretaria elaborou um Plano de Educação Ambiental, um guia estratégico focado na conscientização e promoção da sustentabilidade em Mundo Novo. Este plano está alinhado às diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, da Política Federal de Saneamento Básico e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU.

O município se empenha em cultivar uma cultura de responsabilidade ambiental, pensando no futuro do planeta e das crianças da primeira infância, que são o principal foco deste plano. O objetivo é garantir um ambiente saudável e acessível a serviços como educação, saúde e lazer.

Com uma biodiversidade rica, que inclui diversas espécies animais e vegetais, além de três Unidades de Conservação, há grande potencial para envolver as crianças no aprendizado sobre as espécies locais. Identificou-se a necessidade de adaptar os temas ambientais à primeira infância, promovendo desde cedo a consciência sobre a preservação do meio ambiente, a separação de resíduos e o consumo consciente. Dada a dificuldade de adotar novos hábitos, é fundamental iniciar essa educação ambiental desde os primeiros anos de vida.

Imagem 5: Desenho elaborado por aluno expressando seu desejo relacionado a questões ambientais.



Ações propostas para o Meio Ambiente

1. Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos como praças para ser um local com espaços de brincar, com áreas verdes e colorida para criança ter contato com a natureza desde a primeira infância.
2. Fortalecer as ações de educação ambiental adequadas a primeira infância.
3. Incentivar visitas ao Horto Florestal para ter contato com a natureza e conhecer espécies de plantas.
4. Visitas educativas a Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR).
5. Desenvolver atividades recreativas em áreas verdes para incentivar o contato com a natureza.
6. Elaborar material pedagógico para colorir, quebra-cabeças, jogos para desenvolver as atividades cognitivas utilizando como tema o meio ambiente.
7. Zelar pela limpeza, plantio e poda de árvores, corte de grama e coleta de lixo nas áreas públicas de convívio das crianças, para ter um ambiente saudável.
8. Construções de hortas para trabalhar a importância da alimentação saudável.
9. Orientar desde a primeira infância a importância de separar os resíduos e o consumo consciente.
10. Construir um espaço para ser utilizado como sala verde, para realizar palestras, oficinas, assistir filmes e realizar atividades educativas com as crianças.

PLANO DE METAS E AÇÕES – MEIO AMBIENTE			
META 1	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos como praças para ser um local com espaços de brincar, com áreas verdes e colorida para criança ter contato com a natureza desde a primeira infância.	Identificar locais públicos como praças para revitalizar e adaptar para uso de recreação.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2026 à 2035
	Criar parques infantil, com brinquedos adequados para a primeira infância.		
META 2	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Fortalecer as ações de educação ambiental adequadas a primeira infância.	Realizar gincanas ecológicas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Interclasses; palestras e apresentações teatrais relacionadas a educação ambiental.		
	Concurso para ampliar a família do mascote da coleta seletiva.		
	Produzir games para celular.		
	Visitas à Unidade de Valorização de Resíduos (UVR).		
	Elaborar material didático para colorir com temas relacionados ao meio ambiente.		
	Produzir vídeos educativos com as crianças orientando sobre a separação correta dos resíduos.		
	Criar cartilhas educativas e o projeto educador ambiental mirim.		

META 3	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Incentivar visitas ao Horto Florestal para ter contato com a natureza e conhecer espécies de plantas.	Divulgar as atividades realizadas pelo Horto Florestal nas escolas.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Incentivar as escolas realizar visitas ao Horto.		
	Elaborar agendas de visitas.		
	Elaborar material pedagógico para utilizar durante as atividades realizadas no Horto Florestal.		
META 4	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Visitas educativas a Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR).	Divulgar as atividades realizadas pela UVR nas escolas.	UVR; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Incentivar as escolas visitarem a UVR.		
	Elaborar material pedagógico para orientar as crianças durante a visita a UVR.		

META 5	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Desenvolver atividades recreativas em áreas verdes para incentivar o contato com a natureza.	Gincanas em praças.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Atividades recreativas e de incentivo à leitura em áreas verdes.		
	Realização de piqueniques ao ar livre.		
	Jogos ao ar livre em praças e locais em contato com a natureza.		
META 6	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Elaborar material pedagógico para colorir, quebra-cabeças, jogos para desenvolver as atividades cognitivas utilizando como tema o meio ambiente.	Produzir cartilhas informativas.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Confeccionar quebra-cabeça.		
	Produzir Quiz com questões relacionadas ao meio ambiente.		
	Produzir games.		

META 7	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Zelar pela limpeza, plantio e poda de árvores, corte de grama e coleta de lixo nas áreas públicas de convívio das crianças, para ter um ambiente saudável.	Identificar os locais de recreação das crianças.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Elaborar um calendário com períodos de poda e manutenção das gramas.		
	Organizar a coleta de lixo nos locais públicos.		
	Estimular o plantio, através de doação de mudas.		
META 8	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Construções de hortas para trabalhar a importância da alimentação saudável.	Fazer um diagnóstico de locais que tem possibilidade de criar canteiros de horta.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.	De 2026 à 2035
	Fazer canteiros e plantar verduras com a participação das crianças.		

META 9	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Orientar desde a primeira infância a importância de separar os resíduos e o consumo consciente.	Produzir material educativo com o tema.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Realizar palestras e oficinas com as crianças para orientar a separação dos resíduos.		
META 10	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Construir um espaço para ser utilizado como sala verde, para realizar palestras, oficinas, assistir filmes e realizar atividades educativas com as crianças.	Projeto e orçamento dos materiais.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Administração.	2026
	Construção da sala.		
	Aquisição de carteiras escolares e material multimídia.		

Cultura

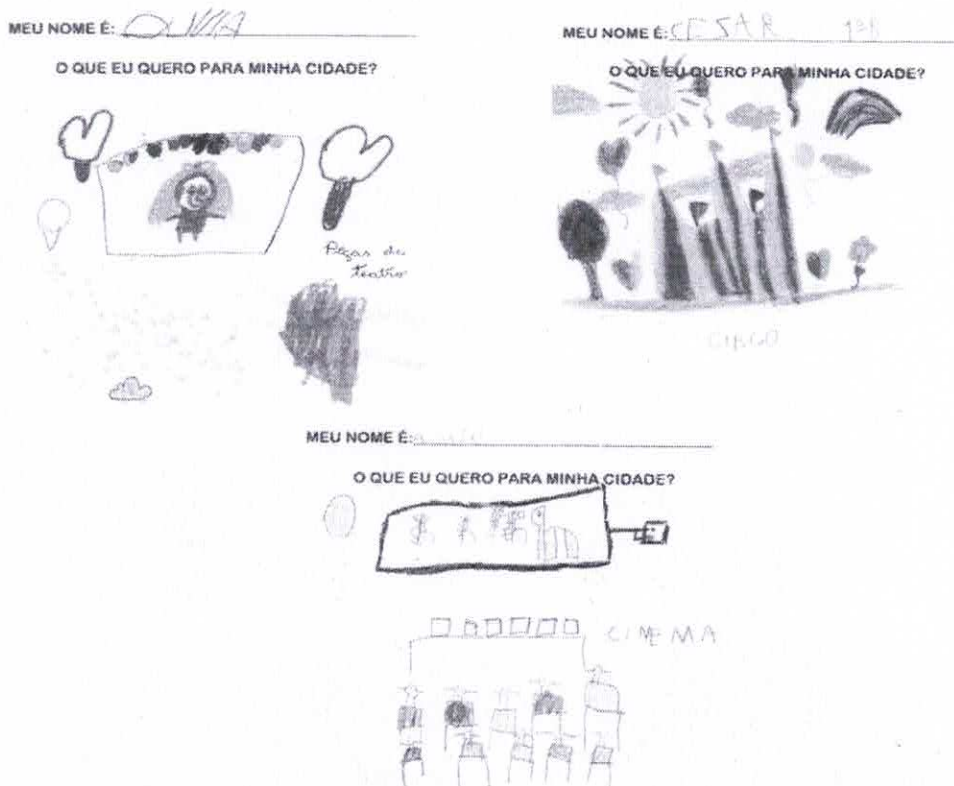
A Secretaria de Cultura do município exerce um papel crucial na promoção e valorização das expressões culturais locais. Ela é responsável por proteger e difundir a história e as tradições da comunidade, garantindo que o patrimônio cultural seja respeitado e transmitido às futuras gerações. Além de apoiar artistas, grupos e eventos culturais, a secretaria estimula a produção artística local, enriquecendo a diversidade cultural e econômica da região.

A secretaria também oferece oportunidades de aprendizado, promovendo a educação cultural e artística, especialmente entre crianças e jovens, por meio de programas, projetos e oficinas. A cultura se revela uma ferramenta poderosa para a inclusão social, facilitando o acesso à arte e à cultura para diferentes segmentos da população, promovendo a diversidade e o respeito às diferenças.

Em resumo, a Secretaria de Cultura é essencial para o desenvolvimento social, econômico e identitário do município, contribuindo para uma sociedade mais rica e diversificada.

Cientes dessa responsabilidade, definimos metas e ações voltadas para a primeira infância. Nosso objetivo é implementar iniciativas que promovam o desenvolvimento cultural e social das crianças desde os primeiros anos de vida.

Imagem 6: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos relacionados a atividades culturais.



Ações propostas para a Cultura

1. Ofertar aulas de ginástica rítmica, objetivando o desenvolvimento motor e a progressão psicomotora das crianças, além de estimular a percepção espacial e temporal.
2. Ofertar aulas de pintura explorando habilidades motoras, sensoriais e cognitivas além do fazer artístico.
3. Incluir gincanas, incentivando o lazer e as atividades físicas, contribuindo com a socialização e inclusão além do desenvolvimento de habilidades socioemocionais.
4. Utilizar o cinema itinerante como ferramenta educativa tratando uma ampla gama de temas.
5. Oferecer aulas de artesanato com o objetivo desenvolver atividades manuais, expressar criatividade e, ao mesmo tempo, compreender o artesanato como uma importante ferramenta de sustentabilidade e geração de renda.
6. Resgatar a identidade cultural e a importância da valorização da história do Município.
7. Implementar peças teatrais com temas variados, voltados a primeira infância visando o desenvolvimento pessoal, expressão criativa, empatia, colaboração e inclusão social.
8. Promover apresentação de peças Circenses proporcionando um ambiente lúdico que traz o circo como manifestação artística, combinando elementos de performance, habilidade física, criatividade e expressão.
9. Organizar rodas de contação de histórias favorecendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários.
10. Realizar atividades alusivas ao dia 7 de setembro, resgatando valores cívicos, culturais e sociais.

PLANO DE METAS E AÇÕES – CULTURA

META 1	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Ofertar aulas de ginástica rítmica, objetivando o desenvolvimento motor e a progressão psicomotora das crianças, além de estimular a percepção espacial e temporal.	Realizar seleção de professores qualificados e então oferecer aulas.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Promover a participação dos alunos da ginástica rítmica por meio de apresentações em eventos do município.		
META 2	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Ofertar aulas de pintura explorando habilidades motoras, sensoriais e cognitivas além do fazer artístico.	Organizar oficinas de pintura, explorando diferentes técnicas e materiais.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.	De 2025 à 2035
	Estabelecer parcerias com artistas locais para desenvolvimento do projeto.		
	Criação de projeto para pinturas em muros, pisos e paredes públicas e comunitárias do município.		

META 3	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Incluir gincanas, incentivando o lazer e as atividades físicas, contribuindo com a socialização e inclusão além do desenvolvimento de habilidades socioemocionais.	Realizar gincanas em escolas, praças e outros lugares públicos.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Desenvolver competições de fantasias e jogos temáticos sobre a cultura local.		
	Criar projetos inclusivos, para participação das crianças com deficiências.		
META 4	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Utilizar o cinema itinerante como ferramenta educativa tratando uma ampla gama de temas.	Organizar sessões que promovam conteúdos e valores educativos, em creches, escola e centros comunitários.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Oferecer atividades complementares relacionadas ao tema do filme, após a sessão.		
META 5	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Oferecer aulas de artesanato com o objetivo desenvolver atividades manuais, expressar criatividade e, ao mesmo tempo, compreender o artesanato como uma importante ferramenta de sustentabilidade e geração de renda.	Estabelecer parcerias com artesões locais, para execução de projetos ligados a artesanato manual.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Organizar oficinas de artesanato adaptadas à faixa etária da primeira infância, explorando materiais, técnicas e criatividade.		

META 6	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Resgatar a identidade cultural e a importância da valorização da história do Município.	Organizar visitas ao museu local, e em outros espaços históricos e culturais do município.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Promover oficinas que ofereçam conhecimentos sobre tradições culturais do município.		
	Promover eventos no museu que envolvam as famílias e a comunidade em geral.		
META 7	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Implementar peças teatrais com temas variados, voltados a primeira infância visando o desenvolvimento pessoal, expressão criativa, empatia, colaboração e inclusão social.	Organização de espetáculos teatrais voltados a primeira infância.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Implementação de sessões regulares nas escolas utilizando fantoches.		
	Instituir uma semana dedicada ao teatro infantil, trabalhando temas diversificados.		

META 8	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Promover apresentação de peças circenses proporcionando um ambiente lúdico que traz o circo como manifestação artística, combinando elementos de performance, habilidade física, criatividade e expressão.	Estabelecer parcerias com órgãos regionais e profissionais.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Organizar apresentações de circo e oficinas voltada a primeira infância.		
	Oferecer treinamento para educadores sobre a utilização de técnicas circenses em atividades pedagógicas.		
META 9	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Organizar rodas de contação de histórias favorecendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários.	Instituir uma semana anual dedicada à contação de histórias, abordando temas diversos.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Convidar contadores de histórias da comunidade para realizar rodas de contação em escolas, centros culturais e praças públicas.		
	Estender as rodas de contos para comunidades e bairros do município, utilizando os espaços ao ar livre.		

META 10	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Realizar atividades alusivas ao dia 7 de setembro, resgatando valores cívicos, culturais e sociais.	Durante a semana da independência, incluir atividades que ampliem os conhecimentos nas creches e escolas, por meio de músicas, teatros, fantoches, brincadeiras e jogos tradicionais brasileiros.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Realizar oficinas de arte utilizando desenhos, colagens, pinturas e artesanatos, com o objetivo de estimular a criatividade e ampliar o conhecimento das crianças sobre o tema.		

Educação

A educação infantil enquanto primeira etapa da educação básica foi estabelecida como um direito fundamental e uma obrigação do Estado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que declara como dever do Estado a oferta da educação básica obrigatória garantindo o acesso à escola pública e gratuita, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o atendimento opcional à creche e obrigatória à pré-escola para crianças de até 5 anos de idade. Com a aprovação da emenda 59/2009 vieram importantes mudanças na Constituição Federal do Brasil com foco na ampliação da educação básica e na melhoria da sua qualidade, sendo assim o ensino passou a ser obrigatório a partir dos quatro anos de idade. Em colaboração com esse contexto foi aprovado em 2014 o Plano Nacional de Educação (PNE) pela lei nº 13.005/2014 que estabelece metas para a educação brasileira e suas respectivas estratégias, com vigência de dez anos. Especificamente para a educação infantil o PNE definiu como meta a universalização da pré-escola para crianças de quatro a cinco anos de idade e a ampliação da oferta de creches de forma a atender crianças de zero a três anos, ainda que não em sua totalidade.

O Plano Nacional da Primeira Infância tem como objetivo a garantia da elaboração colaborativa e a implementação de planos municipais voltados para a primeira infância que promovam o desenvolvimento acoplado ao bem-estar das crianças nessa faixa etária.

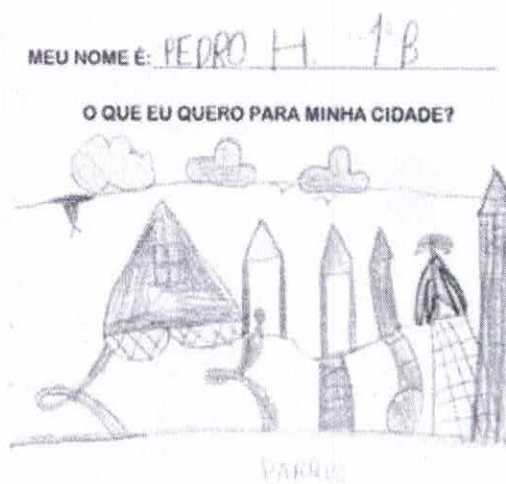
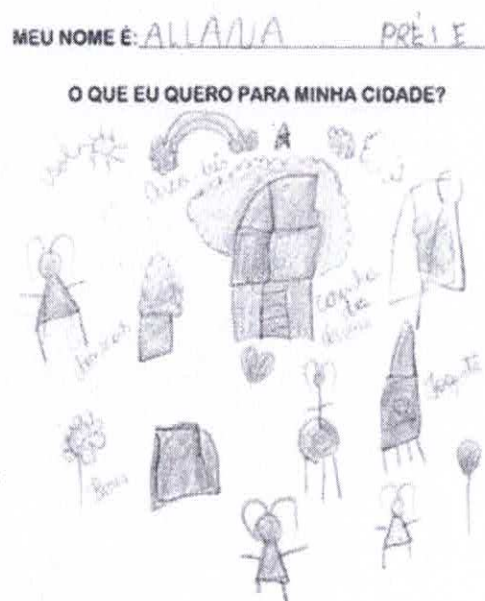
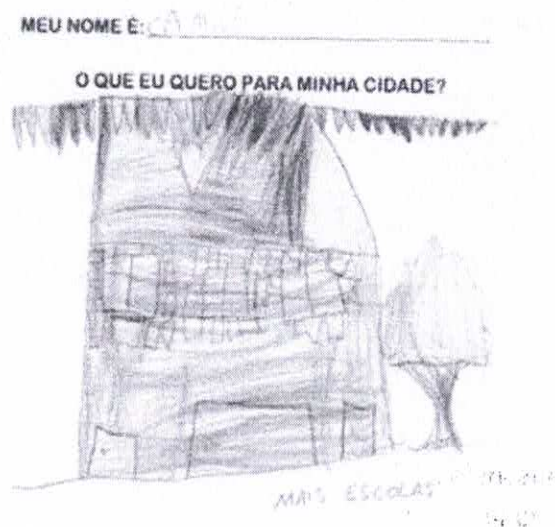
O comitê da primeira infância de Mundo Novo compreende que a primeira infância é responsável pela formação das crianças como seres que percebem, questionam, supõem, concluem, assimilam valores, constroem conhecimentos sobre si, os outros e o mundo e se apropriam deles por meio da ação e das brincadeiras e interações.

O município tem ciência do principal compromisso firmado na elaboração do PNE em sua meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência do PNE (2024). Embora a meta ainda não tenha sido alcançada o censo de 2023 revela que o Brasil está a cerca de 900 mil matrículas de atingir a meta de crianças na creche. Para isso, o país precisa sair das atuais 4,1 milhões e atingir algo em torno de 5 milhões de matrículas. A estimativa leva em conta, além do Censo Escolar, a população dessa faixa etária apurada no último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os desafios enfrentados pelo município vão além da ampliação dos espaços físicos para gradativo aumento de vagas ofertadas, pois os mesmos espaços necessitam também: de adequação para promoção de acessibilidade; investimento em jogos, brinquedos e afins; ampliação dos atendimentos multidisciplinares aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado; dentre outros.

O comitê da Primeira Infância de Mundo Novo, durante o processo de elaboração do seu PMPI, contou com a participação de toda comunidade escolar e desenvolveu propostas que garantam o acesso e permanência à creche e pré-escola de qualidade

para as crianças do nosso município, elencando as principais metas a serem alcançadas para melhor atendimento dos nossos alunos.

Imagem 7: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos relacionados a educação e lazer.



Ações propostas para a Educação

- 1.** Garantir formação continuada para os profissionais em educação.
- 2.** Buscar parcerias de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual para investimento nos centros de educação infantil e escolas municipais a fim de atender à crescente demanda de vagas.
- 3.** Manter a manutenção dos prédios escolares e seu entorno quanto a pintura, instalações elétricas e hidráulicas, pavimentação e sinalização de trânsito.
- 4.** Realizar uma coleta estatística dos alunos matriculados na rede que necessitem de atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncional ou com psicopedagogo em parceria com os orientadores educacionais.
- 5.** Manter aulas de reforço escolar, atendimentos nas salas de recurso multifuncional e estender o atendimento para alunos da educação infantil.
- 6.** Manter o NUMAP (Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico) e criar um ambiente para atendimento multidisciplinar.
- 7.** Adquirir livros, brinquedos e jogos pedagógicos para composição de espaços físicos dentro das unidades escolares designados a leitura.
- 8.** Instituir projetos de leitura e contação de histórias na educação infantil e séries iniciais, buscando o desenvolvimento das habilidades linguísticas, sociais e cognitivas.
- 9.** Manter parcerias em programas no regime de colaboração junto a SED/MS.
- 10.** Possibilitar meios de acessibilidade em todas as unidades escolares da rede pública municipal facilitando o acesso das pessoas com deficiência.
- 11.** Substituição, reforma, adequação ou ampliação de parques e espaços recreativos nas unidades escolares.

PLANO DE METAS E AÇÕES – EDUCAÇÃO				
META 1	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Garantir formação continuada para os profissionais em educação.	Oferecer formações online ou presenciais destinadas aos professores e demais profissionais da educação.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035	
	Firmar parcerias com instituições que deem suporte pedagógico e técnico sobre as temáticas abordadas nas formações.			
	Organizar encontros bimestrais com a equipe escolar para reflexões acerca das práticas pedagógicas adotadas nas instituições de ensino.			
META 2	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Buscar parcerias de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual para investimento nos centros de educação infantil e escolas municipais a fim de atender à crescente demanda de vagas.	Ampliação do número de salas nas instituições de ensino a fim de ofertar maior número de vagas em creches e pré escolas, garantindo um atendimento de qualidade aos alunos atendidos pela rede municipal.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	De 2025 à 2035	

META 3	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Manter a manutenção dos prédios escolares e seu entorno quanto a pintura, instalações elétricas e hidráulicas, pavimentação e sinalização de trânsito.	Realizar reforma e/ou adequação dos espaços escolares e arredores garantindo um ambiente seguro, funcional e agradável.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Departamento de Trânsito	De 2025 à 2035
	Constantemente realizar checagem das instalações elétricas e hidráulicas, bem como realizar reparos quando houver necessidade.		
	Manter o entorno das unidades escolares em boas condições de iluminação, limpeza, pavimentação e sinalização de trânsito garantindo segurança, saúde e bem estar aos alunos e toda comunidade escolar.		
META 4	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Realizar uma coleta estatística dos alunos matriculados na rede que necessitem de atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncional ou com psicopedagogo em parceria com os orientadores educacionais.	Realizar junto aos orientadores educacionais uma busca ativa da quantidade de alunos matriculados em creches e pré escolas que necessitam de atendimento especializado e suas necessidades específicas.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035

META 5	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Manter aulas de reforço escolar, atendimentos nas salas de recurso multifuncional e estender o atendimento para alunos da educação infantil.	Continuar ofertando aulas de reforço e sala de recursos para atendimento dos alunos com dificuldades na pré escola e anos iniciais.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;	De 2025 à 2035
	Construção ou adequação de uma sala de recursos multifuncionais de uso exclusivo da educação infantil.		
	Estender a oferta de atendimento educacional especializado em sala de recursos aos alunos das creches e pré escolas com atendimento dentro da própria unidade.		

META 6	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Manter o NUMAP (Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico) e criar um ambiente para atendimento multidisciplinar.	Através do NUMAP assegurar: Que alunos com necessidades educacionais especiais da rede municipal sejam incluídos no ensino regular; Desenvolver ações intersetoriais para processos de avaliação, acompanhamento, diagnóstico, e atendimento educacional especializado; Organizar formações para professores.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	De 2025 à 2035
	Organizar um cronograma de atendimento multidisciplinar colaborativo entre orientadores educacionais, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais e demais profissionais envolvidos, definindo os papéis e responsabilidades de cada profissional, garantindo um atendimento eficaz e integrado.		
	Estabelecer um sistema de monitoramento para acompanhar o progresso dos alunos que recebem atendimento especializado, garantindo eficácia das estratégias e ações e avaliando os possíveis ajustes.		

META 7	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Adquirir livros, brinquedos e jogos pedagógicos para composição de espaços físicos dentro das unidades escolares designados a leitura.	Manter ou criar cantinhos de leitura dentro das salas de aula, deixando livros acessíveis para momentos de leitura independente ou guiada.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	De 2025 à 2035
	Compor dentro de cada unidade escolar um espaço de brinquedoteca com almofadas, tapetes e iluminação adequada.		
	Adquirir gradativamente jogos pedagógicos, livros, brinquedos e fantoches para compor as brinquedotecas.		
	Inserir na rotina das turmas visitas regulares a sala da brinquedoteca, assegurando a todos os alunos o acesso a esse ambiente com estímulos lúdicos e educativos.		

META 8	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Instituir projetos de leitura e contação de histórias na educação infantil e séries iniciais, buscando o desenvolvimento das habilidades linguísticas, sociais e cognitivas.	Proporcionar momentos de contação de histórias conduzidos pelas professoras, de acordo com datas comemorativas ou temas específicos pré definidos pela equipe escolar.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	De 2025 à 2035
	Instituir projeto de leitura deleite diário ou semanal em todas as turmas, por meio da reprodução de versos, poemas, livros de história, cantigas, etc, de acordo com a faixa etária abrangente.		
	Promover projetos de leitura itinerante, onde as crianças da pré escola possam levar livros para leitura em casa com a família, proporcionando o fortalecimento dos laços familiares e criando hábitos de leitura.		

META 9	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Manter parcerias em programas no regime de colaboração junto a SED/MS.	Manter e fortalecer parcerias com a SED/MS em programas de desenvolvimento integral da criança, com abordagens em: leitura, motricidade, artes, música e interação.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	De 2025 à 2035
	Instituir programas de formação de leitores, parcerias com a biblioteca municipal, habilidades físicas e jogos, oficinas de arte, exposições e apresentações, educação musical, educação socioemocional, dentre outros.		

META 10	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Possibilitar meios de acessibilidade em todas as unidades escolares da rede pública municipal facilitando o acesso das pessoas com deficiência.	Qualificar a estrutura das unidade escolares junto a secretaria competente, identificando barreiras arquitetônicas para possíveis adaptações que garantam acessibilidade.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	De 2025 à 2035
	Adequação de acessibilidade aos espaços escolares como salas de aula, banheiros, corredores e áreas de recreação por intermédio de rampas, portas alargadas, e sinalização adequada.		
	Fornecimento de mobiliário adaptado, como mesas e cadeiras ajustáveis para alunos com necessidades específicas.		
META 11	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Substituição, reforma, adequação ou ampliação de parques e espaços recreativos nas unidades escolares.	Realizar levantamento dos parques e espaços recreativos existentes nas escolas e as possíveis melhorias que podem ser executadas.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	De 2025 à 2035
	Substituição ou revitalização dos espaços recreativos das escolas tornando-os acessíveis e inclusivos.		

Saúde

O município de Mundo Novo está localizado ao sul da região Centro-Oeste e na região Sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, fazendo divisa com o Estado do Paraná e com o vizinho país Paraguai, o que lhe confere características e indicadores bastante peculiares, como por exemplo um quantitativo acentuado de população flutuante.

A estimativa populacional determinada pelos órgãos oficiais, e utilizada como base para o desenvolvimento das ações em saúde no município, nos últimos anos está abaixo apresentada, tendo havido a realização do censo IBGE em 2022 cuja apuração e divulgação dos resultados frustrou a expectativa da gestão local, vez que é perceptível um quantitativo maior de habitantes que aquele divulgado oficialmente.

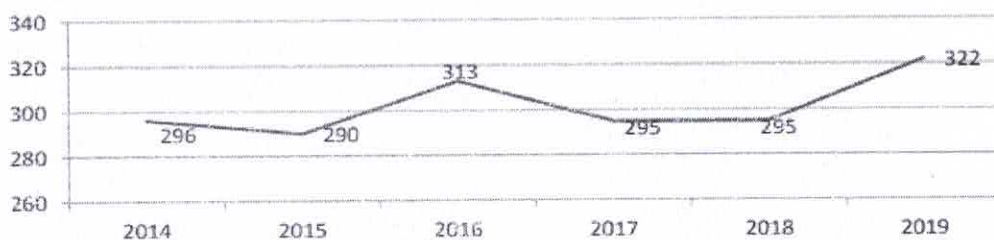
ESTIMATIVA POPULAÇÃO RESIDENTE POR ANO SEGUNDO IDADE SIMPLES – 2016 A 2021

Idade	2016	2017	2018	2019	2020	2021
< 1 ano	246	243	245	241	237	235
1 ano	259	252	249	251	248	246
2 anos	261	264	256	254	257	254
3 anos	260	263	266	259	257	259
4 anos	261	260	263	266	258	257
5 anos	258	263	262	265	268	263
6 anos	258	261	266	266	269	272
Total	1803	1806	1807	1802	1794	1786

Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE

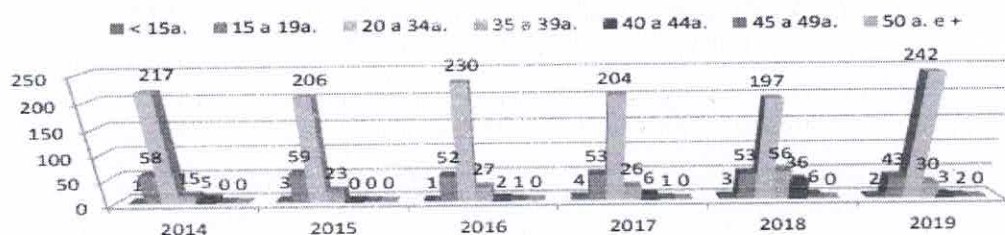
O município apresentou uma média de 301,8 partos nos últimos seis anos e uma taxa de natalidade estimada de 16,71 para o período.

NASCIDOS VIVOS - SÉRIE HISTÓRICA DE NASCIMENTO

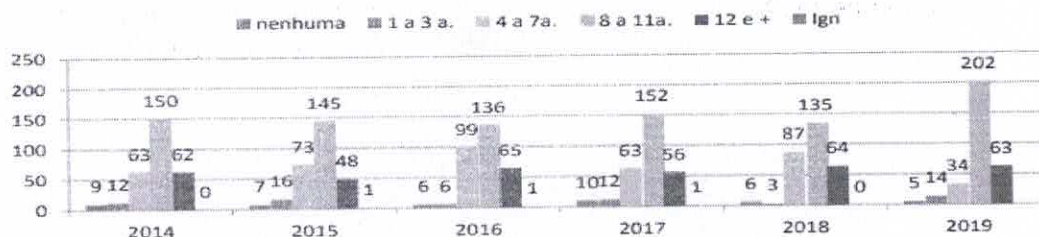


FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS.

Houveram 1.811 partos e destes, 18,33% ocorreram na faixa etária compreendida entre os 10 e os 19 anos, conforme demonstrado no quadro abaixo, evidenciando que foram satisfatórias as ações implementadas a partir da constatação, durante análise de dados na elaboração do último Plano Municipal de Saúde (PMS – 2014/2017), onde foi identificado que 30% dos partos ocorridos nos anos compreendidos entre 2014 e 2017, referiam-se à gravidez na adolescência.

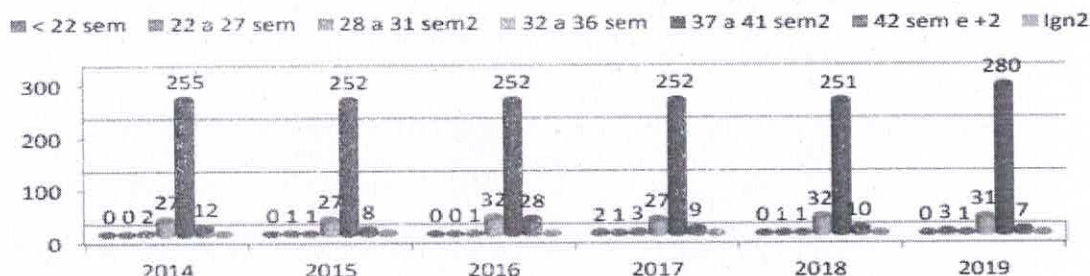
DEMONSTRATIVO DA FAIXA ETÁRIA DA MÃE

FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA MÃE

FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS.

Os dados apresentados no gráfico acima são insatisfatórios para uma correta análise do parâmetro escolaridade, a partir do momento em que estes são apresentados por anos concluídos e não por nível de instrução completo ou incompleto. Entretanto, foi possível concluir que o nível de instrução das mães havia aumentado consideravelmente nos últimos anos (2014 à 2017), com 48,8% dos partos realizados sendo de mães inseridas na faixa que compreendia o quantitativo de 08 a 11 anos de estudo. Com a inclusão dos mesmos dados, agora referentes também aos anos de 2018 e 2019, se chegou à conclusão de que este percentual sofreu um acréscimo, chegando ao percentual de 50,85% das mães residentes no município possuindo entre 8 e 11 anos de estudo concluídos.

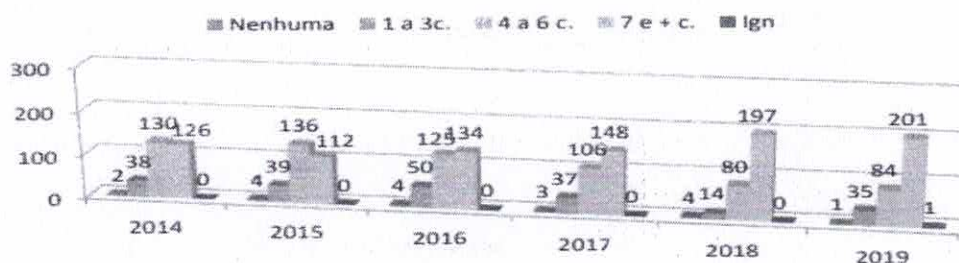
DEMONSTRATIVO DA DURAÇÃO DA GESTAÇÃO

FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS.

Nota-se no gráfico acima que a maioria das gestações ocorreu dentro da normalidade na questão tempo de gestação, somente sendo evidenciado que entre os anos apresentados, a incidência de partos ocorridos entre 32ª e 36ª semanas mantém um

percentual de 9,4%, evidenciando necessidade de atenção, considerados que são de gestação única.

NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS

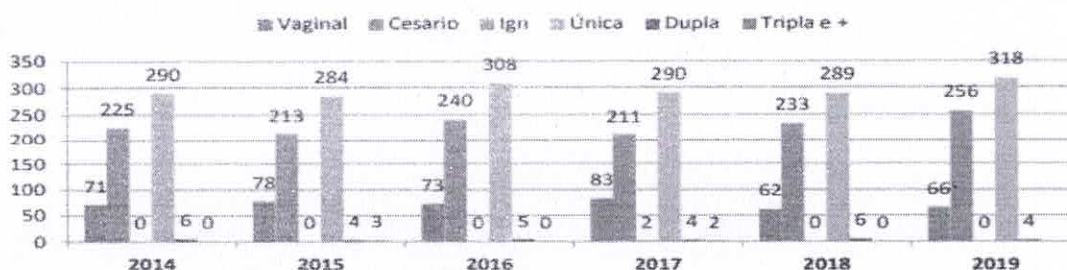


FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS.

Quanto ao número de consultas pré-natal observa-se que nos últimos dois anos atingimos a meta preconizada de 07 ou mais consultas pré-natais por gestante, sanando um problema que persistia há anos. Prova que os esforços empreendidos em qualificar o registro de informações, bem como tornar efetiva a captação das gestantes precocemente, resultou positivo. A manutenção destas ações é de suma importância para atingirmos resultados ainda mais expressivos. Esta conclusão é possível quando se identifica que dos partos ocorridos em 2018, apenas 199 mães eram mundonovenses que realizaram seu acompanhamento pré-natal e consequente realização do parto na unidade hospitalar local. Em 2019 foi possível chegar a esta mesma conclusão visto que do total de partos realizados em mães residentes no município, apenas 216 foram de mães residentes e que fizeram seu acompanhamento pré-natal e parto na rede pública de saúde local. Isto perfaz um total de 93% de consultas pré-natais realizadas para os partos ocorridos em 2019 e 98,9% para o mesmo parâmetro em 2018.

Relativo aos tipos de parto, ainda prevalece a incidência dos partos cesáreos representando 74,3% das ocorrências, contrariando o preconizado. Analisando este dado em consonância ao indicador que aponta a realização de 07 consultas ou mais por parturiente, resta evidente que existem lacunas na orientação da mesma sobre esta questão, durante o pré-natal, na AB e/ou na assistência hospitalar, como também há necessidade de qualificação dos profissionais devidamente envolvidos na sistemática. Vale ressaltar que, o acompanhamento pré-natal após as 28 semanas passa a acontecer com a equipe da assistência hospitalar, em paralelo a Atenção Primária na Saúde (APS).

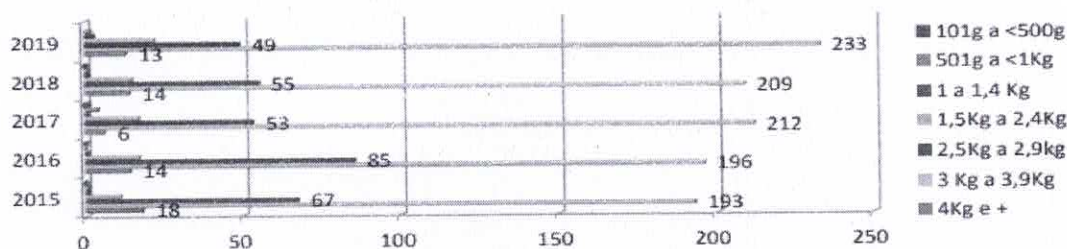
DEMONSTRATIVO DOS TIPOS DE PARTO E GRAVIDEZ



FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS.

Outra observação é quanto a incidência de gestação única, que prevalece em detrimento das gemelares e triplas.

DEMONSTRATIVO DE PESO AO NASCER

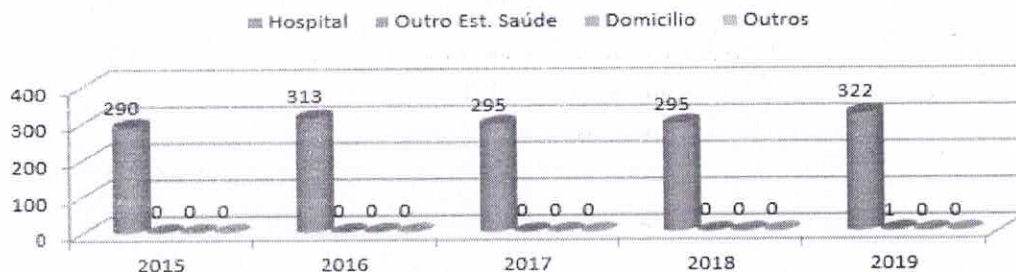


FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS.

A partir do comparativo entre os anos apresentados, verificou-se que 6,46% dos nascidos vivos apresentaram menos de 2.500g ao nascer, sofrendo um aumento no percentual, visto que no período compreendido entre 2014 e 2017, analisados para elaboração do último PMS, este percentual havia sido de 6,11 p.p.

Este é um dado que denuncia incoerências entre o número de consultas pré-natais realizadas, cujos números apontaram como satisfatórios, e a minimização de riscos, pois não se conseguiu evitar que um percentual maior de crianças corresse algum tipo de risco em virtude do baixo peso gestacional.

LOCAL DE OCORRÊNCIA DOS PARTOS



FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS.

Quanto ao local de ocorrência dos partos, praticamente 100% deles ocorreram em unidade hospitalar, portanto, dentro da normalidade, com somente um deles ocorrendo em outro estabelecimento de saúde.

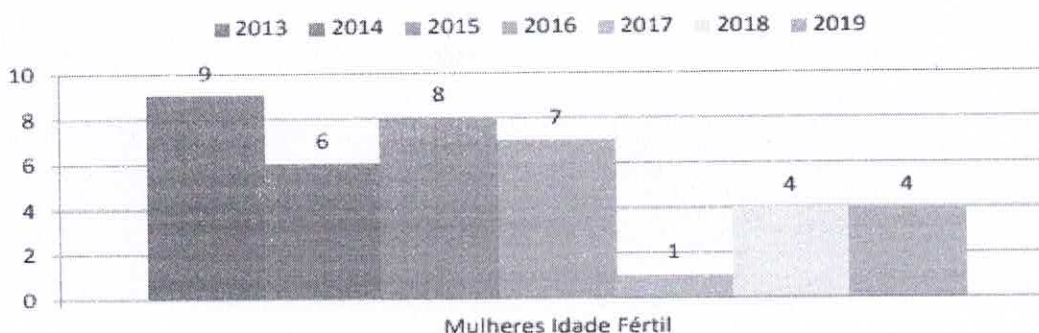
A mais recente conquista da gestão em saúde é a implantação do Programa de Planejamento Familiar no município que viabilizou em um primeiro momento a realização de laqueaduras e vasectomias com custo total SUS e mais recentemente, a viabilização dos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARCs) tanto intrauterinos quanto aqueles via implante subdérmico.

Sobre os óbitos maternos, o último registrado no município ocorreu no ano de 2010. Desde então não houve a ocorrência de óbitos maternos na municipalidade, fato

bastante comemorado e tido como exitoso.

Os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos nos últimos cinco anos, estão distribuídos conforme demonstrado no gráfico abaixo.

INCIDENCIA DE OBITOS MIF



Foram investigados 87,5% dos óbitos MIF visto que o município ficou sem profissional responsável na Vigilância Epidemiológica, o que comprometeu os indicadores na época. Ressalta-se que todos os óbitos ocorridos na faixa etária de 10 a 49 anos, devem obrigatoriamente ser investigados com o objetivo de identificar um possível óbito materno que não tenha sido declarado. Esse monitoramento ocorre em função da mortalidade materna ser um dos principais indicadores de monitoramento da qualidade da assistência à saúde ofertada a população.

Desde 2016, nosso município tem cumprido seu papel e realizado as investigações a contento conforme demonstrado na tabela dos Indicadores da Pactuação Interfederativa.

As maiores causas de óbito em MIF em nosso município foram às neoplasias, as doenças do aparelho circulatório e as causas externas.

ÓBITOS MULHERES IDADE FÉRTIL POR ÓBITO INVESTIGADO E ANO DO ÓBITO

Óbito investigado	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Óbito investigado, com ficha síntese informada	3	7	1	4	4	19
Óbito investigado, sem ficha síntese informada	2	-	-	-	-	2
Óbito não investigado	3	-	-	-	-	3
Total	8	7	1	4	4	24

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

A mortalidade infantil é um indicador epidemiológico que mede o número de mortes em menores de 1 ano por 1.000 nascidos vivos. Ela pode indicar o nível de desenvolvimento socioeconômico e a influência de fatores do ambiente construído de uma população. Seus resultados expressam a situação de saneamento, escolaridade, oferta de serviços na rede básica de assistência, com oferta de pré-natal adequado, consultas pediátricas, nível nutricional da população, etc. Quando está alto, pode indicar períodos de crise socioeconômica, assim como problemas na oferta de serviços de saúde.

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS, ÓBITOS INFANTIS, COEFICIENTES DE MORTALIDADE INFANTIL POR 1.000 NV, POR RESIDÊNCIA

Dados e Indicadores	2016		2017		2018		2019	
Número de Nascidos Vivos	313		295		295		322	
Número de Óbitos (< 1 ano)	7		6		2		6	
	N.O	C.M	N.O	C.M	N.O	C.M	N.O	C.M
Mortalidade Infantil (Geral - < 1 ano)	7	22,36	6	20,40	2	6,77	6	18,63
Mortalidade Neonatal (0 a 28 dias)	7	22,36	6	20,40	2	6,77	5	15,52
Neonatal Precoce (0 a 7 dias)	6	19,16	5	17	0	-	4	12,42
Neonatal Tardia (7 a 28 dias)	1	3,19	1	3,40	0	-	1	3,10
Mortalidade Infantil Tardia (28 dias a 1 ano)	0	-	0	-	0	-	1	3,10

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Observa-se na tabela acima que a maior incidência dos óbitos infantis no município, são os neonatais precoces, ou seja, atingem os menores de 07 dias, com incidência de aproximadamente 70% destes óbitos ocorrendo na 1ª hora de vida, conforme relatório do número óbitos por Ano do Óbito segundo Faixa Etária (5), disponível no TABNET (ferramenta de tabulação geradora de planilhas). O pior ano entre aqueles avaliados foi 2016, onde tivemos 7 óbitos infantis. Desde então busca-se implementar ações e manter a vigilância para que não mais tenhamos tais índices.

A taxa de mortalidade infantil no município passou de 34,9 óbitos por mil nascidos vivos, no ano 2000, para 9,38 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010, sendo que em 1991, a taxa era de 30,7 p.p. Já em 2019, esta taxa atingiu o patamar de 18,63.

Esta análise nos permite observar que mesmo tendo acontecido contínua e permanente oferta de serviços as discrepâncias tem sido muito grandes, valendo ressaltar que tais percentuais são intimamente influenciados por complicações daquelas parturientes que buscam nossos serviços apenas no último trimestre, senão no último mês de gestação, aportando no município como residente local recente, apenas para efetivação do parto. Toda a nossa linha de cuidado materno infantil tem sido bastante prejudicada por esta prática comum em município "gêmeos".

A mortalidade nos primeiros dias de vida expressa a complexa conjunção de fatores biológicos, socioeconômicos e assistenciais, esses últimos relacionados à atenção à gestante e ao recém-nascido. No Brasil, observou-se uma redução dos óbitos infantis, em todas as regiões do país, na última década, particularmente daqueles ocorridos no período pós-neonatal, passando assim, os óbitos neonatais a ser o principal componente da mortalidade infantil, atualmente responsável por mais da metade dos óbitos no primeiro ano de vida.

Para enfrentar o desafio da redução da mortalidade infantil e de seus componentes, os sistemas de informações sobre mortalidade (SIM e SIVITAIS) são uma importante ferramenta para detecção dos fatores de risco, desde que o registro dos dados seja realizado com qualidade, aliada a atuação eficiente de um Comitê de Mortalidade Materno Infantil em suas ações. A disponibilidade de dados socioeconômicos e de saúde, desagregados por áreas, é essencial para identificação de áreas de risco e de

grupos populacionais para os quais devem ser priorizados cuidados de saúde.

A mortalidade fetal é um indicador sensível à qualidade e ao acesso à assistência prestada à gestante durante o pré-natal e o parto, sendo também influenciada pelas condições de saúde da mãe, os antecedentes obstétricos e as características socioeconômicas da mesma.

Avaliando a ocorrência de óbitos fetais no município, no período compreendido entre os anos de 2015 e 2019 pode-se observar, surpreendidos, que os óbitos fetais possuem um percentual de ocorrência muito próximo ao quantitativo de óbitos, dando a impressão de que caminham paralelamente. Todavia, o quantitativo dos mesmos é expressivo se comparado aos parâmetros traçados pela OMS, demonstrando novamente que um pré-natal bem realizado exige toda a atenção e merece grande importância no que se refere a ofertar todo atendimento que a gestante necessita ter durante esse período de sua gravidez.

SÉRIE HISTÓRICA DE ÓBITOS FETAIS, 2015-2019

	2015	2016	2017	2018	2019
Óbitos Fetais ocorridos	4	7	4	3	6

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

A rede pública municipal em saúde do município de Mundo Novo/MS conta com 05 unidades de saúde, sendo 04 de Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e 01 Unidade Básica de Saúde (UBS), além de um Centro Municipal de Fisioterapia, Farmácia Municipal e o Laboratório Municipal de Patologia Clínica e oferta os seguintes serviços ao público de 0 a 6 anos: consulta médica; consulta pediátrica; consulta de enfermagem; consulta odontológica; consulta em puericultura; consulta fonoaudiológica; consulta neurológica; atendimento em psicologia, fisioterapia e serviço social; visita domiciliar; acompanhamento através do programa Auxílio Brasil; vacinas e teste do pezinho, além de ações que promovem o aleitamento materno.

Paralelo a estas ofertas, o município implantou o programa Planejamento Familiar e está ofertando, via SUS, laqueaduras, vasectomias e a inserção de contraceptivos reversíveis intrauterinos e implantes subdérmicos, como também promove a distribuição de preservativos descartáveis femininos e masculinos.

As imunizações sofreram baixa durante o período de incidência da COVID 19 e ainda não sofre sequelas desse período. Como havia acontecido a centralização da Sala de Vacina e a experiência resultou não exitosa, progressivamente tem sido efetivado a descentralização deste serviço. Enquanto não pudermos contar com 100% da descentralização, embora estejam ativas ações de intensificação na busca de faltosos e atualização das carteirinhas de vacinação, dificultada pela intensa flutuação da população de fronteira, computaremos alguns percentuais abaixo da meta. Todavia, esforços estão continuamente sendo empreendidos para mudar esta realidade.

Digite o texto aqui

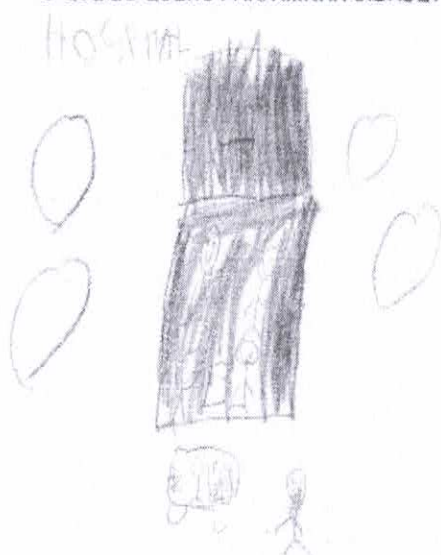
Cobertura Vacinal de Imunizações

IMUNOBIOLOGICO	META PNI	COBERTURA 2023	COBERTURA 2024*
BCG	90 %	85,37 %	61,49 %
HEP. B ANTES DOS 30 DIAS	95 %	69,11 %	52,87 %
DTP	95 %	95,12 %	73,56 %
FEBRE AMARELA	95 %	80,08 %	78,16 %
POLIO INJETAVEL (VIP)	95 %	93,50 %	73,56 %
PNEUMO 10	95 %	94,31 %	73,56 %
MENINGO C	95 %	100,00 %	94,83 %
PENTA (dtp, hep b, Hi)	90 %	95,12 %	73,56 %
ROTAVIRUS	95 %	95,12 %	76,44 %
HEP. A INFANTIL	95 %	96,75 %	87,36 %
DTP ref	95 %	96,34 %	67,24 %
TRIP VIRAL 1	95 %	97,37 %	85,63 %
TRIP VIRAL 2	95 %	85,37 %	86,78 %
PNEUMO 10 ref	95 %	96,75 %	79,89 %
POLIO ORAL bi	95 %	97,97 %	86,78 %
VARICELA	95 %	76,42 %	87,93 %
MENINGO C ref	95 %	101,22 %	111,49 %
DTPA ADULTO	95 %	88,62 %	67,24 %
HEP. B	95 %	95,12 %	73,56 %

Imagem 9: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos pela ampliação dos atendimentos de saúde humana e animal.

MEU NOME É: ARTUR

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?

MEU NOME É: AGATIA MANUELLA WEDDNER

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



Ações propostas para a Saúde

1. Educação em saúde.

Digite o texto aqui

2. Estimular aleitamento materno exclusivo até seis meses.

3. Regularização de documentos através dos órgãos responsáveis: Cadastro Único (NIS), Receita Federal (CPF) e Secretaria de Saúde (Cartão SUS). Manter a vacinação infantil de 0 a 6 anos em pelo menos 98%, aderindo todas as campanhas e estratégias desenvolvidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Imunização (PNI), eSES (Secretaria Estadual de Saúde).

4. Regularizar 100% dos cadastros de crianças oriundas do país vizinho Paraguai, que estão residindo no Brasil, para assim validar as vacinas no sistema e aumentar a meta de cobertura vacinal.

Saúde Nutricional

5. Avaliar o quadro nutricional de 80% dos recém nascidos até os 06 anos de idade.

6. Avaliar o quadro nutricional em 100% das crianças de 0 a 6 anos matriculadas na rede municipal.

7. Avaliar o quadro nutricional de 90% em crianças de 0 a 6 anos.

8. Avaliar a situação nutricional em 90% das crianças acompanhadas.

Saúde Bucal

9. Educação em saúde bucal.

10. Orientar pais e cuidadores sobre cuidados bucais infantis através de palestras, orientações e atividades práticas de promoção a saúde, garantindo que todas as crianças tenham acesso a serviços odontológicos básicos.

11. Trabalhar em conjunto com instituições de educação infantil para integrar o cuidado bucal além de incluir a participação de profissionais especializados em reuniões do bolsa família para alcançar nosso público alvo.

PLANO DE METAS E AÇÕES – SAÚDE				
META 1	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Educação em saúde.	Fortalecer as orientações em educação em saúde abordando variados temas da saúde conforme necessidade nas creches e escolas municipais pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Anual até 2035	
META 2	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Estimular aleitamento materno exclusivo até seis meses.	Orientação sobre aleitamento materno durante as consultas de pré-natal.	Secretaria Municipal de Saúde.	Anual até 2035	
	Conscientização das gestantes e familiares sobre a importância do aleitamento materno exclusivo através das redes sociais, rádios e grupos de gestantes, visitas dos agentes de saúde.			
	Realizar visita domiciliar após o parto para avaliação da mãe e do bebê.			

META 3	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Regularização de documentos através dos órgãos responsáveis: Cadastro Único (NIS), Receita Federal (CPF) e Secretaria de Saúde (Cartão SUS). Manter a vacinação infantil de 0 a 6 anos em pelo menos 98%, aderindo todas as campanhas e estratégias desenvolvidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Imunização (PNI), eSES (Secretaria Estadual de Saúde).	Realizar os cadastros e regularizar no sistema através dos Agentes Comunitários de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social.	De 2025 à 2035
	Orientar e conscientizar as famílias e os trabalhadores responsáveis sobre a importância da vacinação infantil e a regularização destes cadastros.		
	Realizar reuniões com os pais dessas crianças, através do PSE e Bolsa Família, para conscientização sobre o assunto.		
META 4	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Regularizar 100% dos cadastros de crianças oriundas do país vizinho Paraguai, que estão residindo no Brasil, para assim validar as vacinas no sistema e aumentar a meta de cobertura vacinal.	Capacitar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde juntamente com os Agentes Técnicos do Cadastro Único para realizar a regulação de até 100% dessas famílias.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social.	De 2025 à 2035

SAÚDE NUTRICIONAL				
META 5	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Avaliar o quadro nutricional de 80% dos recém nascidos até os 06 anos de idade.	Realização de avaliação antropométrica das crianças até os 6 anos de idade, acompanhadas nas Unidade de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	Anual até 2035	
META 6	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Avaliar o quadro nutricional em 100% das crianças de 0 a 6 anos matriculadas na rede municipal.	Realização de avaliação antropométrica em crianças matriculadas em CEI's municipais, através do PSE.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação.	Anual até 2035	
META 7	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Avaliar o quadro nutricional de 90% em crianças de 0 a 6 anos.	Realização de avaliação antropométrica de crianças de 0 a 6 anos, participantes do Programa Bolsa Família.	Secretaria Municipal de Saúde.	Anual até 2035	

META 8	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Avaliar a situação nutricional em 90% das crianças acompanhadas.	Realização do questionário de consumo alimentar em crianças acompanhadas nas unidades de saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	Anual até 2035
SAÚDE BUCAL			
META 9	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Educação em saúde bucal.	Fortalecer as orientações em educação em saúde abordando variados temas da saúde conforme necessidade nas creches e escolas municipais pelo programa PSE.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de educação e Cultura.	Anual até 2035

META 10	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Orientar pais e cuidadores sobre cuidados bucais infantis através de palestras, orientações e atividades práticas de promoção a saúde, garantindo que todas as crianças tenham acesso a serviços odontológicos básicos.	Garantir uma abordagem integrada para promover a saúde bucal desde o nascimento, prevenir problemas dentários e oferecer acesso a cuidados odontológicos.	Secretaria Municipal de Saúde.	Anual até 2035
	Cuidados odontológicos adequados para crianças de zero a seis anos.		
META 11	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Trabalhar em conjunto com instituições de educação infantil para integrar o cuidado bucal além de incluir a participação de profissionais especializados em reuniões do bolsa família para alcançar nosso público alvo.	Realizar palestras e ações de prevenção e acompanhamento de crianças pertencentes ao programa bolsa família.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social.	Anual até 2035
	Monitorar índices de cáries e outros problemas dentários através de exames periódicos epidemiológicos.		
	Acompanhar mensalmente crianças pertencentes a programas.		

Assistência Social

A Assistência Social é uma política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na Constituição Federal (CF) de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 1993, voltada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e social e de violação de direitos, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública estatal e não estatal. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, instituiu o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) para organizar os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à Assistência Social.

A partir do novo modelo de organização da gestão e da oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, muitos avanços e impactos foram observados. A NOB/SUAS de 2005, reconhecendo as diferenças e porte dos entes federativos, regulamenta o já estabelecido na PNAS e o funcionamento do SUAS realizando uma releitura e complementação das outras normas.

Há dois tipos de proteções previstos pela política de Assistência Social, divididas por níveis e complexidades: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, que pode ser considerada de média ou alta complexidade.

A Proteção Social Básica é o primeiro nível de proteção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e oferece programas, projetos e benefícios de prevenção às situações de risco por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e de ações de integração ao mercado de trabalho.

A Proteção Social Especial atua no fortalecimento e na reconstrução de vínculos familiares que foram fragilizados ou rompidos e na proteção de famílias e indivíduos para enfrentamento de situações de violação de direitos, como violência física e psicológica, abandono, afastamento do convívio familiar, entre outros.

Em Mundo Novo, compete à Secretaria Municipal de Assistência Social planejar, organizar e supervisionar serviços para a população, através da Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

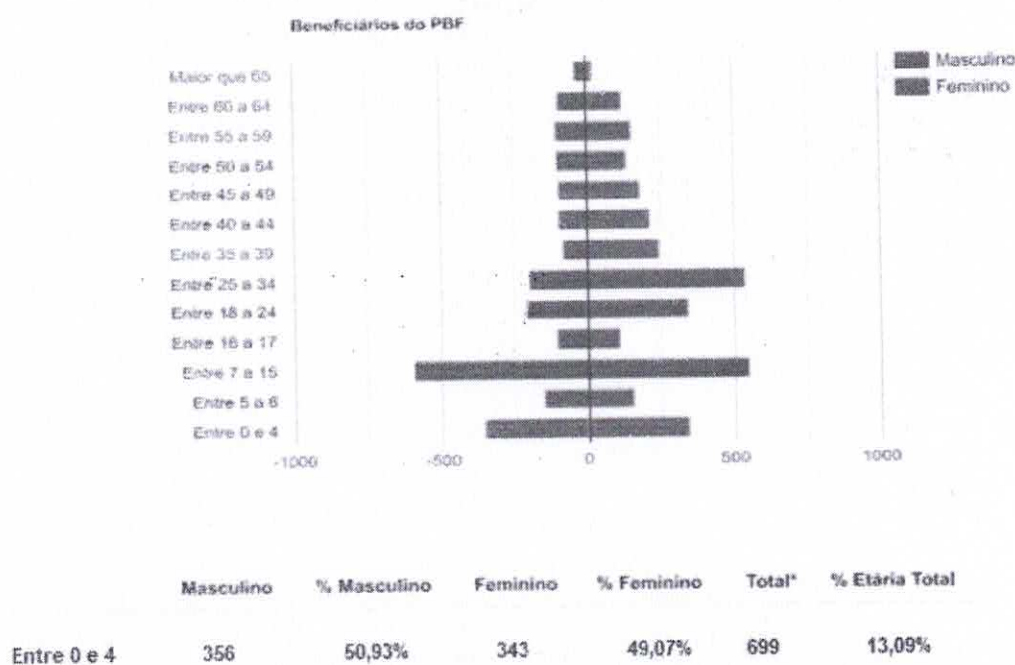
O papel estratégico do SUAS na promoção do desenvolvimento da primeira infância, especialmente a partir do trabalho social com as famílias, constitui-se em um braço estratégico para o atendimento dos indivíduos nessa faixa etária, considerando a integralidade das suas demandas.

Sobre o Programa de transferência de renda segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o objetivo do Programa Bolsa Família (PBF) é contribuir para a superação da pobreza no país, integrando em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação emprego e renda. O programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país e garante uma renda básica a essas famílias.

O Programa Bolsa Família é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, responsável por gerenciar os benefícios do programa e o envio de recursos para pagamento. Em Mundo Novo -MS estão sendo beneficiadas 1.950 (mil novecentos e cinquenta) famílias.

Conforme demonstrativo por idade, verificamos um número menor de famílias com crianças na primeira infância em comparação com outras faixas etárias, sendo assim, verificamos a necessidade de realizar busca de famílias com crianças em idade na primeira infância que tenha os critérios para adesão ao programa.

-Pessoas em famílias beneficiárias do Bolsa Família - Pirâmide Etária Julho de 2024



Dentre os serviços ofertados na Proteção Social Básica, através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) o Projeto Cegonha proporciona atendimento as gestantes, com atividades diversificadas na busca de fortalecimento de vínculos familiares e de autocuidado, com o intuito de prevenir situações de risco das questões sociais e de saúde, conscientização sobre a importância do pré-natal, orientação sobre hábitos diários e os malefícios de drogas, álcool e tabagismo visando melhores condições de vida, os temas trabalhados em oficinas e palestras são informativos de forma objetiva de acordo com as necessidades das mães no período gestacional.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças de 0 a 6 anos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do

brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

Desenvolve atividades com crianças, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena.

Em 2023, em registros do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) através do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) foram acompanhados 10 casos de violência contra crianças de 0 a 6 anos vítimas de negligência ou abandono, 01 caso vítima de violência sexual e 01 caso vítima de violência intrafamiliar (física ou psicológica). A questão se apresenta como desafio para a área e é importante perceber que, no conjunto das violências intrafamiliares, estão presentes as violências física e psicológica, a negligência e a violência sexual.

São desenvolvidas campanhas de enfrentamento a violência contra criança e adolescentes, mas é necessário enfatizar as campanhas para o público da primeira infância e suas famílias, com atividades lúdicas e teatro musical nas escolas, desde as primeiras séries, para que as crianças saibam identificar os abusos dentro de suas casas e consigam verbalizar, caso ocorram.

Dentre os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, organiza o acolhimento temporário de crianças e adolescentes em residências de famílias previamente selecionadas e capacitadas, garantindo atenção individualizada, construção de relações de afeto, constância de cuidados e convivência comunitária, elementos essenciais para o desenvolvimento integral saudável de crianças e adolescentes.

O funcionamento do serviço, consiste em cadastrar, capacitar e acompanhar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária. A família de acolhimento representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança ou adolescente. Receber uma pessoa em acolhimento provisório, entretanto, não significa integrá-la como filho. A família de apoio assume o papel de parceira no atendimento e na preparação para o retorno à família biológica ou substituta.

O Comitê Primeira Infância, durante o processo de elaboração deste plano, atuou para garantir e promover a proteção das crianças na primeira infância, inclusive à melhor forma de acolher as crianças vítimas de violações de direitos.

Imagem 8: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos (provavelmente relacionados a suas carências e/ou vivências).

MEU NOME É: MILENA

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



MEU NOME É: ANTONY GABRIEL

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



MEU NOME É: SOFFIA

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



Ações propostas para a Assistência Social

1. Capacitação anual de equipes e rede socioassistencial com ênfase na garantia de direitos da primeira infância.
2. Ampliar as oficinas do - Projeto Cegonha - com foco em orientações sobre autocuidado bem-estar, oficinas e palestras sobre os direitos da gestante e promoção da cidadania com intuito de fortalecimento de vínculos familiares.
3. Implementar o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo para crianças de até 6 anos.
4. Promover campanhas de enfrentamento a violência contra crianças.
5. Acompanhar famílias das crianças em situação de violência.
6. Ampliar a participação das crianças em situação de vulnerabilidade social nos programas existentes.
7. Instituir equipe da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social para coordenação, acompanhamento, implementação e capacitação do serviço em acolhimento na modalidade Família Acolhedora.
8. Implementar o Serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora.
9. Campanhas anuais para esclarecimento sobre o Serviço de Acolhimento na modalidade - Família Acolhedora- visando ampliar o número de famílias cadastradas para o Serviço de Acolhimento.
10. Seminário anual com o sistema de defesa dos direitos da criança e equipes da rede socioassistencial para debater sobre as violações de direitos e os acolhimentos juntamente com o sistema de justiça.

PLANO DE METAS E AÇÕES – ASSISTÊNCIA SOCIAL

META 1	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Capacitação anual de equipes e rede sócioassistencial com ênfase na garantia de direitos da primeira infância.	Capacitação aos profissionais da SMAS e demais profissionais da rede socioassistencial.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Rede Socioassistencial	De 2026 à 2035
META 2	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Ampliar as oficinas do - Projeto Cegonha - com foco em orientações sobre autocuidado bem-estar, oficinas e palestras sobre os direitos da gestante e promoção da cidadania com intuito de fortalecimento de vínculos familiares.	Através do Cadastro Único fazer buscas de gestantes, onde as famílias estão cadastradas e separadas por grupos, em parceria com a Secretaria de Saúde e por meio de divulgação incluir as gestantes no atendimento do Projeto.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde.	De 2025 à 2035

META 3	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Implementar o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo para crianças de até 6 anos.	A execução do serviço será conforme a tipificação de serviços socioassistenciais, foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situação de exclusão social e de risco, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.	Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS).	De 2028 a 2035
META 4	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Promover campanhas de enfrentamento a violência contra crianças.	Panfletagem, Palestras, entrevistas em programas locais e divulgação de material informativo pelas redes sociais.	Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS).	De 2025 à 2035
META 5	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Acompanhar famílias das crianças em situação de violência;	Através dos serviços tipificados fazer a busca ativa, e inserir as famílias com criança com seus direitos violados para acompanhamento.	Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS).	De 2025 a 2035

META 6	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Ampliar a participação das crianças em situação de vulnerabilidade social nos programas existentes.	Realizar busca ativa em famílias com crianças na primeira infância para inserir nos programas existentes principalmente no Programa de transferência de renda (Bolsa Família).	Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)	De 2025 a 2035
META 7	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Instituir equipe da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social para coordenação, acompanhamento, implementação e capacitação do serviço em acolhimento na modalidade Família Acolhedora.	Adequação do Organograma para instituir as vagas através de contratação ou de preferência através de concurso público devido a necessidade de um trabalho contínuo.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração.	De 2027 a 2035
META 8	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Implementar o Serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora.	Instituir equipes, organizar serviço, selecionar famílias e acompanhar.	Secretaria Municipal de Assistência Social;	De 2027 a 2035

META 9	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Campanhas anuais para esclarecimento sobre o Serviço de Acolhimento na modalidade - Família Acolhedora- visando ampliar o número de famílias cadastradas para o Serviço de Acolhimento.	Promover palestras e divulgação nas mídias sociais para esclarecer o serviço à população para aderirem ao cadastro como Família Acolhedora	Secretaria Municipal de Assistência Social (Proteção Social Especial de Alta Complexidade)	De 2027 a 2035
META 10	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Seminário anual com o sistema de defesa dos direitos da criança e equipes da rede socioassistencial para debater sobre as violações de direitos e os acolhimentos juntamente com o sistema de justiça.	Promover Seminário com os atores envolvidos no processo de acompanhamento as violações de direito para discussões e melhores adequações sobre a temática.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Sistema de garantia de direitos da criança.	De 2027 a 2035

Relatório de Engenharia - Infraestrutura e Serviços Públicos

A lei 13.257 de 8 de março de 2016 – Planalto, visa atender ao interesse superior da criança à sua condição de sujeito de direitos e de cidadão; reduzir as desigualdades; articular ações setoriais com vistas ao atendimento da primeira infância, valorizando a qualidade de prática profissional e as evidências científicas; e adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, profissionais, mães, pais e cuidadores e das próprias crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento homologado pelo Ministério da Educação (MEC) e reúne uma série de diretrizes e orientações que devem guiar a educação geral básica nas escolas brasileiras.

Os espaços da educação infantil precisam ser organizados de forma a chamar a atenção das crianças e a desafiar as suas competências, pois se não for um espaço estimulador, que desperte o interesse e a curiosidade delas, elas demonstrarão insatisfação, e dificilmente o educador conseguirá êxito no seu trabalho.

Os Centros de Educação Infantil devem observar as exigências dos seguintes órgãos: Núcleo de Ensino; Órgãos de Educação; Corpo de Bombeiros; Vigilância Sanitária; Secretaria de Saúde; Demais normativas pertinentes.

Alguns dos estabelecimentos de Educação Infantil já existentes em nosso município, deverão proceder readequações diversas, cada uma com suas necessidades iguais ou diferentes de outras, mas todas necessitam intervenções obedecendo às disposições das Normas Técnicas conforme relatório de estrutura física mínima a seguir, elaborado pela SESA-PR, com base no Manual do MEC - Padrões de infraestrutura para instituições de educação infantil, qual utilizamos para balizar o contendo em nossas Escolas Municipais.

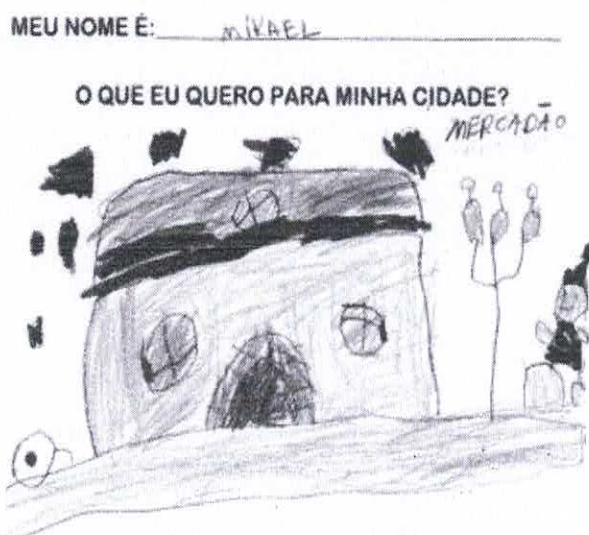
Quando se fizer necessário, mediante prazo compatível ao PMPI, deverão ser realizados projetos e orçamentos específicos para cada unidade individualmente.

Os estudos e a coleta de dados para a proposta de readequação das estruturas físicas dos CEIs e pré-escolas já estão em andamento. Esses estudos indicam a necessidade de ajustes em diversos aspectos, como a área total construída, iluminação, ventilação, peitoris, portas de acesso, janelas, ferragens, revestimento de pisos, tetos e paredes, instalações elétricas, mobiliário, entre outros. O plano será adaptado individualmente conforme a necessidade, visando adequações imediatas até que todas as unidades estejam em conformidade com a legislação vigente.

As melhorias contemplarão todos os espaços escolares, incluindo ambientes para crianças de 0 a 1 ano e de 1 a 2 anos, salas de atividades para crianças de 3, 4 e 5 a 6 anos, sala de uso múltiplo e refeitório, laboratório de informática, biblioteca, pátios cobertos e descobertos, áreas de circulação livre, diretoria, secretaria, coordenação, sala de professores, sala do soninho, abrigo para resíduos recicláveis, não recicláveis e

orgânicos, cozinha, depósito de materiais de limpeza, lavanderia e banheiros, além de infraestrutura ambiental, equipamentos e utensílios.

Imagem 10: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos por infraestrutura semelhante à de grandes cidades.



AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um documento de duração decenal, e sua avaliação e monitoramento são essenciais para garantir a eficácia das ações propostas, atendendo às necessidades das crianças e suas famílias. Para isso, é fundamental estabelecer metas claras e mensuráveis que permitam acompanhar o progresso das iniciativas.

A avaliação desempenha um papel crucial ao identificar se as políticas estão atingindo os resultados esperados, possibilitando ajustes e melhorias contínuas. Os dados e análises obtidos informam a tomada de decisões, permitindo que os gestores públicos reconheçam o que funciona e o que precisa ser aprimorado, alocando recursos de maneira mais eficiente.

Ao integrar esses elementos, o processo de avaliação não só monitora a implementação das políticas, mas também assegura que elas se tornem parte duradoura do sistema de políticas públicas.

Para viabilizar esse processo, é necessário criar uma coordenadoria de avaliação e monitoramento, que garantirá a efetividade das ações e promoverá a transparência na gestão do Plano Municipal da Primeira Infância. Os responsáveis deverão elaborar um relatório anual sobre a efetivação das ações, que será amplamente disseminado entre a população por meio de plataformas acessíveis, como sites, redes sociais e reuniões comunitárias.

AGRADECIMENTOS

A elaboração deste plano contou com a valiosa contribuição de diversas pessoas que dedicaram seu tempo, conhecimento e empenho, desempenhando um papel fundamental na construção deste importante instrumento. Graças a cada um, pudemos ouvir as vozes da comunidade e compreender as necessidades das crianças e suas famílias, materializando metas que preveem ações, investimentos e muito trabalho em prol dos direitos das nossas crianças.

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, na pessoa do prefeito Valdomiro Sobrinho Brischiliari expressa seu sincero agradecimento a todos os envolvidos, especialmente aos profissionais dos CEIs Gaucuru e José Honorato, assim como das Escolas Carlos Chagas e Terezinha Mendonça, que mediaram brincadeiras, diálogos, passeios e atividades que possibilitaram a participação das crianças nas ações de escuta, registrando seus desejos e anseios em relação ao nosso município.

Estendemos também nossos agradecimentos a todos os membros da Comissão de elaboração da Primeira Infância, representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social; Educação; Saúde; Infraestrutura e Serviços Públicos; Meio Ambiente e Urbanismo; Finanças; Indústria, Comércio e Turismo; além da Coordenação Geral de Planejamento e Gestão; Conselho Tutelar e da Procuradoria Jurídica. Todos vocês refletiram sobre as necessidades das nossas crianças e traçaram metas que promoverão uma melhor estruturação para a primeira infância em Mundo Novo.

Por fim, agradecemos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) pela sua participação ativa no processo de elaboração e aprovação do PMPI, assim como à Câmara de Vereadores, que contribuiu com a audiência pública e a aprovação final do nosso plano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **História de Mundo Novo**. Acessado em: 22 de setembro de 2024. Disponível em <https://www.mundonovo.ms.gov.br/historia-de-mundo-novo/>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **Modelagem Técnica, Estudos de Engenharia Ambiental e Social**. Acessado em 20 de setembro de 2024. Disponível em <https://www.epe.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/44.-Mundo-Novo.pdf>

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **Plano Estadual de Educação**. Acessado em 18 de setembro de 2024. Disponível em <https://www.sed.ms.gov.br/plano-estadual-de-educacao/>

BRASIL, **Emenda Constitucional Nº 59**. Promulgada em 11 de novembro de 2009. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005/2014. Disponível em <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

BRASIL. **Marco Legal da Primeira Infância**. Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016. Brasília, DF. 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/civil03/constituicao/constituicao.htm>. Brasília, DF. 1988

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8069/1990. Acessado em 27 de setembro de 2024. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/civil03/leis/L8069.htm>

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades – Mundo Novo**. Acessado em 23 de setembro de 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/mundo-novo.html>

BRASIL. **Ministério da Saúde**. TABNET DATASUS. Acessado em 10 de setembro de 2024. Disponível em <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **Secretaria de Estado de Saúde**. TABNET DATASUS. Acessado em 09 de setembro de 2024. Disponível em <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 246/2023

PROCESSO Nº 243/2023

PREGÃO Nº 082/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de condicionador de ar, visando atender a secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da prefeitura municipal de Mundo Novo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 246/2023, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2023, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 243/2023.

Data da assinatura: 3 de dezembro de 2023.

Assinam: Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Contratante) e o Sr. Gustavo Felipe Vaz (Contratada).

LEI Nº 1.425/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI DE MUNDO NOVO - MS PARA O PERÍODO DE 2025/2035".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** do Município de Mundo Novo, nos termos do anexo único desta Lei, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e defesa da criança de zero a seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

§ 1º Os documentos do Anexo Único desta Lei, destinam-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, desenvolvidos no âmbito do município de Mundo Novo.

§ 2º Os programas, projetos e ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo, se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas voltadas para as crianças de zero a seis anos de idade.

§ 3º O Plano Municipal pela Primeira Infância atende às determinações constantes no Plano Nacional pela Primeira Infância e no Estatuto da Criança e do Adolescente.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

§ 4º São consideradas como ações finalísticas voltadas para crianças de zero a seis anos:

- I - Crianças com saúde;
- II - Educação infantil;
- III - As famílias e as comunidades das crianças;
- IV - Assistência social às famílias com crianças na primeira infância;
- V - Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção;
- VI - Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças;
- VII - A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente;
- VIII - Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias;
- IX - Enfrentando às violências contra as crianças;
- X - Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
- XI - Protegendo as crianças contra a pressão consumista;
- XII - Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais;
- XIII - Evitando acidentes na primeira infância;
- XIV - A criança e a cultura;
- XV - O sistema de justiça e a criança;
- XVI - Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças;
- XVII - As empresas e a primeira infância;
- XVIII - O direito à beleza.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Mundo Novo será implementado no período de dez anos, compreendido entre 2025 a 2035.

Art. 3º Fica constituído o Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município Mundo Novo que será integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Conselho Tutelar;
- III - Conselho Municipal de Saúde;
- IV - Conselho Municipal de Assistência Social;
- V - Conselho Municipal de Cultura;
- VI - Câmara dos Vereadores;
- VII - Secretaria Municipal de Educação;
- VIII - Secretaria Municipal de Saúde;
- IX - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- X - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- XI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
- XII - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- XIII - Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão;
- XIV - Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência Social, e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente avaliar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas, realizando, anualmente, a revisão ou atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, deverá a cada ano, no período de elaboração da Lei Orçamentária Anual, apresentar as suas metas de resultado e seu respectivo Plano de Ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Art. 6º As ações constantes do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Mundo Novo nortearão a adequação de ações no Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas, e norteará eventuais revisões.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

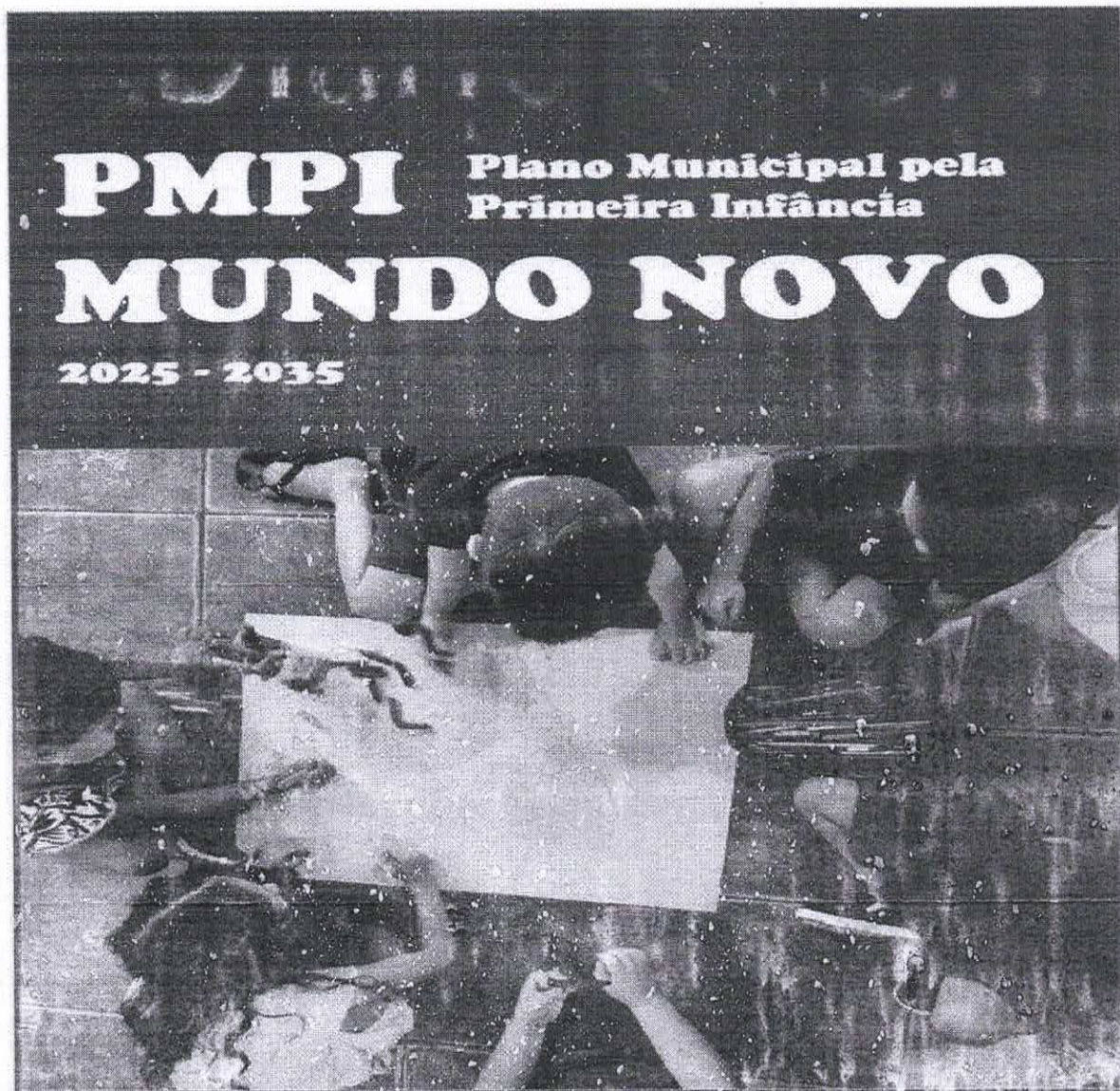
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024



MUNDO NOVO



ANO XII Nº 3411

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

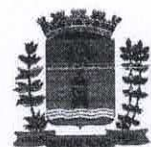
Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

SUMÁRIO

1	Siglas
3	Imagens e gráficos
5	Apresentação
6	Elaboração colaborativa com participação direta
	das crianças e da comunidade
8	De protagonistas a idealizadores na criação de
	políticas públicas
11	Princípios e Diretrizes
13	A nossa cidade
16	Eixos Prioritários
16	Meio Ambiente
23	Cultura
30	Educação
41	Saúde
55	Assistência Social
64	Relatório de Engenharia – Infraestrutura e
	Serviços Públicos
66	Avaliação e Monitoramento
67	Agradecimentos
68	Referências Bibliográficas



ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

SIGLAS

PMPI	Plano Municipal pela Primeira Infância
CDC	Convenção dos Direitos da Criança
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PNE	Plano Nacional de Educação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
PPA	Plano Plurianual
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MRG	Microrregião Geográfica
PIB	Produto Interno Bruto
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
ODS	Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PMS	Plano Municipal de Saúde
APS	Atenção Primária na Saúde
LARC	Contraceptivo Reversível de Longa Duração
MIF	Mulheres em Idade Fértil
TABNET	Ferramenta de Tabulação Geradora de Planilhas
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SIVITAIS	Sistema de Informação sobre Mortalidade
OMS	Organização Mundial de Saúde
ESF	Estratégia Saúde da Família



ANO XII Nº 3411

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

UBS	Unidade Básica de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
PSE	Programa Saúde na Escola
NIS	Núcleo Integrado de Saúde



ANO XII Nº 3411

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

CPF	Cadastro de Pessoa Física
PNI	Programa Nacional de Imunização
SES	Secretaria Estadual de Saúde
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
PBF	Programa Bolsa Família
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
MEC	Ministério da Educação
SESA/PR	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná



ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

IMAGENS E GRÁFICOS

Imagens:

- Imagem 1: Desenhos elaborados pelas crianças durante as atividades de escuta. Imagem 2: Imagem aérea do município de Mundo Novo.
- Imagem 3: Imagem aérea do município de Mundo Novo. Imagem 4: Perímetro do Município de Mundo Novo.
- Imagem 5: Desenho elaborado por aluno expressando seu desejo relacionado a questões ambientais.
- Imagem 6: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos relacionados a atividades culturais.
- Imagem 7: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos relacionados a educação e lazer.
- Imagem 8: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos provavelmente relacionados a suas carências e/ou vivências.
- Imagem 9: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos pela ampliação dos atendimentos de saúde humana e animal.
- Imagem 10: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos por infraestrutura semelhante à de grandes cidades.

Gráficos:

- Gráfico 1: Desejos das crianças.
- Gráfico 2: Leitura do conjunto de desejos das crianças.
- Gráfico 3: Estimativa de população residente por ano, segundo idade simples – 2016 à 2021.
- Gráfico 4: Nascidos vivos – Série histórica de nascimentos. Gráfico 5: Demonstrativo da faixa etária da mãe.
- Gráfico 6: Nível de escolaridade da mãe.



ANO XII Nº 3411

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

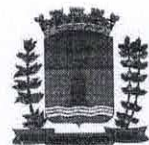
Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

- Gráfico 7: Demonstrativo da duração da gestação. Gráfico 8: Número de consulta pré natal realizadas. Gráfico 9: Demonstrativo dos tipos de parto e gravidez. Gráfico 10: Demonstrativo de peso ao nascer.
- Gráfico 11: Local e ocorrência dos partos.
- Gráfico 12: Incidência de óbitos MIF.
- Gráfico 13: Óbitos de mulheres em idade fértil, por óbito investigado e ano do óbito.
- Gráfico 14: Número de nascidos vivos, óbitos infantis e coeficientes de mortalidade infantil.
- Gráfico 15: Série histórica de óbitos fetais, 2015-2019.
- Gráfico 16: Cobertura vacinal de imunizações.
- Gráfico 17: Pessoas em famílias beneficiárias do Bolsa Família - Pirâmide Etária julho de 2024.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) é um documento estratégico desenvolvido pelos municípios com a finalidade de orientar e coordenar as políticas públicas voltadas para crianças de 0 a 6 anos, buscando assegurar que as necessidades das crianças nessa faixa etária sejam atendidas de forma integrada e eficaz, garantindo o acesso a serviços essenciais promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

A primeira infância é um período de extrema importância para o desenvolvimento humano, abrangendo do nascimento aos seis anos de idade. Durante esse período as crianças passam por fases essenciais de crescimento físico, emocional e cognitivo. As experiências e estímulos recebidos durante os primeiros anos de vida têm um impacto profundo e duradouro nas capacidades cognitivas, emocionais e sociais das crianças. Reconhecendo essa importância, nosso município se dedicou a criar um plano que busca atender as necessidades e aspirações da nossa comunidade.

O desenvolvimento do PMPI seguiu uma abordagem estruturada e participativa, garantindo que as necessidades reais das crianças e suas famílias fossem devidamente atendidas, as etapas do processo incluíram: Levantamento detalhado das necessidades das crianças e suas famílias, utilizando dados existentes e promovendo a participação ativa da comunidade por meio de pesquisas, consultas públicas, e análise de dados; Com base nas informações coletadas, definimos a implementação de ações voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, tais ações foram cuidadosamente alinhadas e coordenadas entre vários setores assegurando que as políticas públicas sejam coesas e que os recursos sejam utilizados de forma eficiente. O plano foi desenvolvido em colaboração com diversos setores da sociedade, garantindo uma abordagem integrada e articulada que atenda de forma eficaz às necessidades identificadas. Por fim estabelecemos mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a eficácia das políticas e programas previstos por meio de uma análise contínua do impacto das ações.

Com o compromisso de promover o desenvolvimento pleno e promissor das nossas crianças, o município de Mundo Novo tem a satisfação de apresentar o seu Plano Municipal da Primeira Infância, visando assegurar que as crianças tenham um início de vida plena e promissora aos nossos pequenos.

Estamos confiantes de que, com a colaboração de todos os setores da sociedade e o apoio contínuo da comunidade, podemos transformar o PMPI em uma realidade concreta e impactante efetivando os direitos das nossas crianças. Agradecemos a todos que contribuíram para a elaboração deste plano e contamos com o engajamento de todos para alcançar os objetivos propostos.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

ELABORAÇÃO COLABORATIVA COM PARTICIPAÇÃO DIRETA DAS CRIANÇAS E DA COMUNIDADE

A proteção e o cuidado com as crianças são aspectos fundamentais para garantir um desenvolvimento seguro e favorável ao desenvolvimento na primeira infância. Para assegurar que esses aspectos sejam abordados de forma eficaz, é crucial seguir diretrizes e padrões estabelecidos que orientem as práticas e políticas públicas. Essas diretrizes são baseadas em princípios e normas que visam proteger os direitos das crianças e promover seu bem-estar.

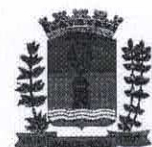
A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, é um marco fundamental na proteção e promoção dos direitos das crianças em todo o mundo. Este tratado internacional estabelece uma série de direitos fundamentais que devem ser garantidos a todas as crianças.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a principal legislação que estabelece direitos e garantias para crianças e adolescentes, incluindo o direito a uma proteção integral e a um ambiente seguro para seu desenvolvimento.

Seguir normas estabelecidas pela CDC e ECA, e implementar práticas recomendadas assegura que os direitos das crianças sejam respeitados e que elas possam crescer em um ambiente de apoio e segurança. A colaboração continua entre o governo, a comunidade e as famílias é fundamental para alcançar esses objetivos e proporcionar um futuro brilhante para nossas crianças.

Nesse sentido foi instituído em nosso município a Comissão Municipal Intersetorial de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, que é composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDA), Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Cultura, Câmara de Vereadores, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e Procuradoria Jurídica.

Inicialmente, a Comissão intersectorial responsável pela elaboração do Plano se dedicou a compreender suas responsabilidades e a importância do processo. Reconhecendo a necessidade de uma abordagem inclusiva e informada, a comissão decidiu realizar consultas públicas amplas, envolvendo pais, cuidadores, educadores, líderes comunitários e até mesmo as próprias crianças. Após a coleta de dados e o levantamento das necessidades e possibilidades através dessas consultas, cada setor público envolvido teve a oportunidade de desenvolver e apresentar suas próprias metas e ações ao comitê. Além disso, os membros do comitê puderam colaborar e sugerir ajustes nos planos de outros setores, promovendo uma integração e alinhamento



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Digite

eficazes entre as diferentes áreas. Esse processo colaborativo e participativo resultou na elaboração de uma versão preliminar do plano. Essa versão foi então apresentada ao comitê, revisada e aprovada pelos seus membros, garantindo que o documento final refletisse uma visão abrangente e integrada das necessidades e prioridades identificadas.

DE PROTAGONISTAS A IDEALIZADORES NA CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Integrar a voz das crianças na elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância foi essencial não apenas como um gesto de inclusão, mas como uma estratégia fundamental para garantir que o plano seja abrangente, eficaz e realmente voltado para o bem-estar infantil. A participação ativa das crianças colaborou para a criação de um plano que reflete de maneira precisa suas necessidades, desejos e realidades, assegurando que suas perspectivas sejam respeitadas e incorporadas de forma significativa dentro das possibilidades.

Essa participação revelou aspectos do cotidiano das crianças que frequentemente não são visíveis para os adultos. Ao ouvir diretamente as crianças, conseguimos identificar e abordar questões reais e pertinentes para elas, garantindo que o plano não apenas cubra as áreas necessárias, mas também corresponda às suas preocupações e expectativas.

Quando as crianças são consultadas e suas opiniões são valorizadas, isso reforça seu sentido de pertencimento e importância na comunidade. Esse respeito e valorização são essenciais para a construção de um ambiente onde as crianças se sintam ouvidas e consideradas.

Elas puderam apontar aspectos do ambiente escolar, da saúde, do lazer e de outros serviços que impactam diretamente sua qualidade de vida.

A atividade de coleta de dados com as crianças incorporou brincadeiras e ludicidade, proporcionando um ambiente mais envolvente e acessível. Utilizando métodos lúdicos, como jogos e atividades interativas, foi possível obter informações valiosas de forma mais natural e divertida. Essa abordagem não apenas facilitou a expressão das opiniões e sentimentos das crianças, mas também as incentivou a participar ativamente e a se sentir confortáveis durante o processo, garantindo que as contribuições fossem honestas e autênticas.

Realizamos uma consulta com cerca de 414 crianças de até 6 anos, matriculadas em Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. A pesquisa revelou que as principais solicitações das crianças foram por parques e praças com uma variedade de brinquedos e áreas de lazer para a família, além de espaços com piscinas. Esses itens correspondem a experiências que muitas crianças já conhecem e têm acesso.

Além disso, foram mencionados desejos por zoológico, aeroporto, cinema, aquário, circo e shopping, dentre muitos outros. Notamos que algumas dessas solicitações parecem ser influenciadas pelo imaginário das crianças, muitas vezes alimentado por desenhos e experiências que estão fora da realidade da nossa cidade de interior.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

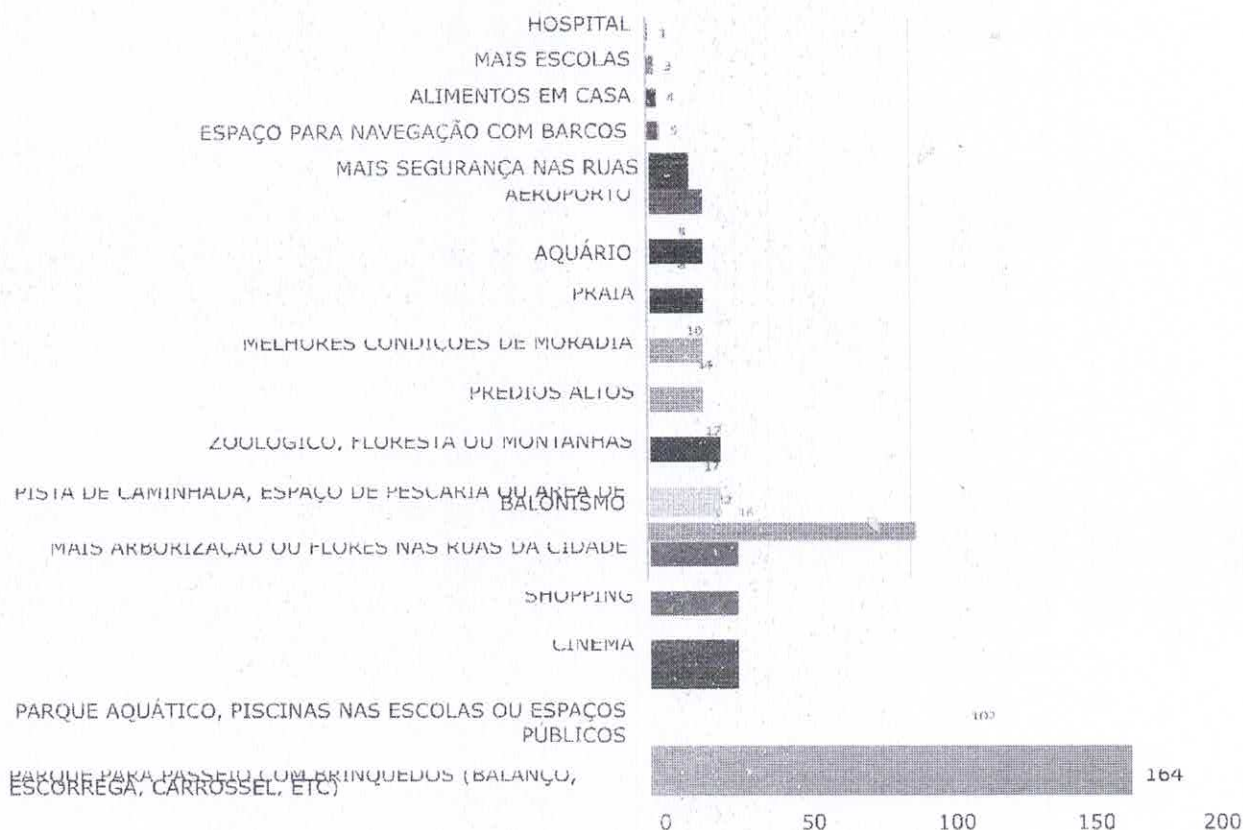
Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

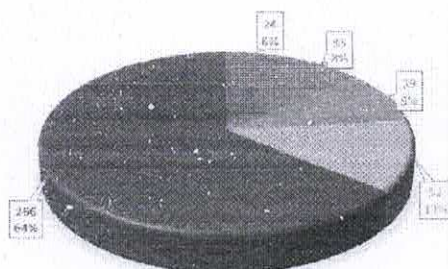
Essa consulta foi realizada após orientação dos profissionais de educação, que promoveram uma série de atividades para estimular o engajamento das crianças. Essas atividades incluíram diálogos, passeios pelo entorno da escola, produção de desenhos, atividades musicais e contação de histórias. Esses métodos ajudaram a criar um ambiente rico para a expressão das crianças e permitiram uma coleta de dados mais significativa.

Gráfico 1: Desejos das crianças



A análise do conjunto revela que os principais desejos das crianças incluem a exploração e interação com diferentes brinquedos, esportes e elementos como água (266). Além disso, há um forte interesse por atividades em ambientes que proporcionem lazer e cultura (52), assim como por experiências que envolvam o contato com a fauna e a flora (39). Também se destacam pedidos por melhorias na infraestrutura do município (33) e por questões relacionadas à educação, saúde, segurança, alimentação e moradia (24).

Gráfico 2: Leitura do conjunto de desejos das crianças





Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Todos os desejos foram cuidadosamente considerados e analisados para que, dentro do possível, pudessem ser incorporados ao plano, conforme os exemplos a seguir.

Imagem 1: Desenhos elaborados pelas crianças durante as atividades de escuta.





Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI é um plano de longa duração pautado na promoção dos direitos das crianças, no que diz respeito ao seu desenvolvimento integral e na integração de políticas públicas. Ele visa garantir que todas as crianças de 0 a 6 anos tenham acesso a serviços de qualidade, além de dar suporte às famílias por meio desses serviços. Com uma abordagem intersetorial, o PMPI busca criar ambientes seguros e estimulantes, assegurando que as necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças sejam atendidas de maneira eficaz e equitativa.

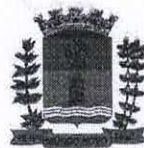
No cenário atual temos algumas legislações que estabelecem a base para a participação ativa da comunidade na construção e implementação de políticas educacionais, promovendo uma gestão mais democrática e colaborativa, sendo elas:

- Constituição Federal de 1988: Artigo 206, que estabelece a gestão democrática do ensino público.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996: Artigos 14 e 15 promovem a participação da comunidade escolar na formulação das diretrizes e na gestão das escolas.
- Plano Nacional de Educação (PNE): Define metas e diretrizes que incentivam a participação da sociedade na elaboração e avaliação das políticas educacionais.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990: Garante o direito à participação da criança e do adolescente em questões que afetam suas vidas.
- Marco Legal da Primeira Infância, Lei n. 13.257/2016: Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, estabelecendo regras, princípios, diretrizes e metas para a proteção da criança até 6 anos de idade ou 72 (setenta e dois) meses de vida.

Desta forma, a comissão de elaboração do PMPI de Mundo Novo parte dos seguintes princípios:

1. Garantia de direitos respeitados e protegidos.
2. Criação de ambientes e experiências que promovam o desenvolvimento integral das crianças, considerando suas necessidades.
3. Articulação intersetorial visando oferecer um atendimento mais completo e eficaz.
4. Combate às desigualdades sociais, respeitando as diversidades, especialmente para crianças em situação de maior vulnerabilidade.
5. Oferta de suporte e orientação às famílias.
6. Qualidade dos serviços públicos prestados.
7. Incentivo e participação da comunidade e das famílias na formulação e implementação de políticas voltadas à infância.

Por outro lado, não basta apenas planejar ações, é essencial assegurar os recursos financeiros necessários para que elas sejam realmente implementadas. Isso deve ser fundamentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no orçamento de recursos próprios.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

Com um prazo de dez anos, o PMPI deve incluir ações graduais, que serão implementadas de maneira contínua e adaptativa, considerando as necessidades locais. O poder legislativo é responsável pela supervisão do desenvolvimento das ações previstas, garantindo transparência e eficácia. Isso implica a criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação, possibilitando ajustes conforme necessário para aprimorar as estratégias e assegurar que os direitos das crianças sejam efetivamente respeitados.

A NOSSA CIDADE

A história de Mundo Novo começa a ser construída na década de 50. Em 1953, chegou à região um imigrante baiano chamado Bento José Luís, mais conhecido como Bentinho, que ao aqui chegar, começou então a desenvolver sua roça, depois de desmatar uma pequena área. Na época havia na região muita onça pintada e parda, porco-do-mato, antas, capivaras e pacas além de cobras venenosas.

Quando chegou o tempo da primeira colheita, Bentinho pode avaliar a gravidade da situação que se encontrava, já que apenas vez ou outra aparecia por ali alguém a procura de seus produtos, ficando assim a maior parte de sua colheita encostada, sem a menor esperança de venda. Porém em 1965 com a construção da estrada entre Iguatemi e a margem do Rio Paraná, as coisas começaram a melhorar, pois era possível levar a produção até à beira do rio, embarcar a carga e viajar para o território paulista onde se efetuava as vendas.

O início do povoamento de fato ocorreu com famílias oriundas do estado de São Paulo trazidas pelo fazendeiro Adjalmo Saldanha que loteava sua própria fazenda e vendia lotes as famílias interessadas em residir nesta região. Assim, começou o desmatamento do lugarejo que passou a ser conhecido por Tapuy-Porã (da língua tupi-guarani: Rancho Bonito). Foi então que houve interesse do governo federal em promover uma melhor colonização, com um projeto especial de reforma agrária.

O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), chegou em 1967, desapropriado a área dividindo-a em pequenos lotes que recebiam o nome de parcelas. Estas parcelas foram entregues aos pequenos agricultores, para pagarem a longo prazo.

Mudando de IBRA para INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Decreto - lei nº 1.110, de 9/7/70). O INCRA, trouxe muito progresso para a região. Passou a haver maiores e mais fáceis possibilidades de financiamento da produção, com o que se viabilizou a aquisição de maquinários, sementes e fertilizantes para a lavoura, e de reprodutores e rações para o incremento da pecuária. A cooperativa de produção, que se instalou, passou a facilitar as atividades de todos, tendo-se estimulado e sistematizado o escoamento da produção.

Nessa época ainda não havia escolas, mas em 1969, o problema foi analisado em toda a sua extensão e apresentado ao Ministério de Educação e Cultura, pela Comissão Especial de Faixas de Fronteira. Um convênio com aquele ministério, resultou no fornecimento de recursos para construção da rede escolar necessária e para sua manutenção durante o exercício de 1970. A partir de 1971, essa rede, passou a ser mantida pelo estado.

Em 1970 também foram autorizadas as primeiras construções urbanas. Através do INCRA, foram construídas casas de moradia e edifícios públicos, instalou-se serviços de água e luz, proporcionou financiamento para aquisição de maquinaria e ferramentas, de



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

animais, sementes e adubos orgânicos e químicos. E pode-se ensinar os colonos a cultivar a terra.

Com muitas lutas empreendidas pelas lideranças da época, veio por fim, a sonhada emancipação político-administrativa em 13 de maio de 1976. Nesse dia, através da Lei nº 3693, o então governador José Garcia Neto, criava o pujante município de Mundo Novo, já com uma estrutura sólida.

Imagem 2: Imagem aérea do município de Mundo Novo



Imagem 3: Imagem aérea do município de Mundo Novo



Fonte: Prefeitura Municipal de Mundo Novo



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

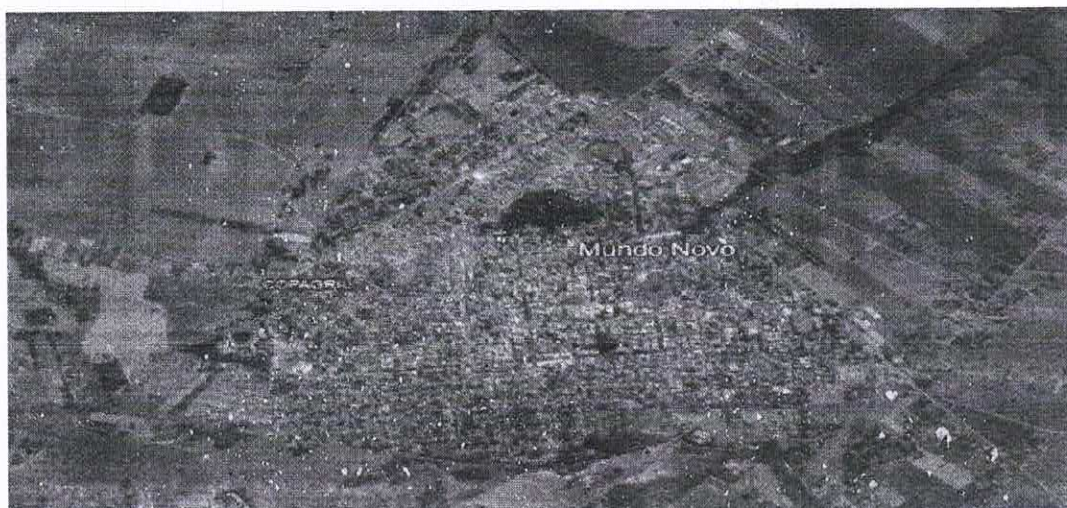
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o município de Mundo Novo possui uma área territorial de 478,380km² (2022), localizada na Microrregião Geográfica (MRG) de Iguatemi, ficando distante 458 km da Capital do estado, abrigando uma população estimada em 19.193 (2022).

Mundo Novo é composta por áreas urbanas e rurais, com nove bairros na zona urbana.

Imagem 4: Perímetro do Município de Mundo Novo



A principal atividade econômica do município é o setor de Comércio e Serviços, que representa 64,82% do PIB local. Em seguida, vêm o setor Industrial, com 23,51% de participação, e o Agropecuário, com 11,66% (SEMADE, 2015). Nosso município é conhecido como a Capital do Peixe, com toneladas de pescado sendo abatidas anualmente no frigorífico mantido pela cooperativa de piscicultores da região.

Acreditamos que nossas crianças são o futuro do país, e elas já têm se destacado em nível estadual. Recentemente, conquistamos o 3º lugar entre os 79 municípios, após uma avaliação que mostrou que apenas quatro cidades alcançaram índices superiores a 80% no domínio da leitura e da escrita. Esse resultado já atende à meta prevista para 2030, e queremos continuar investindo em nossos pequenos gigantes.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

EIXOS

PRIORITÁRIOS

Meio Ambiente

A Secretaria de Meio Ambiente desempenha um papel crucial na preservação ambiental do município, com ações como a recuperação de nascentes, reflorestamento de áreas degradadas e manutenção de canteiros públicos. Além de cuidar da jardinagem e da limpeza da cidade, também se dedica à educação ambiental e à gestão de resíduos sólidos.

Recentemente, a secretaria elaborou um Plano de Educação Ambiental, um guia estratégico focado na conscientização e promoção da sustentabilidade em Mundo Novo. Este plano está alinhado às diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, da Política Federal de Saneamento Básico e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU.

O município se empenha em cultivar uma cultura de responsabilidade ambiental, pensando no futuro do planeta e das crianças da primeira infância, que são o principal foco deste plano. O objetivo é garantir um ambiente saudável e acessível a serviços como educação, saúde e lazer.

Com uma biodiversidade rica, que inclui diversas espécies animais e vegetais, além de três Unidades de Conservação, há grande potencial para envolver as crianças no aprendizado sobre as espécies locais. Identificou-se a necessidade de adaptar os temas ambientais à primeira infância, promovendo desde cedo a consciência sobre a preservação do meio ambiente, a separação de resíduos e o consumo consciente. Dada a dificuldade de adotar novos hábitos, é fundamental iniciar essa educação ambiental desde os primeiros anos de vida.

Imagem 5: Desenho elaborado por aluno expressando seu desejo relacionado a questões ambientais.

MEU NOME É: SARAH

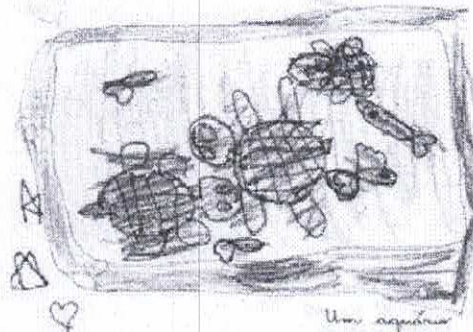
O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?

SEMLA NA CIDADE



MEU NOME É: ANTONIA

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?





Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Ações propostas para o Meio Ambiente

1. Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos como praças para ser um local com espaços de brincar, com áreas verdes e colorida para criança ter contato com a natureza desde a primeira infância.
2. Fortalecer as ações de educação ambiental adequadas a primeira infância.
3. Incentivar visitas ao Horto Florestal para ter contato com a natureza e conhecer espécies de plantas.
4. Visitas educativas a Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR).
5. Desenvolver atividades recreativas em áreas verdes para incentivar o contato com a natureza.
6. Elaborar material pedagógico para colorir, quebra-cabeças, jogos para desenvolver as atividades cognitivas utilizando como tema o meio ambiente.
7. Zelar pela limpeza, plantio e poda de árvores, corte de grama e coleta de lixo nas áreas públicas de convívio das crianças, para ter um ambiente saudável.
8. Construções de hortas para trabalhar a importância da alimentação saudável.
9. Orientar desde a primeira infância a importância de separar os resíduos e o consumo consciente.
10. Construir um espaço para ser utilizado como sala verde, para realizar palestras, oficinas, assistir filmes e realizar atividades educativas com as crianças.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

PLANO DE METAS E AÇÕES – MEIO AMBIENTE			
META 1	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos como praças para ser um local com espaços de brincar, com áreas verdes e colorida para criança ter contato com a natureza desde a primeira infância.	Identificar locais públicos como praças para revitalizar e adaptar para uso de recreação.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2026 à 2035
	Criar parques infantil, com brinquedos adequados para a primeira infância.		
META 2	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Fortalecer as ações de educação ambiental adequadas a primeira infância.	Realizar gincanas ecológicas Interclasses; palestras e apresentações teatrais relacionadas a educação ambiental.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Concurso para ampliar a família do mascote da coleta seletiva.		
	Produzir games para celular.		
	Visitas à Unidade de Valorização de Resíduos (UVR).		
	Elaborar material didático para colorir com temas relacionados ao meio ambiente.		

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

	Produzir vídeos educativos com as crianças orientando sobre a separação correta dos resíduos.	
	Criar cartilhas educativas e o projeto educador ambiental mirim.	

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

META 3	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Incentivar visitas ao Horto Florestal para ter contato com a natureza e conhecer espécies de plantas.	Divulgar as atividades realizadas pelo Horto Florestal nas escolas.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Incentivar as escolas realizar visitas ao Horto.		
	Elaborar agendas de visitas.		
	Elaborar material pedagógico para utilizar durante as atividades realizadas no Horto Florestal.		
META 4	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Visitas educativas a Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR).	Divulgar as atividades realizadas pela UVR nas escolas.	UVR; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Incentivar as escolas visitarem a UVR.		

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

	Elaborar material pedagógico para orientar as crianças durante a visita a UVR.		
--	--	--	--

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

META 5	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Desenvolver atividades recreativas em áreas verdes para incentivar o contato com a natureza.	Gincanas em praças.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Atividades recreativas e de incentivo à leitura em áreas verdes.		
	Realização de piqueniques ao ar livre.		
	Jogos ao ar livre em praças e locais em contato com a natureza.		
META 6	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Elaborar material pedagógico para colorir, quebra-cabeças, jogos para desenvolver as atividades cognitivas utilizando como tema o meio ambiente.	Produzir cartilhas informativas.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Confeccionar quebra-cabeça.		

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

	Produzir Quiz com questões relacionadas ao meio ambiente.		
	Produzir games.		

META 7	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Zelar pela limpeza, plantio e poda de árvores, corte de grama e coleta de lixo nas áreas públicas de convívio das crianças, para ter um ambiente saudável.	Identificar os locais de recreação das crianças.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Elaborar um calendário com períodos de poda e manutenção das gramas.		
	Organizar a coleta de lixo nos locais públicos.		
	Estimular o plantio, através de doação de mudas.		
META 8	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO

Construções de hortas para trabalhar a importância da alimentação saudável.	Fazer um diagnóstico de locais que tem possibilidade de criar canteiros de horta.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.	De 2026 à 2035
	Fazer canteiros e plantar verduras com a participação das crianças.		

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

META 9	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Orientar desde a primeira infância a importância de separar os resíduos e o consumo consciente.	Produzir material educativo com o tema.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 à 2035
	Realizar palestras e oficinas com as crianças para orientar a separação dos resíduos.		
META 10	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Construir um espaço para ser utilizado como sala verde, para realizar palestras, oficinas, assistir filmes e realizar atividades educativas com as crianças.	Projeto e orçamento dos materiais.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Administração.	2026
	Construção da sala.		

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

	Aquisição de carteiras escolares e material multimídia.		
--	---	--	--



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

Cultura

A Secretaria de Cultura do município exerce um papel crucial na promoção e valorização das expressões culturais locais. Ela é responsável por proteger e difundir a história e as tradições da comunidade, garantindo que o patrimônio cultural seja respeitado e transmitido às futuras gerações. Além de apoiar artistas, grupos e eventos culturais, a secretaria estimula a produção artística local, enriquecendo a diversidade cultural e econômica da região.

A secretaria também oferece oportunidades de aprendizado, promovendo a educação cultural e artística, especialmente entre crianças e jovens, por meio de programas, projetos e oficinas. A cultura se revela uma ferramenta poderosa para a inclusão social, facilitando o acesso à arte e à cultura para diferentes segmentos da população, promovendo a diversidade e o respeito às diferenças.

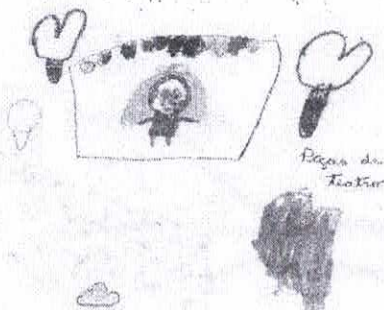
Em resumo, a Secretaria de Cultura é essencial para o desenvolvimento social, econômico e identitário do município, contribuindo para uma sociedade mais rica e diversificada.

Cientes dessa responsabilidade, definimos metas e ações voltadas para a primeira infância. Nosso objetivo é implementar iniciativas que promovam o desenvolvimento cultural e social das crianças desde os primeiros anos de vida.

Imagem 6: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos relacionados a atividades culturais.

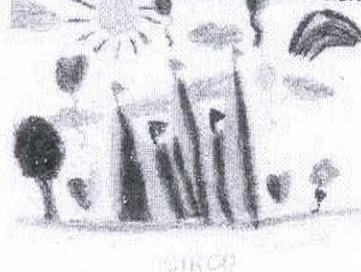
MEU NOME É: OLIVIA

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



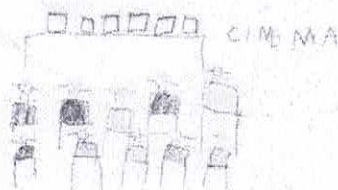
MEU NOME É: CESAR

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



MEU NOME É: ...

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?





Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do Município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

Ações propostas para a Cultura

1. Ofertar aulas de ginástica rítmica, objetivando o desenvolvimento motor e a progressão psicomotora das crianças, além de estimular a percepção espacial e temporal.
2. Ofertar aulas de pintura explorando habilidades motoras, sensoriais e cognitivas além do fazer artístico.
3. Incluir gincanas, incentivando o lazer e as atividades físicas, contribuindo com a socialização e inclusão além do desenvolvimento de habilidades socioemocionais.
4. Utilizar o cinema itinerante como ferramenta educativa tratando uma ampla gama de temas.
5. Oferecer aulas de artesanato com o objetivo desenvolver atividades manuais, expressar criatividade e, ao mesmo tempo, compreender o artesanato como uma importante ferramenta de sustentabilidade e geração de renda.
6. Resgatar a identidade cultural e a importância da valorização da história do Município.
7. Implementar peças teatrais com temas variados, voltados a primeira infância visando o desenvolvimento pessoal, expressão criativa, empatia, colaboração e inclusão social.
8. Promover apresentação de peças Circenses proporcionando um ambiente lúdico que traz o circo como manifestação artística, combinando elementos de performance, habilidade física, criatividade e expressão.
9. Organizar rodas de contação de histórias favorecendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários.
10. Realizar atividades alusivas ao dia 7 de setembro, resgatando valores cívicos, culturais e sociais.

PLANO DE METAS E AÇÕES - CULTURA				
META 1	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Ofertar aulas de ginástica rítmica, objetivando o desenvolvimento motor e a progressão psicomotora das crianças, além de estimular a percepção espacial e temporal.	Realizar seleção de professores qualificados e então oferecer aulas.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035	
	Promover a participação dos alunos da ginástica rítmica por meio de apresentações em eventos do município.			
META 2	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Ofertar aulas de pintura explorando habilidades motoras, sensoriais e cognitivas além do fazer artístico.	Organizar oficinas de pintura, explorando diferentes técnicas e materiais.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.	De 2025 à 2035	

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

	Estabelecer parcerias com artistas locais para desenvolvimento do projeto.		
	Criação de projeto para pinturas em muros, pisos e paredes públicas e comunitárias do município.		



Diário Oficial

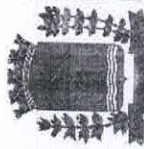
ANO XI Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 3	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Incluir gincanas, incentivando o lazer e as atividades físicas, contribuindo com a socialização e inclusão além do desenvolvimento de habilidades socioemocionais.	Realizar gincanas em escolas, praças e outros lugares públicos.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Desenvolver competições de fantasias e jogos temáticos sobre a cultura local.		
	Criar projetos inclusivos, para participação das crianças com deficiências.		
META 4	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Utilizar o cinema itinerante como ferramenta educativa tratando uma ampla gama de temas.	Organizar sessões que promovam conteúdos e valores educativos, em creches, escola e centros comunitários.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Oferecer atividades complementares relacionadas ao tema do filme, após a sessão.		
META 5	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO



Diário Oficial

ANO XLII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Oferecer aulas de artesanato com o objetivo desenvolver atividades manuais, expressar criatividade e, ao mesmo tempo, compreender o artesanato como uma importante ferramenta de sustentabilidade e geração de renda.	Estabelecer parcerias com artesões locais, para execução de projetos ligados a artesanato manual.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 a 2035
	Organizar oficinas de artesanato adaptadas à faixa etária da primeira infância, explorando materiais, técnicas e criatividade.		



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

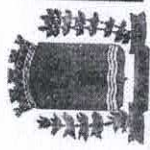
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 6	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Resgatar a identidade cultural e a importância da valorização da história do Município.	Organizar visitas ao museu local, e em outros espaços históricos e culturais do município.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Promover oficinas que ofereçam conhecimentos sobre tradições culturais do município.		
	Promover eventos no museu que envolvam as famílias e a comunidade em geral.		
META 7	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Implementar peças teatrais com temas variados, voltados a primeira infância visando o desenvolvimento pessoal, expressão criativa, empatia, colaboração e inclusão social.	Organização de espetáculos teatrais voltados a primeira infância.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

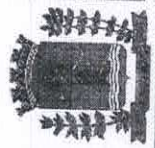
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

	Implementação de sessões regulares nas escolas utilizando fantoches.		
	Instituir uma semana dedicada ao teatro infantil, trabalhando temas diversificados.		



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 8	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Promover apresentação de peças Circenses proporcionando um ambiente lúdico que traz o circo como manifestação artística, combinando elementos de performance, habilidade física, criatividade e expressão.	Estabelecer parcerias com órgãos regionais e profissionais.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Organizar apresentações de circo e oficinas voltada a primeira infância.		
	Oferecer treinamento para educadores sobre a utilização de técnicas circenses em atividades pedagógicas.		
META 9	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Organizar rodas de contação de histórias favorecendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários.	Instituir uma semana anual dedicada à contação de histórias, abordando temas diversos.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035



Diário Oficial

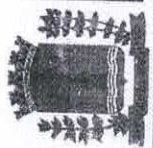
ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

	Convidar contadores de histórias da comunidade para realizar rodas de contação em escolas, centros culturais e praças públicas.		
	Estender as rodas de contos para comunidades e bairros do município, utilizando os espaços ao ar livre.		



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 10	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Realizar atividades alusivas ao dia 7 de setembro, resgatando valores cívicos, culturais e sociais.	Durante a semana da independência, incluir atividades que ampliem os conhecimentos nas creches e escolas, por meio de músicas, teatros, fantoches, brincadeiras e jogos tradicionais brasileiros.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035
	Realizar oficinas de arte utilizando desenhos, colagens, pinturas e artesanatos, com o objetivo de estimular a criatividade e ampliar o conhecimento das crianças sobre o tema.		



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

Educação

A educação infantil enquanto primeira etapa da educação básica foi estabelecida como um direito fundamental e uma obrigação do Estado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que declara como dever do Estado a oferta da educação básica obrigatória garantindo o acesso à escola pública e gratuita, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o atendimento opcional à creche e obrigatória à pré-escola para crianças de até 5 anos de idade. Com a aprovação da emenda 59/2009 vieram importantes mudanças na Constituição Federal do Brasil com foco na ampliação da educação básica e na melhoria da sua qualidade, sendo assim o ensino passou a ser obrigatório a partir dos quatro anos de idade. Em colaboração com esse contexto foi aprovado em 2014 o Plano Nacional de Educação (PNE) pela lei nº 13.005/2014 que estabelece metas para a educação brasileira e suas respectivas estratégias, com vigência de dez anos. Especificamente para a educação infantil o PNE definiu como meta a universalização da pré-escola para crianças de quatro a cinco anos de idade e a ampliação da oferta de creches de forma a atender crianças de zero a três anos, ainda que não em sua totalidade.

O Plano Nacional da Primeira Infância tem como objetivo a garantia da elaboração colaborativa e a implementação de planos municipais voltados para a primeira infância que promovam o desenvolvimento acoplado ao bem estar das crianças nessa faixa etária.

O comitê da primeira infância de Mundo Novo compreende que a primeira infância é responsável pela formação das crianças como seres que percebem, questionam, supõem, concluem, assimilam valores, constroem conhecimentos sobre si, os outros e o mundo e se apropriam deles por meio da ação e das brincadeiras e interações.

O município tem ciência do principal compromisso firmado na elaboração do PNE em sua meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência do PNE (2024). Embora a meta ainda não tenha sido alcançada o censo de 2023 revela que o Brasil está a cerca de 900 mil matrículas de atingir a meta de crianças na creche. Para isso, o país precisa sair das atuais 4,1 milhões e atingir algo em torno de 5 milhões de matrículas. A estimativa leva em conta, além do Censo Escolar, a população dessa faixa etária apurada no último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os desafios enfrentados pelo município vão além da ampliação dos espaços físicos para gradativo aumento de vagas ofertadas, pois os mesmos espaços necessitam também: de adequação para promoção de acessibilidade; investimento em jogos, brinquedos e afins; ampliação dos atendimentos multidisciplinares aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado; dentre outros.

O comitê da Primeira Infância de Mundo Novo, durante o processo de elaboração do seu PMPI, contou com a participação de toda comunidade escolar e desenvolveu propostas que garantam o acesso e permanência à creche e pré-escola de qualidade



ANO XII Nº 3411

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

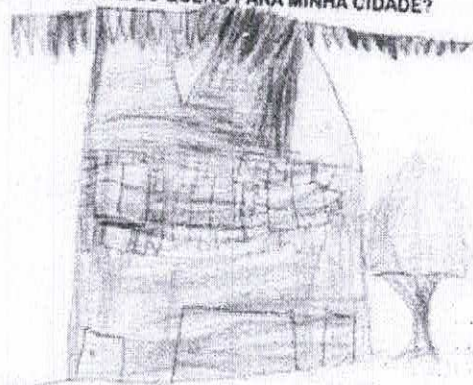
Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

para as crianças do nosso município, elencando as principais metas a serem alcançadas para melhor atendimento dos nossos alunos.

Imagem 7: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos relacionados a educação e lazer.

MEU NOME É: ALLANA

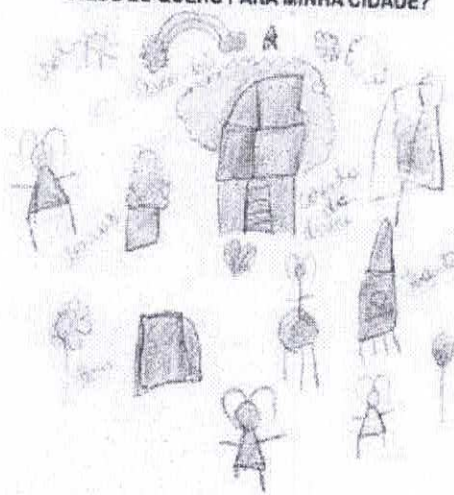
O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



MEU NOME É: ALLANA

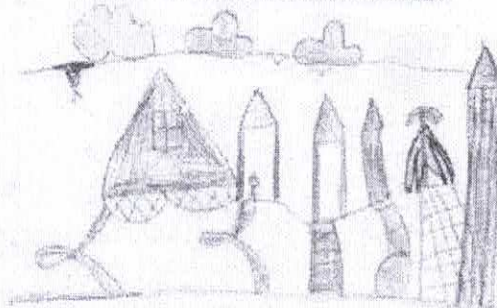
PRET E

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



MEU NOME É: PEDRO H. 1º B

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?





Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

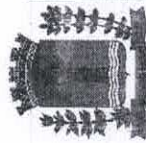
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

Ações propostas para a Educação

1. Garantir formação continuada para os profissionais em educação.
2. Buscar parcerias de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual para investimento nos centros de educação infantil e escolas municipais a fim de atender à crescente demanda de vagas.
3. Manter a manutenção dos prédios escolares e seu entorno quanto a pintura, instalações elétricas e hidráulicas, pavimentação e sinalização de trânsito.
4. Realizar uma coleta estatística dos alunos matriculados na rede que necessitem de atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncional ou com psicopedagogo em parceria com os orientadores educacionais.
5. Manter aulas de reforço escolar, atendimentos nas salas de recurso multifuncional e estender o atendimento para alunos da educação infantil.
6. Manter o NUMAP (Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico) e criar um ambiente para atendimento multidisciplinar.
7. Adquirir livros, brinquedos e jogos pedagógicos para composição de espaços físicos dentro das unidades escolares designados a leitura.
8. Instituir projetos de leitura e contação de histórias na educação infantil e séries iniciais, buscando o desenvolvimento das habilidades linguísticas, sociais e cognitivas.
9. Manter parcerias em programas no regime de colaboração junto a SED/MS.
10. Possibilitar meios de acessibilidade em todas as unidades escolares da rede pública municipal facilitando o acesso das pessoas com deficiência.
11. Substituição, reforma, adequação ou ampliação de parques e espaços recreativos nas unidades escolares.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

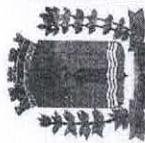
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

PLANO DE METAS E AÇÕES - EDUCAÇÃO				
META 1	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Garantir formação continuada para os profissionais em educação.	Oferecer formações online ou presenciais destinadas aos professores e demais profissionais da educação.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 2025 à 2035	
	Firmar parcerias com instituições que deem suporte pedagógico e técnico sobre as temáticas abordadas nas formações.			
	Organizar encontros bimestrais com a equipe escolar para reflexões acerca das práticas pedagógicas adotadas nas instituições de ensino.			
META 2	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

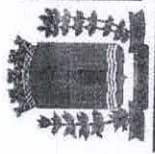
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Buscar parcerias de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual para investimento nos centros de educação infantil e escolas municipais a fim de atender à crescente demanda de vagas.	Ampliação do número de salas nas instituições de ensino a fim de ofertar maior número de vagas em creches e pré escolas, garantindo um atendimento de qualidade aos alunos atendidos pela rede municipal.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	De 2025 à 2035
---	---	--	----------------



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 3	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Manter a manutenção dos prédios escolares e seu entorno quanto a pintura, instalações elétricas e hidráulicas, pavimentação e sinalização de trânsito.	Realizar reforma e/ou adequação dos espaços escolares e arredores garantindo um ambiente seguro, funcional e agradável.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Departamento de Trânsito	De 2025 à 2035
	Constantemente realizar checagem das instalações elétricas e hidráulicas, bem como realizar reparos quando houver necessidade.		
	Manter o entorno das unidades escolares em boas condições de iluminação, limpeza, pavimentação e sinalização de trânsito garantindo segurança, saúde e bem estar aos alunos e toda comunidade escolar.		
META 4	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Realizar uma coleta estatística dos alunos matriculados na rede que necessitem de atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncional ou com psicopedagogo em parceria com os orientadores educacionais.	Realizar junto aos orientadores educacionais uma busca ativa da quantidade de alunos matriculados em creches e pré escolas que necessitam de atendimento especializado e suas necessidades específicas.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	De 2025 a 2035
---	---	---	----------------



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 5	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Manter aulas de reforço escolar, atendimentos nas salas de recurso multifuncional e estender o atendimento para alunos da educação infantil.	Continuar ofertando aulas de reforço e sala de recursos para atendimento dos alunos com dificuldades na pré escola e anos iniciais.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;	De 2025 à 2035
	Construção ou adequação de uma sala de recursos multifuncionais de uso exclusivo da educação infantil.		



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

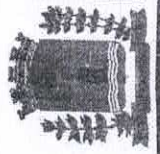
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

	Estender a oferta de atendimento educacional especializado em sala de recursos aos alunos das creches e pré escolas com atendimento dentro da própria unidade.		
--	--	--	--



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

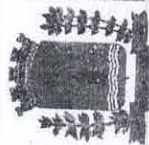
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 6	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Manter o NUMAP (Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico) e criar um ambiente para atendimento multidisciplinar:	Através do NUMAP assegurar: Que alunos com necessidades educacionais especiais da rede municipal sejam incluídos no ensino regular; Desenvolver ações intersetoriais para processos de avaliação, acompanhamento, diagnóstico, e atendimento educacional especializado; Organizar formações para professores. Organizar um cronograma de atendimento multidisciplinar colaborativo entre orientadores educacionais, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais e demais profissionais envolvidos, definindo os papéis e responsabilidades de cada profissional, garantindo um atendimento eficaz e integrado.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	De 2025 à 2035



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

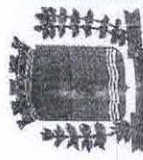
Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Estabelecer um sistema de monitoramento para acompanhar o progresso dos alunos que recebem atendimento especializado, garantindo eficácia das estratégias e ações e avaliando os possíveis ajustes.

--	--	--



Diário Oficial

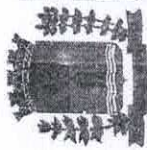
ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 7	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Adquirir livros, brinquedos e jogos pedagógicos para composição de espaços físicos dentro das unidades escolares designados a leitura.	Manter ou criar cantinhos de leitura dentro das salas de aula, deixando livros acessíveis para momentos de leitura independente ou guiada.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	De 2025 à 2035
	Compor dentro de cada unidade escolar um espaço de brinquedoteca com almofadas, tapetes e iluminação adequada.		
	Adquirir gradativamente jogos pedagógicos, livros, brinquedos e fantoches para compor as brinquedotecas.		



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

	Inserir na rotina das turmas visitas regulares a sala da brinquedoteca, assegurando a todos os alunos o acesso a esse ambiente com estímulos lúdicos e educativos.		
--	--	--	--

Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 8	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Instituir projetos de leitura e contação de histórias na educação infantil e séries iniciais, buscando o desenvolvimento das habilidades linguísticas, sociais e cognitivas.	Proporcionar momentos de contação de histórias conduzidos pelas professoras, de acordo com datas comemorativas ou temas específicos pré definidos pela equipe escolar.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	De 2025 à 2035
	Instituir projeto de leitura deleite diário ou semanal em todas as turmas, por meio da reprodução de versos, poemas, livros de história, cantigas, etc, de acordo com a faixa etária abrangente.		



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Promover projetos de leitura itinerante, onde as crianças da pré escola possam levar livros para leitura em casa com a família, proporcionando o fortalecimento dos laços familiares e criando hábitos de leitura.

META 9	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Manter parcerias em programas no regime de colaboração junto a SED/MS.	Manter e fortalecer parcerias com a SED/MS em programas de desenvolvimento integral da criança, com abordagens em: leitura, motricidade, artes, música e interação.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	De 2025 à 2035

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

	Instituir programas de formação de leitores, parcerias com a biblioteca municipal, habilidades físicas e jogos, oficinas de arte, exposições e apresentações, educação musical, educação socioemocional, dentre outros.		
--	--	--	--



Diário Oficial

ANO XII Nº 341

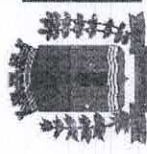
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 10	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Possibilitar meios de acessibilidade em todas as unidades escolares da rede pública municipal facilitando o acesso das pessoas com deficiência.	Qualificar a estrutura das unidade escolares junto a secretaria competente, identificando barreiras arquitetônicas para possíveis adaptações que garantam acessibilidade.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	De 2025 à 2035
	Adequação de acessibilidade aos espaços escolares como salas de aula, banheiros, corredores e áreas de recreação por intermédio de rampas, portas alargadas, e sinalização adequada.		
	Fornecimento de mobiliário adaptado, como mesas e cadeiras ajustáveis para alunos com necessidades específicas.		
META 11	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO



Diário Oficial

ANO XLIX Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Substituição, reforma, adequação ou ampliação de parques e espaços recreativos nas unidades escolares.	Realizar levantamento dos parques e espaços recreativos existentes nas escolas e as possíveis melhorias que podem ser executadas.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	De 2025 à 2035
	Substituição ou revitalização dos espaços recreativos das escolas tornando-os acessíveis e inclusivos.		



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

Saúde

O município de Mundo Novo está localizado ao sul da região Centro-Oeste e na região Sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, fazendo divisa com o Estado do Paraná e com o vizinho país Paraguai, o que lhe confere características e indicadores bastante peculiares, como por exemplo um quantitativo acentuado de população flutuante.

A estimativa populacional determinada pelos órgãos oficiais, e utilizada como base para o desenvolvimento das ações em saúde no município, nos últimos anos está abaixo apresentada, tendo havido a realização do censo IBGE em 2022 cuja apuração e divulgação dos resultados frustrou a expectativa da gestão local, vez que é perceptível um quantitativo maior de habitantes que aquele divulgado oficialmente.

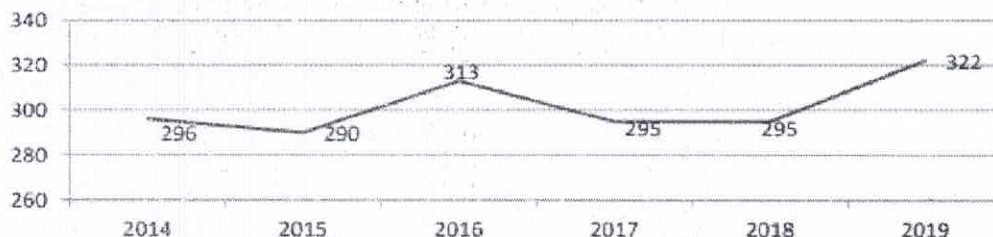
ESTIMATIVA POPULAÇÃO RESIDENTE POR ANO SEGUNDO IDADE SIMPLES – 2016 A 2021

Idade	2016	2017	2018	2019	2020	2021
< 1 ano	246	243	245	241	237	235
1 ano	259	252	249	251	248	246
2 anos	261	264	256	254	257	254
3 anos	260	263	266	259	257	259
4 anos	261	260	263	266	258	257
5 anos	258	263	262	265	268	263
6 anos	258	261	266	266	269	272
Total	1803	1806	1807	1802	1794	1786

Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE

O município apresentou uma média de 301,8 partos nos últimos seis anos e uma taxa de natalidade estimada de 16,71 para o período.

NASCIDOS VIVOS - SÉRIE HISTÓRICA DE NASCIMENTO



FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS

Houveram 1.811 partos e destes, 18,33% ocorreram na faixa etária compreendida entre os 10 e os 19 anos, conforme demonstrado no quadro abaixo, evidenciando que foram satisfatórias as ações implementadas a partir da constatação, durante análise de dados na elaboração do último Plano Municipal de Saúde (PMS – 2014/2017), onde foi identificado que 30% dos partos ocorridos nos anos compreendidos entre 2014 e 2017, referiam-se à gravidez na adolescência.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

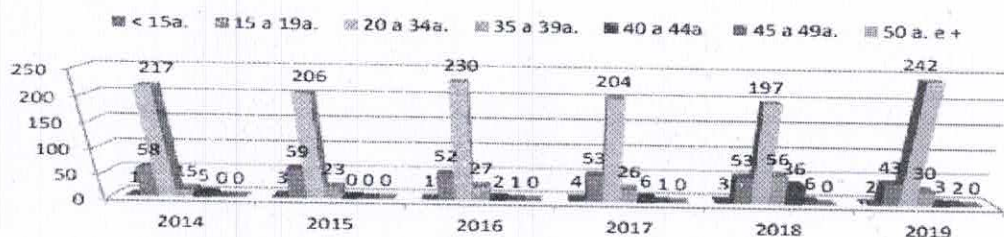
Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

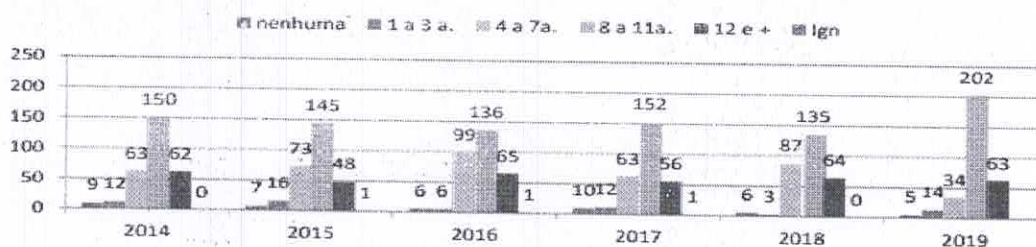
Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

DEMONSTRATIVO DA FAIXA ETÁRIA DA MÃE



FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS.

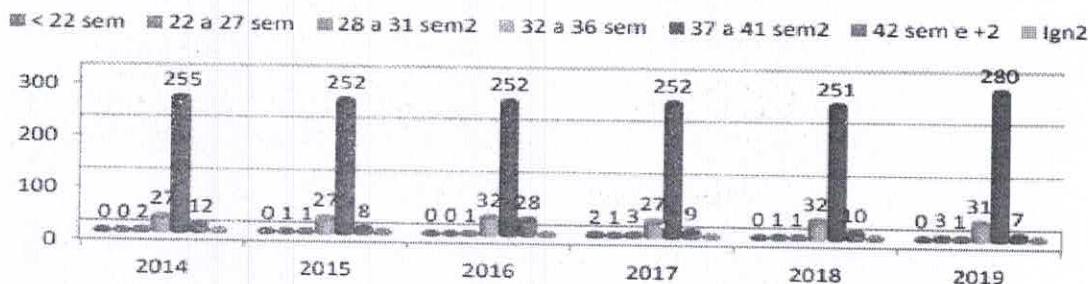
NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA MÃE



FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS.

Os dados apresentados no gráfico acima são insatisfatórios para uma correta análise do parâmetro escolaridade, a partir do momento em que estes são apresentados por anos concluídos e não por nível de instrução completo ou incompleto. Entretanto, foi possível concluir que o nível de instrução das mães havia aumentado consideravelmente nos últimos anos (2014 à 2017), com 48,8% dos partos realizados sendo de mães inseridas na faixa que compreendia o quantitativo de 08 a 11 anos de estudo. Com a inclusão dos mesmos dados, agora referentes também aos anos de 2018 e 2019, se chegou à conclusão de que este percentual sofreu um acréscimo, chegando ao percentual de 50,85% das mães residentes no município possuindo entre 8 e 11 anos de estudo concluídos.

DEMONSTRATIVO DA DURAÇÃO DA GESTAÇÃO



FONTE: SINASC/DIS/SVS/SES/MS.

Nota-se no gráfico acima que a maioria das gestações ocorreu dentro da normalidade na questão tempo de gestação, somente sendo evidenciado que entre os anos apresentados, a incidência de partos ocorridos entre 32ª e 36ª semanas mantém um



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

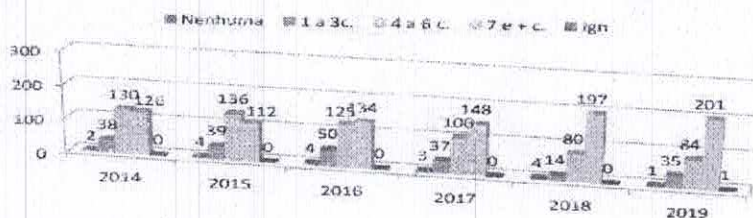
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

DAnoetxco eÚntiecoxt-a Leão nº 1.425/2024

percentual de 9,4%, evidenciando necessidade de atenção, considerados que são de gestação única.

NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS

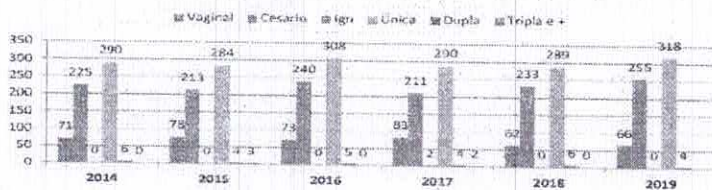


FONTE: SINASC/DIS/SVS/SESM.

Quanto ao número de consultas pré-natal observa-se que nos últimos dois anos atingimos a meta preconizada de 07 ou mais consultas pré-natais por gestante, sanando um problema que persistia há anos. Prova que os esforços empreendidos em qualificar o registro de informações, bem como tornar efetiva a captação das gestantes precocemente, resultou positivo. A manutenção destas ações é de suma importância para atingirmos resultados ainda mais expressivos. Esta conclusão é possível quando se identifica que dos partos ocorridos em 2018, apenas 199 mães eram mundonovenses que realizaram seu acompanhamento pré-natal e consequente realização do parto na unidade hospitalar local. Em 2019 foi possível chegar a esta mesma conclusão visto que do total de partos realizados em mães residentes no município, apenas 216 foram de mães residentes e que fizeram seu acompanhamento pré-natal e parto na rede pública de saúde local. Isto perfaz um total de 93% de consultas pré-natais realizadas para os partos ocorridos em 2019 e 98,9% para o mesmo parâmetro em 2018.

Relativo aos tipos de parto, ainda prevalece a incidência dos partos cesáreos representando 74,3% das ocorrências, contrariando o preconizado. Analisando este dado em consonância ao indicador que aponta a realização de 07 consultas ou mais por parturiente, resta evidente que existem lacunas na orientação da mesma sobre esta questão, durante o pré-natal, na AB e/ou na assistência hospitalar, como também há necessidade de qualificação dos profissionais devidamente envolvidos na sistemática. Vale ressaltar que, o acompanhamento pré-natal após as 28 semanas passa a acontecer com a equipe da assistência hospitalar, em paralelo a Atenção Primária na Saúde (APS).

DEMONSTRATIVO DOS TIPOS DE PARTO E GRAVIDEZ



FONTE: SINASC/DIS/SVS/SESM.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

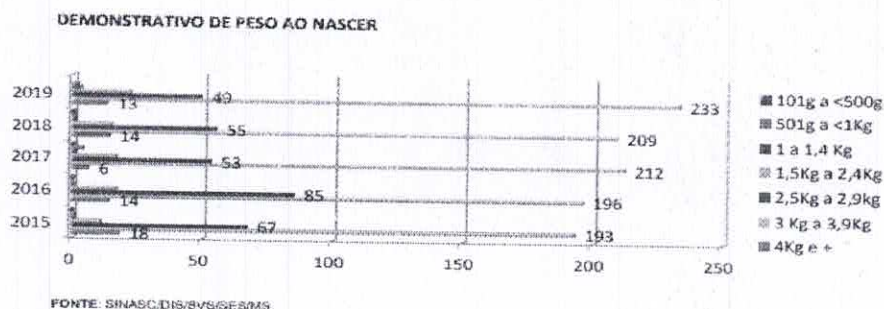
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

Digite o texto aqui

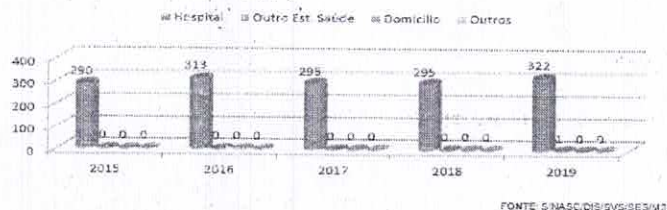
Outra observação é quanto a incidência de gestação única, que prevalece em detrimento das gemelares e triplas.



A partir do comparativo entre os anos apresentados, verificou-se que 6,46% dos nascidos vivos apresentaram menos de 2.500g ao nascer, sofrendo um aumento no percentual, visto que no período compreendido entre 2014 e 2017, analisados para elaboração do último PMS, este percentual havia sido de 6,11 p.p.

Este é um dado que denuncia incoerências entre o número de consultas pré-natais realizadas, cujos números apontaram como satisfatórios, e a minimização de riscos, pois não se conseguiu evitar que um percentual maior de crianças corresse algum tipo de risco em virtude do baixo peso gestacional.

LOCAL DE OCORRÊNCIA DOS PARTOS



Quanto ao local de ocorrência dos partos, praticamente 100% deles ocorreram em unidade hospitalar, portanto, dentro da normalidade, com somente um deles ocorrendo em outro estabelecimento de saúde.

A mais recente conquista da gestão em saúde é a implantação do Programa de Planejamento Familiar no município que viabilizou em um primeiro momento a realização de laqueaduras e vasectomias com custo total SUS e mais recentemente, a viabilização dos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARCs) tanto intrauterinos quanto aqueles via implante subdérmico.

Sobre os óbitos maternos, o último registrado no município ocorreu no ano de 2010. Desde então não houve a ocorrência de óbitos maternos na municipalidade, fato



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

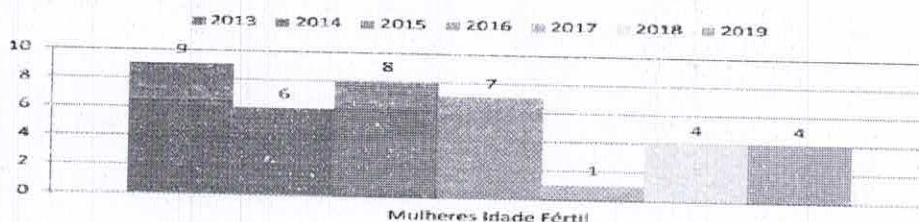
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

bastante comemorado e tido como exitoso.

Os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos nos últimos cinco anos, estão distribuídos conforme demonstrado no gráfico abaixo.

INCIDENCIA DE OBITOS MIF



Foram investigados 87,5% dos óbitos MIF visto que o município ficou sem profissional responsável na Vigilância Epidemiológica, o que comprometeu os indicadores na época. Ressalta-se que todos os óbitos ocorridos na faixa etária de 10 a 49 anos, devem obrigatoriamente ser investigados com o objetivo de identificar um possível óbito materno que não tenha sido declarado. Esse monitoramento ocorre em função da mortalidade materna ser um dos principais indicadores de monitoramento da qualidade da assistência à saúde ofertada a população.

Desde 2016, nosso município tem cumprido seu papel e realizado as investigações a contento conforme demonstrado na tabela dos Indicadores da Pactuação Interfederativa.

As maiores causas de óbito em MIF em nosso município foram às neoplasias, as doenças do aparelho circulatório e as causas externas.

ÓBITOS MULHERES IDADE FÉRTIL POR ÓBITO INVESTIGADO E ANO DO ÓBITO

Óbito investigado	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Óbito investigado, com ficha síntese informada	3	7	1	4	4	19
Óbito investigado, sem ficha síntese informada	2	-	-	-	-	2
Óbito não investigado	3	-	-	-	-	3
Total	8	7	1	4	4	24

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

A mortalidade infantil é um indicador epidemiológico que mede o número de mortes em menores de 1 ano por 1.000 nascidos vivos. Ela pode indicar o nível de desenvolvimento socioeconômico e a influência de fatores do ambiente construído de uma população. Seus resultados expressam a situação de saneamento, escolaridade, oferta de serviços na rede básica de assistência, com oferta de pré-natal adequado, consultas pediátricas, nível nutricional da população, etc. Quando está alto, pode indicar períodos de crise socioeconômica, assim como problemas na oferta de serviços de saúde.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS, ÓBITOS INFANTIS, COEFICIENTES DE MORTALIDADE INFANTIL POR 1.000 NV, POR RESIDÊNCIA

Dados e Indicadores	2016		2017		2018		2019	
Número de Nascidos Vivos	313		295		295		322	
Número de Óbitos (< 1 ano)	7		6		2		6	
	N.O	C.M	N.O	C.M	N.O	C.M	N.O	C.M
Mortalidade Infantil (Geral - < 1 ano)	7	22,36	6	20,40	2	6,77	6	18,63
Mortalidade Neonatal (0 a 28 dias)	7	22,36	6	20,40	2	6,77	5	15,52
Neonatal Precoce (0 a 7 dias)	6	19,16	5	17	0	-	4	12,42
Neonatal Tardia (7 a 28 dias)	1	3,19	1	3,40	0	-	1	3,10
Mortalidade Infantil Tardia (28 dias a 1 ano)	0	-	0	-	0	-	1	3,10

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Observa-se na tabela acima que a maior incidência dos óbitos infantis no município, são os neonatais precoces, ou seja, atingem os menores de 07 dias, com incidência de aproximadamente 70% destes óbitos ocorrendo na 1ª hora de vida, conforme relatório do número óbitos por Ano do Óbito segundo Faixa Etária (5), disponível no TABNET (ferramenta de tabulação geradora de planilhas). O pior ano entre aqueles avaliados foi 2016, onde tivemos 7 óbitos infantis. Desde então busca-se implementar ações e manter a vigilância para que não mais tenhamos tais índices.

A taxa de mortalidade infantil no município passou de 34,9 óbitos por mil nascidos vivos, no ano 2000, para 9,38 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010, sendo que em 1991, a taxa era de 30,7 p.p. Já em 2019, esta taxa atingiu o patamar de 18,63.

Esta análise nos permite observar que mesmo tendo acontecido contínua e permanente oferta de serviços as discrepâncias tem sido muito grandes, valendo ressaltar que tais percentuais são intimamente influenciados por complicações daquelas parturientes que buscam nossos serviços apenas no último trimestre, senão no último mês de gestação, aportando no município como residente local recente, apenas para efetivação do parto. Toda a nossa linha de cuidado materno infantil tem sido bastante prejudicada por esta prática comum em município "gêmeos".

A mortalidade nos primeiros dias de vida expressa a complexa conjunção de fatores biológicos, socioeconômicos e assistenciais, esses últimos relacionados à atenção à gestante e ao recém-nascido. No Brasil, observou-se uma redução dos óbitos infantis, em todas as regiões do país, na última década, particularmente daqueles ocorridos no período pós-neonatal, passando assim, os óbitos neonatais a ser o principal componente da mortalidade infantil, atualmente responsável por mais da metade dos óbitos no primeiro ano de vida.

Para enfrentar o desafio da redução da mortalidade infantil e de seus componentes, os sistemas de informações sobre mortalidade (SIM e SIVITAIS) são uma importante ferramenta para detecção dos fatores de risco, desde que o registro dos dados seja realizado com qualidade, aliada a atuação eficiente de um Comitê de Mortalidade Materno Infantil em suas ações. A disponibilidade de dados socioeconômicos e de saúde, desagregados por áreas, é essencial para identificação de áreas de risco e de



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

o texto aqui

grupos populacionais para os quais devem ser priorizados cuidados de saúde.

A mortalidade fetal é um indicador sensível à qualidade e ao acesso à assistência prestada à gestante durante o pré-natal e o parto, sendo influenciada pelas condições de saúde da mãe, os antecedentes obstétricos e as características socioeconômicas da mesma.

Avaliando a ocorrência de óbitos fetais no município, no período compreendido entre os anos de 2015 e 2019 pode-se observar, surpreendidos, que os óbitos fetais possuem um percentual de ocorrência muito próximo ao quantitativo de óbitos, dando a impressão de que caminham paralelamente. Todavia, o quantitativo dos mesmos é expressivo se comparado aos parâmetros traçados pela OMS, demonstrando novamente que um pré-natal bem realizado exige toda a atenção e merece grande importância no que se refere a ofertar todo atendimento que a gestante necessita ter durante esse período de sua gravidez.

SÉRIE HISTÓRICA DE ÓBITOS FETAIS, 2015-2019

	2015	2016	2017	2018	2019
Óbitos Fetais ocorridos	4	7	4	3	6

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

A rede pública municipal em saúde do município de Mundo Novo/MS conta com 05 unidades de saúde, sendo 04 de Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e 01 Unidade Básica de Saúde (UBS), além de um Centro Municipal de Fisioterapia, Farmácia Municipal e o Laboratório Municipal de Patologia Clínica e oferta os seguintes serviços ao público de 0 a 6 anos: consulta médica; consulta pediátrica; consulta de enfermagem; consulta odontológica; consulta em puericultura; consulta fonoaudiológica; consulta neurológica; atendimento em psicologia, fisioterapia e serviço social; visita domiciliar; acompanhamento através do programa Auxílio Brasil; vacinas e teste do pezinho, além de ações que promovem o aleitamento materno.

Paralelo a estas ofertas, o município implantou o programa Planejamento Familiar e está ofertando, via SUS, laqueaduras, vasectomias e a inserção de contraceptivos reversíveis intrauterinos e implantes subdérmicos, como também promove a distribuição de preservativos descartáveis femininos e masculinos.

As imunizações sofreram baixa durante o período de incidência da COVID 19 e ainda não sofre sequelas desse período. Como havia acontecido a centralização da Sala de Vacina e a experiência resultou não exitosa, progressivamente tem sido efetivado a descentralização deste serviço. Enquanto não pudermos contar com 100% da descentralização, embora estejam ativas ações de intensificação na busca de faltosos e atualização das carteirinhas de vacinação, dificultada pela intensa flutuação da população de fronteira, computaremos alguns percentuais abaixo da meta. Todavia, esforços estão continuamente sendo empreendidos para mudar esta realidade.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

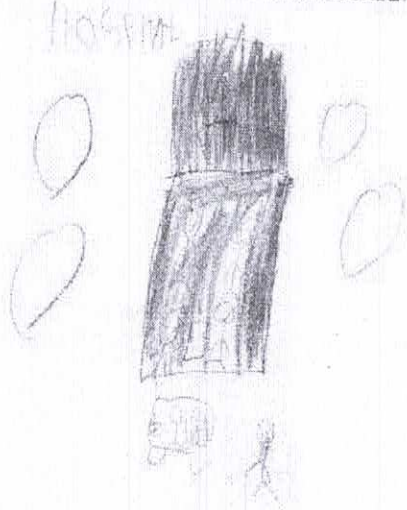
Cobertura Vacinal de Imunizações

IMUNOBIOLOGICO	META PNI	COBERTURA 2023	COBERTURA 2024*
BCG	90 %	85,37 %	61,49 %
HEP. B ANTES DOS 30 DIAS	95 %	69,11 %	52,87 %
DTP	95 %	95,12 %	73,56 %
FEBRE AMARELA	95 %	80,08 %	78,16 %
POLIO INJETAVEL (VIP)	95 %	93,50 %	73,56 %
PNEUMO 10	95 %	94,31 %	73,56 %
MENINGO C	95 %	100,00 %	94,83 %
PENTA (dtp, hep b, Hi)	90 %	95,12 %	73,56 %
ROTAVIRUS	95 %	95,12 %	76,44 %
HEP. A INFANTIL	95 %	96,75 %	87,36 %
DTP ref	95 %	96,34 %	67,24 %
TRIP VIRAL 1	95 %	97,37 %	85,63 %
TRIP VIRAL 2	95 %	85,37 %	86,78 %
PNEUMO 10 ref	95 %	96,75 %	79,89 %
POLIO ORAL bi	95 %	97,97 %	86,78 %
VARICELA	95 %	76,42 %	87,93 %
MENINGO C ref	95 %	101,22 %	111,49 %
DTPA ADULTO	95 %	88,62 %	67,24 %
HEP. B	95 %	95,12 %	73,56 %

Imagem 9: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos pela ampliação dos atendimentos de saúde humana e animal.

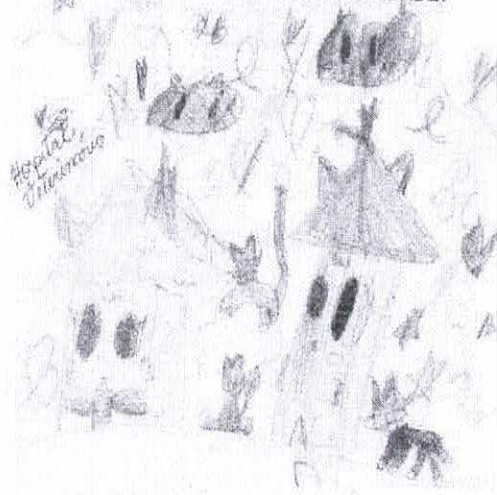
MEU NOME É: ALAN

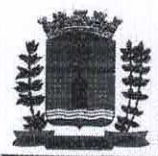
O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



MEU NOME É: ALAN MAMLEIR VIEIRA

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?





Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425 /

Ações propostas para a Saúde

1. Educação em saúde.
2. Estimular aleitamento materno exclusivo até seis meses.
3. Regularização de documentos através dos órgãos responsáveis: Cadastro Único (NIS), Receita Federal (CPF) e Secretaria de Saúde (Cartão SUS). Manter a vacinação infantil de 0 a 6 anos em pelo menos 98%, aderindo todas as campanhas e estratégias desenvolvidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Imunização (PNI), eSES (Secretaria Estadual de Saúde).
4. Regularizar 100% dos cadastros de crianças oriundas do país vizinho Paraguai, que estão residindo no Brasil, para assim validar as vacinas no sistema e aumentar a meta de cobertura vacinal.

Saúde Nutricional

5. Avaliar o quadro nutricional de 80% dos recém nascidos até os 06 anos de idade.
6. Avaliar o quadro nutricional em 100% das crianças de 0 a 6 anos matriculadas na rede municipal.
7. Avaliar o quadro nutricional de 90% em crianças de 0 a 6 anos.
8. Avaliar a situação nutricional em 90% das crianças acompanhadas.

Saúde Bucal

9. Educação em saúde bucal.
10. Orientar pais e cuidadores sobre cuidados bucais infantis através de palestras, orientações e atividades práticas de promoção a saúde, garantindo que todas as crianças tenham acesso a serviços odontológicos básicos.
11. Trabalhar em conjunto com instituições de educação infantil para integrar o cuidado bucal além de incluir a participação de profissionais especializados em reuniões do bolsa família para alcançar nosso público alvo.

PLANO DE METAS E AÇÕES – SAÚDE				
META 1	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Educação em saúde.	Fortalecer as orientações em educação em saúde abordando variados temas da saúde conforme necessidade nas creches e escolas municipais pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Anual até 2035	
META 2	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO	
Estimular aleitamento materno exclusivo até seis meses.	Orientação sobre aleitamento materno durante as consultas de pré-natal.	Secretaria Municipal de Saúde.	Anual até 2035	
	Conscientização das gestantes e familiares sobre a importância do aleitamento materno exclusivo através das redes sociais, rádios e grupos de gestantes, visitas dos agentes de saúde.			

Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Realizar visita domiciliar após o parto para avaliação da mãe e do bebê.

--	--	--	--

META 3	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Regularização de documentos através dos órgãos responsáveis: Cadastro Único (NIS), Receita Federal (CPF) e Secretaria de Saúde (Cartão SUS). Manter a vacinação infantil de 0 a 6 anos em pelo menos 98%, aderindo todas as campanhas e estratégias desenvolvidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Imunização (PNI), eSES (Secretaria Estadual de Saúde).	Realizar os cadastros e regularizar no sistema através dos Agentes Comunitários de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social.	De 2025 à 2035
	Orientar e conscientizar as famílias e os trabalhadores responsáveis sobre a importância da vacinação infantil e a regularização destes cadastros.		
	Realizar reuniões com os pais dessas crianças, através do PSE e Bolsa Família, para conscientização sobre o assunto.		
META 4	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO

Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Regularizar 100% dos cadastros de crianças oriundas do país vizinho Paraguai, que estão residindo no Brasil, para assim validar as vacinas no sistema e aumentar a meta de cobertura vacinal.	Capacitar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde juntamente com os Agentes Técnicos do Cadastro Único para realizar a regulação de até 100% dessas famílias.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social.	De 2025 à 2035
---	---	--	----------------

SAÚDE NUTRICIONAL			
META 5	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Avaliar o quadro nutricional de 80% dos recém nascidos até os 06 anos de idade.	Realização de avaliação antropométrica das crianças até os 6 anos de idade, acompanhadas nas Unidade de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	Anual até 2035
META 6	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Avaliar o quadro nutricional em 100% das crianças de 0 a 6 anos matriculadas na rede municipal.	Realização de avaliação antropométrica em crianças matriculadas em CEI's municipais, através do PSE.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação.	Anual até 2035
META 7	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO

Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Avaliar o quadro nutricional de 90% em crianças de 0 a 6 anos.	Realização de avaliação antropométrica de crianças de 0 a 6 anos, participantes do Programa Bolsa Família.	Secretaria Municipal de Saúde.	Anual até 2035
--	--	--------------------------------	----------------

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

META 8	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Avallar a situação nutricional em 90% das crianças acompanhadas.	Realização do questionário de consumo alimentar em crianças acompanhadas nas unidades de saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	Anual até 2035
SAÚDE BUCAL			
META 9	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO

Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Educação em saúde bucal.	Fortalecer as orientações em educação em saúde abordando variados temas da saúde conforme necessidade nas creches e escolas municipais pelo programa PSE.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de educação e Cultura.	Anual até 2035
--------------------------	---	--	----------------

META 10	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Orientar pais e cuidadores sobre cuidados bucais infantis através de palestras, orientações e atividades práticas de promoção a saúde, garantindo que todas as crianças tenham acesso a serviços odontológicos básicos.	Garantir uma abordagem integrada para promover a saúde bucal desde o nascimento, prevenir problemas dentários e oferecer acesso a cuidados odontológicos.	Secretaria Municipal de Saúde.	Anual até 2035
	Cuidados odontológicos adequados para crianças de zero a seis anos.		
META 11	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Trabalhar em conjunto com instituições de educação infantil para integrar o cuidado bucal além de incluir a participação de profissionais especializados em reuniões do bolsa família para alcançar nosso público alvo.	Realizar palestras e ações de prevenção e acompanhamento de crianças pertencentes ao programa bolsa família.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social.	Anual até 2035
	Monitorar índices de cáries e outros problemas dentários através de exames periódicos epidemiológicos.		

Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

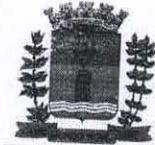
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

	Acompanhar mensalmente crianças pertencentes a programas.		
--	---	--	--



ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

Assistência Social

A Assistência Social é uma política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na Constituição Federal (CF) de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 1993, voltada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e social e de violação de direitos, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública estatal e não estatal. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, instituiu o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) para organizar os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à Assistência Social.

A partir do novo modelo de organização da gestão e da oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, muitos avanços e impactos foram observados. A NOB/SUAS de 2005, reconhecendo as diferenças e porte dos entes federativos, regulamenta o já estabelecido na PNAS e o funcionamento do SUAS realizando uma releitura e complementação das outras normas.

Há dois tipos de proteções previstos pela política de Assistência Social, divididas por níveis e complexidades: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, que pode ser considerada de média ou alta complexidade.

A Proteção Social Básica é o primeiro nível de proteção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e oferece programas, projetos e benefícios de prevenção às situações de risco por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e de ações de integração ao mercado de trabalho.

A Proteção Social Especial atua no fortalecimento e na reconstrução de vínculos familiares que foram fragilizados ou rompidos e na proteção de famílias e indivíduos para enfrentamento de situações de violação de direitos, como violência física e psicológica, abandono, afastamento do convívio familiar, entre outros.

Em Mundo Novo, compete à Secretaria Municipal de Assistência Social planejar, organizar e supervisionar serviços para a população, através da Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

O papel estratégico do SUAS na promoção do desenvolvimento da primeira infância, especialmente a partir do trabalho social com as famílias, constitui-se em um braço estratégico para o atendimento dos indivíduos nessa faixa etária, considerando a integralidade das suas demandas.

Sobre o Programa de transferência de renda segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o objetivo do Programa Bolsa Família (PBF) é contribuir para a superação da pobreza no país, integrando em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país e garante uma renda básica a essas famílias.



ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

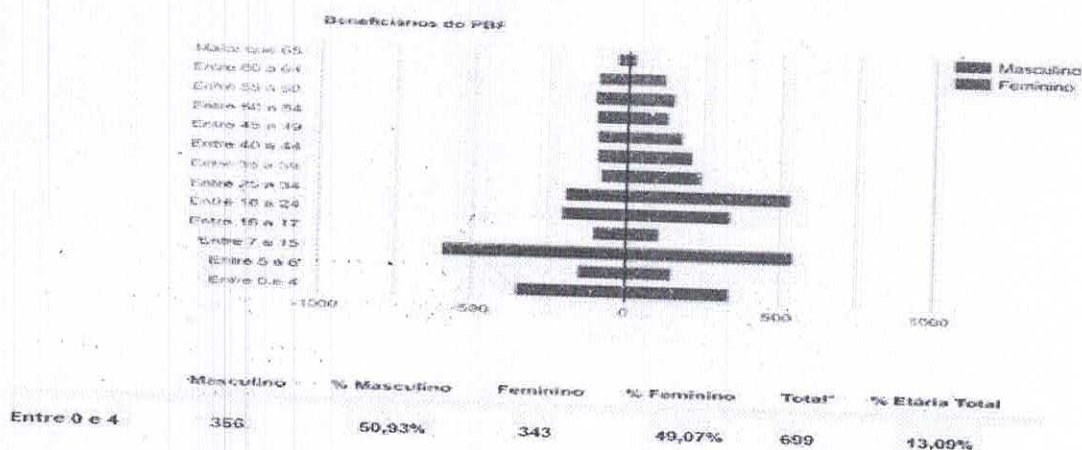
Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

O Programa Bolsa Família é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, responsável por gerenciar os benefícios do programa e o envio de recursos para pagamento. Em Mundo Novo -MS estão sendo beneficiadas 1.950 (mil novecentos e cinquenta) famílias.

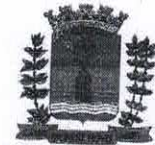
Conforme demonstrativo por idade, verificamos um número menor de famílias com crianças na primeira infância em comparação com outras faixas etárias, sendo assim, verificamos a necessidade de realizar busca de famílias com crianças em idade na primeira infância que tenha os critérios para adesão ao programa.

-Pessoas em famílias beneficiárias do Bolsa Família - Pirâmide Etária Julho de 2024



Dentre os serviços ofertados na Proteção Social Básica, através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) o Projeto Cegonha proporciona atendimento as gestantes, com atividades diversificadas na busca de fortalecimento de vínculos familiares e de autocuidado, com o intuito de prevenir situações de risco das questões sociais e de saúde, conscientização sobre a importância do pré-natal, orientação sobre hábitos diários e os malefícios de drogas, álcool e tabagismo visando melhores condições de vida, os temas trabalhados em oficinas e palestras são informativos de forma objetiva de acordo com as necessidades das mães no período gestacional.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças de 0 a 6 anos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do



ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

Desenvolve atividades com crianças, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena.

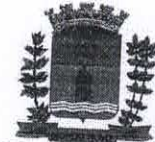
Em 2023, em registros do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) através do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) foram acompanhados 10 casos de violência contra crianças de 0 a 6 anos vítimas de negligência ou abandono, 01 caso vítima de violência sexual e 01 caso vítima de violência intrafamiliar (física ou psicológica). A questão se apresenta como desafio para a área e é importante perceber que, no conjunto das violências intrafamiliares, estão presentes as violências física e psicológica, a negligência e a violência sexual.

São desenvolvidas campanhas de enfrentamento a violência contra criança e adolescentes, mas é necessário enfatizar as campanhas para o público da primeira infância e suas famílias, com atividades lúdicas e teatro musical nas escolas, desde as primeiras séries, para que as crianças saibam identificar os abusos dentro de suas casas e consigam verbalizar, caso ocorram.

Dentre os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, organiza o acolhimento temporário de crianças e adolescentes em residências de famílias previamente selecionadas e capacitadas, garantindo atenção individualizada, construção de relações de afeto, constância de cuidados e convivência comunitária, elementos essenciais para o desenvolvimento integral saudável de crianças e adolescentes.

O funcionamento do serviço, consiste em cadastrar, capacitar e acompanhar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária. A família de acolhimento representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança ou adolescente. Receber uma pessoa em acolhimento provisório, entretanto, não significa integrá-la como filho. A família de apoio assume o papel de parceira no atendimento e na preparação para o retorno à família biológica ou substituta.

O Comitê Primeira Infância, durante o processo de elaboração deste plano, atuou para garantir e promover a proteção das crianças na primeira infância, inclusive à melhor forma de acolher as crianças vítimas de violações de direitos.



ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

Imagem 8: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos (provavelmente relacionados a suas carências e/ou vivências).

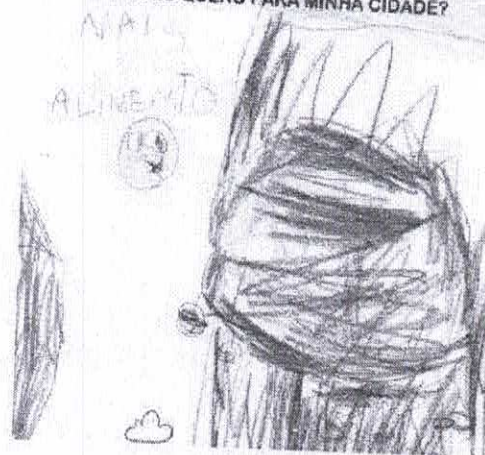
MEU NOME É: MILENA

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



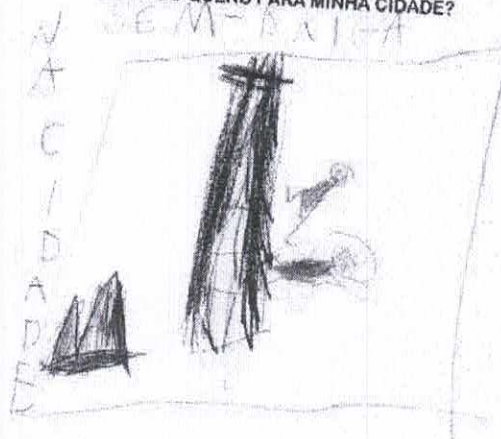
MEU NOME É: ANTONY CARREI

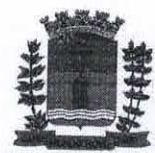
O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



MEU NOME É: DAIANE

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?





ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

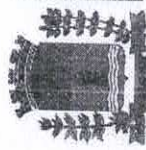
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

Ações propostas para a Assistência Social

1. Capacitação anual de equipes e rede socioassistencial com ênfase na garantia de direitos da primeira infância.
2. Ampliar as oficinas do - Projeto Cegonha - com foco em orientações sobre autocuidado bem-estar, oficinas e palestras sobre os direitos da gestante e promoção da cidadania com intuito de fortalecimento de vínculos familiares.
3. Implementar o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo para crianças de até 6 anos.
4. Promover campanhas de enfrentamento a violência contra crianças.
5. Acompanhar famílias das crianças em situação de violência.
6. Ampliar a participação das crianças em situação de vulnerabilidade social nos programas existentes.
7. Instituir equipe da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social para coordenação, acompanhamento, implementação e capacitação do serviço em acolhimento na modalidade Família Acolhedora.
8. Implementar o Serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora.
9. Campanhas anuais para esclarecimento sobre o Serviço de Acolhimento na modalidade - Família Acolhedora- visando ampliar o número de famílias cadastradas para o Serviço de Acolhimento.
10. Seminário anual com o sistema de defesa dos direitos da criança e equipes da rede socioassistencial para debater sobre as violações de direitos e os acolhimentos juntamente com o sistema de justiça.



Diário Oficial

ANEXO II Nº 3411

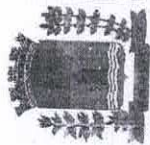
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

PLANO DE METAS E AÇÕES – ASSISTÊNCIA SOCIAL

META 1	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Capacitação anual de equipes e rede socioassistencial com ênfase na garantia de direitos da primeira infância.	Capacitação aos profissionais da SMAS e demais profissionais da rede socioassistencial.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Rede Socioassistencial	De 2026 à 2035
META 2	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO



Diário Oficial

ANO III Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Mundo Novo - MS

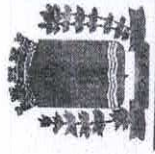
Lei nº 738/2009

Ampliar as oficinas do - Projeto Cegonha - com foco em orientações sobre autocuidado bem-estar, oficinas e palestras sobre os direitos da gestante e promoção da cidadania com intuito de fortalecimento de vínculos familiares.

Através do Cadastro Único fazer buscas de gestantes, onde as Famílias estão cadastradas e separadas por grupos, em parceria com a Secretaria de Saúde e por meio de divulgação incluir as gestantes no atendimento do Projeto.

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde.

De 2025 à 2035



Diário Oficial

ANO XLII Nº 3411

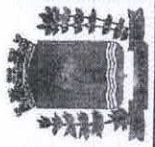
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 3	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Implementar o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo para crianças de até 6 anos.	A execução do serviço será conforme a tipificação de serviços socioassistenciais, foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situação de exclusão social e de risco, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.	Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS).	De 2028 a 2035
META 4	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Promover campanhas de enfrentamento a violência contra crianças.	Panfletagem, Palestras, entrevistas em programas locais e divulgação de material informativo pelas redes sociais.	Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS).	De 2025 a 2035
META 5	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

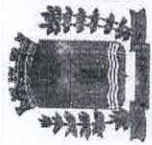
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Acompanhar famílias das crianças em situação de violência;	Através dos serviços tipificados fazer a busca ativa, e inserir as famílias com criança com seus direitos violados para acompanhamento.	Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS).	De 2025 a 2035
--	---	---	----------------



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

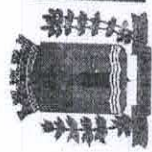
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 6	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Ampliar a participação das crianças em situação de vulnerabilidade social nos programas existentes.	Realizar busca ativa em famílias com crianças na primeira infância para inserir nos programas existentes principalmente no Programa de transferência de renda (Bolsa Família).	Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)	De 2025 a 2035
META 7	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Instituir equipe da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social para coordenação, acompanhamento, implementação e capacitação do serviço em acolhimento na modalidade Família Acolhedora.	Adequação do Organograma para instituir as vagas através de contratação ou de preferência através de concurso público devido a necessidade de um trabalho contínuo.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração.	De 2027 a 2035
META 8	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Implementar o Serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora.	Instituir equipes, organizar serviço, selecionar famílias e acompanhar.	Secretaria Municipal de Assistência Social;	De 2027 a 2035
--	---	---	----------------



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

META 9	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Campanhas anuais para esclarecimento sobre o Serviço de Acolhimento na modalidade - Família Acolhedora - visando ampliar o número de famílias cadastradas para o Serviço de Acolhimento.	Promover palestras e divulgação nas mídias sociais para esclarecer o serviço à população para aderirem ao cadastro como Família Acolhedora	Secretaria Municipal de Assistência Social (Proteção Social Especial de Alta Complexidade)	De 2027 a 2035
META 10	AÇÕES	SETOR/DIRETORIA	PRAZO
Seminário anual com o sistema de defesa dos direitos da criança e equipes da rede socioassistencial para debater sobre as violações de direitos e os acolhimentos juntamente com o sistema de justiça.	Promover Seminário com os atores envolvidos no processo de acompanhamento as violações de direito para discussões e melhores adequações sobre a temática.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Sistema de garantia de direitos da criança.	De 2027 a 2035



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

Relatório de Engenharia - Infraestrutura e Serviços Públicos

A lei 13.257 de 8 de março de 2016 – Planalto, visa atender ao interesse superior da criança à sua condição de sujeito de direitos e de cidadão; reduzir as desigualdades; articular ações setoriais com vistas ao atendimento da primeira infância, valorizando a qualidade de prática profissional e as evidências científicas; e adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, profissionais, mães, pais e cuidadores e das próprias crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento homologado pelo Ministério da Educação (MEC) e reúne uma série de diretrizes e orientações que devem guiar a educação geral básica nas escolas brasileiras.

Os espaços da educação infantil precisam ser organizados de forma a chamar a atenção das crianças e a desafiar as suas competências, pois se não for um espaço estimulador, que desperte o interesse e a curiosidade delas, elas demonstrarão insatisfação, e dificilmente o educador conseguirá êxito no seu trabalho.

Os Centros de Educação Infantil devem observar as exigências dos seguintes órgãos: Núcleo de Ensino; Órgãos de Educação; Corpo de Bombeiros; Vigilância Sanitária; Secretaria de Saúde; Demais normativas pertinentes.

Alguns dos estabelecimentos de Educação Infantil já existentes em nosso município, deverão proceder readequações diversas, cada uma com suas necessidades iguais ou diferentes de outras, mas todas necessitam intervenções obedecendo às disposições das Normas Técnicas conforme relatório de estrutura física mínima a seguir, elaborado pela SESA-PR, com base no Manual do MEC - Padrões de infraestrutura para instituições de educação infantil, qual utilizamos para balizar o contendo em nossas Escolas Municipais.

Quando se fizer necessário, mediante prazo compatível ao PMPI, deverão ser realizados projetos e orçamentos específicos para cada unidade individualmente.

Os estudos e a coleta de dados para a proposta de readequação das estruturas físicas dos CEIs e pré-escolas já estão em andamento. Esses estudos indicam a necessidade de ajustes em diversos aspectos, como a área total construída, iluminação, ventilação, peitoris, portas de acesso, janelas, ferragens, revestimento de pisos, tetos e paredes, instalações elétricas, mobiliário, entre outros. O plano será adaptado individualmente conforme a necessidade, visando adequações imediatas até que todas as unidades estejam em conformidade com a legislação vigente.

As melhorias contemplarão todos os espaços escolares, incluindo ambientes para crianças de 0 a 1 ano e de 1 a 2 anos, salas de atividades para crianças de 3, 4 e 5 a 6 anos, sala de uso múltiplo e refeitório, laboratório de informática, biblioteca, pátios cobertos e descobertos, áreas de circulação livre, diretoria, secretaria, coordenação, sala de professores, sala do soninho, abrigo para resíduos recicláveis, não recicláveis e



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

orgânicos, cozinha, depósito de materiais de limpeza, lavanderia e banheiros, além de infraestrutura ambiental, equipamentos e utensílios.

Imagem 10: Desenhos elaborados por alunos expressando seus desejos por infraestrutura semelhante à de grandes cidades.

MEU NOME É: MIVAEI

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



MEU NOME É: WELTON SILVA

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



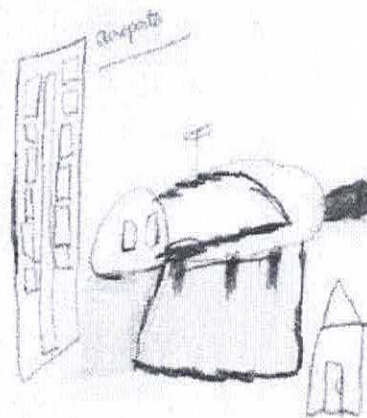
MEU NOME É: ANNA JULIA ZAMIA

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?



MEU NOME É: RAFAEL

O QUE EU QUERO PARA MINHA CIDADE?





Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um documento de duração decenal, e sua avaliação e monitoramento são essenciais para garantir a eficácia das ações propostas, atendendo às necessidades das crianças e suas famílias. Para isso, é fundamental estabelecer metas claras e mensuráveis que permitam acompanhar o progresso das iniciativas.

A avaliação desempenha um papel crucial ao identificar se as políticas estão atingindo os resultados esperados, possibilitando ajustes e melhorias contínuas. Os dados e análises obtidos informam a tomada de decisões, permitindo que os gestores públicos reconheçam o que funciona e o que precisa ser aprimorado, alocando recursos de maneira mais eficiente.

Ao integrar esses elementos, o processo de avaliação não só monitora a implementação das políticas, mas também assegura que elas se tornem parte duradoura do sistema de políticas públicas.

Para viabilizar esse processo, é necessário criar uma coordenação de avaliação e monitoramento, que garantirá a efetividade das ações e promoverá a transparência na gestão do Plano Municipal da Primeira Infância. Os responsáveis deverão elaborar um relatório anual sobre a efetivação das ações, que será amplamente disseminado entre a população por meio de plataformas acessíveis, como sites, redes sociais e reuniões comunitárias.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

AGRADECIMENTOS

A elaboração deste plano contou com a valiosa contribuição de diversas pessoas que dedicaram seu tempo, conhecimento e empenho, desempenhando um papel fundamental na construção deste importante instrumento. Graças a cada um, pudemos ouvir as vozes da comunidade e compreender as necessidades das crianças e suas famílias, materializando metas que preveem ações, investimentos e muito trabalho em prol dos direitos das nossas crianças.

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, na pessoa do prefeito Valdomiro Sobrinho Brischiliari expressa seu sincero agradecimento a todos os envolvidos, especialmente aos profissionais dos CEIs Gauicuru e José Honorato, assim como das Escolas Carlos Chagas e Terezinha Mendonça, que mediarão brincadeiras, diálogos, passeios e atividades que possibilitaram a participação das crianças nas ações de escuta, registrando seus desejos e anseios em relação ao nosso município.

Estendemos também nossos agradecimentos a todos os membros da Comissão de elaboração da Primeira Infância, representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social; Educação; Saúde; Infraestrutura e Serviços Públicos; Meio Ambiente e Urbanismo; Finanças; Indústria, Comércio e Turismo; além da Coordenação Geral de Planejamento e Gestão; Conselho Tutelar e da Procuradoria Jurídica. Todos vocês refletiram sobre as necessidades das nossas crianças e traçaram metas que promoverão uma melhor estruturação para a primeira infância em Mundo Novo.

Por fim, agradecemos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) pela sua participação ativa no processo de elaboração e aprovação do PMPI, assim como à Câmara de Vereadores, que contribuiu com a audiência pública e a aprovação final do nosso plano.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

Anexo Único - Lei nº 1.425/2024

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **História de Mundo Novo**. Acessado em: 22 de setembro de 2024. Disponível em <https://www.mundonovo.ms.gov.br/historia-de-mundo-novo/>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **Modelagem Técnica, Estudos de Engenharia Ambiental e Social**. Acessado em 20 de setembro de 2024. Disponível em <https://www.epe.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/44.-Mundo-Novo.pdf>

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **Plano Estadual de Educação**. Acessado em 18 de setembro de 2024. Disponível em <https://www.sed.ms.gov.br/plano-estadual-de-educacao/>

BRASIL, **Emenda Constitucional Nº 59**. Promulgada em 11 de novembro de 2009. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005/2014. Disponível em <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

BRASIL. **Marco Legal da Primeira Infância**. Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016. Brasília, DF. 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/civil03/constituicao/constituicao.htm>. Brasília, DF. 1988

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8069/1990. Acessado em 27 de setembro de 2024. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/civil03/leis/l8069.htm>

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades – Mundo Novo**. Acessado em 23 de setembro de 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/mundo-novo.html>

BRASIL. **Ministério da Saúde**. TABNET DATASUS. Acessado em 10 de setembro de 2024. Disponível em <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **Secretaria de Estado de Saúde**. TABNET DATASUS. Acessado em 09 de setembro de 2024. Disponível em <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>.